



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

RELATÓRIO DE GESTÃO

INTEGRADO 2025

BRASÍLIA – DF

2026

Relatório de Gestão Integrado do exercício de 2025, apresentado aos órgãos de controle como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa - TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, Decisão Normativa - TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020 e Decisão Normativa - TCU nº 188, de 30 de setembro de 2020.

BRASÍLIA - DF

2026

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	3
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	11
LISTA DE FIGURAS.....	25
LISTA DE GRÁFICOS.....	27
LISTA DE TABELAS	29
LISTA DE QUADROS	31
MENSAGEM PRESIDENCIAL.....	32
Determinação da materialidade e conformidade das informações	33
CAPÍTULO 1: QUEM SOMOS?.....	34
1.1. A Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai.....	34
1.2 A Estrutura Organizacional	35

1.3 A Identidade Estratégica	43
CAPÍTULO 2: COMO GERAMOS VALOR?.....	45
2.1 A cadeia de valor	45
CAPÍTULO 3: COMO PLANEJAMOS NOSSA ESTRATÉGIA?	47
3.1 O Plano Estratégico Institucional (PEI).....	48
3.2 O Plano Plurianual - PPA	53
3.3 Ambiente externo	55
CAPÍTULO 4: COMO FUNCIONA A NOSSA GOVERNANÇA?	58
4.1 O nosso Sistema de governança	58
4.1.1 Principais pautas das instâncias de Governança em 2025.....	61
4.2 A Auditoria Interna	66
4.3 A Corregedoria.....	71
4.3.1 Denúncias e Principais Motivos das Apurações	72

4.3.2	Instaurações e Julgamentos	74
4.3.3	Principais Ações Desenvolvidas	77
4.4	A Ouvidoria	82
4.4.1	Ouvidoria em números.....	82
4.4.2	Principais Ações Desenvolvidas pela Ouvidoria em 2025	85
CAPÍTULO 5 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS.....		85
5.1	Oportunidades	87
5.2	Riscos	91
CAPÍTULO 6 ESTRATÉGIA E DESEMPENHO.....		92
6.1	Presidência e seccionais.....	93
6.2	COORDENAÇÕES REGIONAIS	94
6.2	Diretoria de Administração e Gestão.....	97
6.3	Diretoria de Gestão Ambiental e Territorial e Diretoria de Direitos Humanos e Políticas Sociais.....	101
6.3.1	Perspectivas	101
6.3.2	Apresentação de resultados	102

6.3.3 Licenciamento ambiental	105
6.3.4 Promoção das atividades produtivas.	111
6.3.5 Gestão Ambiental e PNGATI.....	115
6.3.6 Infraestrutura Comunitária	120
6.3.7 Processos Educativos e Culturais.....	131
6.3.8 Acesso à Justiça e Participação Social.....	141
6.3.9 Seguridade Social.....	151
6.3.10 Resposta a Desastres e Emergências.....	157
6.3.11 Mediação de Conflitos.....	162
6.3.12 Conclusão.....	164
6.4 Museu Nacional dos Povos Indígenas	166
6.4.1 Visão de Ambiente	166
6.4.2 Dimensão Estratégica, Tática e Operacional	169
6.5 Diretoria de Proteção Territorial	186
6.5.1 Fiscalização de Terras Indígenas - Entrega 1885 (PPA) e Indicador i.12 (PEI)	187
6.5.2 Manejo integrado do Fogo e Brigadas Indígenas - Entrega 1887 (PPA) e Indicador i.11 (PEI)	190
6.5.3 Capacitação em Proteção Territorial - Entrega 11212 (PPA) e Indicador i.13 (PEI).....	192

6.5.4 Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato	194
6.5.5 Proteção, Posse Plena e Usufruto Exclusivo de Terras Indígenas - Entrega 11193 (PPA)	198
6.6 Diretoria de Demarcação de Terras Indígenas	202
6.6.1. Estrutura Organizacional da Diretoria de Demarcação de Terras Indígenas	202
6.6.2 Missão Institucional e Desafios da Didem	203
6.6.3 Plano Plurianual Objetivos Estratégicos e Resultados Alcançados em 2025	205
6.6.4 Objetivos Estratégicos (DIDEM) - PPA 2024-2027	206
6.6.5 Iniciativas e Medidas Institucionais para Alcance das Metas	216
6.6.6 Intersectorialidade e Transversalidade das Ações da Didem	218
6.6.7 Expectativas e Cenário de Futuro	219
CAPÍTULO 7 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	221
7.1 Gestão Orçamentária e Financeira	221
7.1.1 Dotação Autorizada	221
7.1.2 Execução orçamentária e financeira	225
7.2 Gestão de Custos	226
7.3 Informações Contábeis	230

CAPÍTULO 8 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	230
8.1 Gestão de Licitações e Contratos	231
8.1.1 Conformidade legal.....	231
8.1.2 Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo.....	231
8.1.3 Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações.....	236
8.1.4 Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização.....	237
8.1.6 Principais desafios e ações futuras.....	239
8.2 Gestão Patrimonial e Infraestrutura.....	239
8.2.1 Conformidade legal.....	239
8.2.2 Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos	240
8.2.3 Desfazimento de ativos.....	242
8.2.4 Locações de imóveis e equipamentos	243
8.2.5 Mudanças e desmobilizações relevantes	244
8.2.6 Principais desafios e ações futuras.....	244
8.3 Gestão da Tecnologia da Informação.....	245

8.3.1 Conformidade Legal.....	245
8.3.6 Nosso modelo de Governança de Tecnologia da Informação.....	248
8.3.7 Os Comitês e Conselhos Compostos por Representantes de TIC	249
8.3.8 Montante de Recursos Aplicados em TI.	250
8.3.9 Contratações mais relevantes de recursos de TI.....	252
8.3.10 Estudo de contratações relevantes iniciadas em 2025.....	253
8.3.11 Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor	253
8.3.12 Segurança da informação.....	255
8.3.13 Principais desafios e ações futuras.....	255
8.4 Gestão de Pessoas.....	257
8.4.1 Conformidade Legal.....	257
8.4.2 Avaliação da Força de Trabalho: distribuição dos servidores por faixa salarial, gênero, deficiência, etnia, faixa etária, situação funcional, carreira, área de trabalho e unidade de exercício.....	258
8.4.3 Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas	267
8.4.4 Detalhamento da Despesa de Pessoal (ativo, inativo e pensionista): evolução dos últimos anos e justificativa para o aumento/a diminuição.....	270

8.4.5 Avaliação de Desempenho, Remuneração e Meritocracia: gratificação de desempenho, progressão funcional, estágio probatório, tabela de remuneração, percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos, detalhes sobre a igualdade de oportunidades na UPC	273
8.4.6 Capacitação: estratégia e números	278
8.4.7 Estratégias adotadas que permitiram o alcance de resultados.....	282
8.4.8 Principais desafios e ações futuras.....	283
ANEXOS:	283
Rol de responsáveis:.....	283
Relatório da renda do patrimônio indígena.....	284
Declaração do Contador	284

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ACT - Acordo de Cooperação Técnica
- ADA - Ação de Distribuição de Alimentos para Povos e Comunidades Tradicionais
- ADC - Ação Declaratória de Constitucionalidade
- ADPF - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
- AGIR - Assembleia Anual das Guerreiras Indígenas de Rondônia
- AIE - Analista de Infraestrutura
- AIPS - Agentes Indígenas de Proteção Social
- APIAM - Articulação dos Povos Indígenas do Amazonas
- APOINME - Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo
- ARP - Atas de Registro de Preços
- Arpinsul - Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul
- ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural
- ATI - Sociais Analista em Tecnologia da Informação
- ATPS - Analistas Técnicos de Políticas
- Audin - Auditoria Interna
- Bape - Base de Proteção Etnoambiental
- BI - *Business Intelligence* (Inteligência de Negócios)

BF - Balanço Financeiro

BO – Balanço Orçamentário

BP – Balanço Patrimonial

BRASLIND - Português falado pelos povos indígenas

BRIFs - Brigadas Federais Indígenas

Caud/MNPI - Centro Audiovisual

CBA - Congresso Brasileiro de Agroecologia

CCI - Comitê de Supervisão de Riscos e Controles Internos

CCI/MNPI - Centro Cultural Ikuiapá

CCPP - Coordenação de Capacitação e Pesquisa em Proteção Territorial

CEAR - Certidão de Exercício de Atividade Rural

CEDIG - Comitê Estratégico Digital

CEPI - Comitê Executivo do Programa de Integridade

CF/1988 - Constituição Federal de 1988

CFPEs - Coordenações das Frentes de Proteção Etnoambiental

CG - Coordenação-Geral

CGaf - Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários

CGaj - Coordenação-Geral de Acesso à Justiça e Participação Social

CGAP - Coordenação-Geral de Atividades Produtivas

CGaia - Coordenação-Geral de Análise de Impacto Ambiental

CGEtno - Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento
CGFis - Coordenação-Geral de Fiscalização em Terras Indígenas
CGGAM - Coordenação-Geral de Gestão Ambiental
CGGE - Coordenação-Geral de Gestão Estratégica
CGGeo - Coordenação-Geral de Geoprocessamento
CGGP - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
CGI - Coordenação-Geral de Inteligência
CGIC - Coordenação-Geral de Infraestrutura Comunitária
CGID - Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação
CGiirc - Coordenação-Geral de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato
CGLic - Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental
CGMT - Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial
CGPam - Coordenação-Geral de Políticas Ambientais
CGPBA - Coordenação-Geral dos Planos Básicos Ambientais
CGPC - Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania
CGPDS - Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais
CGPec - Coordenação-Geral de Processos Educativos e Culturais
CGPis - Coordenação-Geral de Políticas de Seguridade Social
CGred - Coordenação-Geral de Respostas a Emergências e Desastres
CGRL - Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

CGSup - Coordenação-Geral de Suporte às Ações de Proteção Territorial

CGTI - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

CGU - Controladoria-Geral da União

CIG - Comitê Interno de Governança

Ciman - Centro Integrado Multiagência de Coordenação Operacional

CI-PBA - Componente Indígena dos Planos Básicos Ambientais

CIR - Concurso Interno de Remoção

CITES - Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção

CLASPI - Conferência Livre de Assistência Social para Povos Indígenas

CMR - Centro de Monitoramento Remoto

CNEEI - Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena

CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Coext - Coordenação de Promoção do Artesanato, Extrativismo e Turismo de Base Comunitária

Cofis - Coordenação de Fiscalização

COIAB - Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira

COIC - Coordenação de Infraestrutura Comunitária

Codep - Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal

Comec - Coordenação de Mediação de Conflitos

Comulheres - Coordenação de Mulheres e Participação Social

Conab - Companhia Nacional de Abastecimento
CONDISIs - Conselhos Distritais de Saúde Indígena
COP 30 - 30ª Conferência das Partes sobre Mudança do Clima
Copag - Coordenação de Pagamento
Cope - Coordenação de Operações de Fiscalização em Terras Indígenas
Copeaj - Coordenação de Políticas de Equidade Social e Acesso à Justiça
Coram - Coordenação de Conservação e Recuperação Ambiental
CPMA - Comitê de Planejamento, Monitoramento e Avaliação
CPNU - Concurso Público Nacional Unificado
CRs - Coordenações Regionais
CRSs - Coordenações Regionais de Suporte
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social
CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRG - Corregedoria-Geral da União
CSTI - Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação
CTD - Comitê Técnico Digital
CTL - Coordenação Técnica Local
Dages - Diretoria de Administração e Gestão
DCFC - Direito de Convivência Familiar e Comunitária

DEA - Despesa de Exercício Anterior
DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa
DFT - Dimensionamento da Força de Trabalho
DHPS - Diretoria de Direitos Humanos e Políticas Sociais
Didem - Diretoria de Demarcação de Terras Indígenas
Digat - Diretoria de Gestão Ambiental e Territorial
Dircol - Diretoria Colegiada
DOU - Diário Oficial da União
DPDS - Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável
DPT - Diretoria de Proteção Territorial
DSEI - Distrito Sanitário Especial Indígena
DVP - Demonstração das Variações Patrimoniais
e-CGU - Sistema eletrônico da Controladoria-Geral da União
ECI - Estudos do Componente Indígena
EDR - *Endpoint Detection and Response* (Detecção e Resposta de Ponto de Extremidade)
EEI - Educação Escolar Indígena
EFGD - Estratégia Federal de Governo Digital
Emater - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
Empaer - Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural
Enap - Escola Nacional de Administração Pública

ENDES - Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Epagri-SC - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

EPPGG - Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental

ESPIN - Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional

Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

FCRB - Fundação Casa de Rui Barbosa

FEPOIMT - Federação dos Povos e Organizações Indígenas de Mato Grosso

FIC - Formação Inicial e Continuada

Fiocruz - Fundação Oswaldo Cruz

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FOCEM - Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul

FPE - Frente de Proteção Etnoambiental

FTDS/Yan - Força Tarefa Desenvolvimento Sustentável Yanomami e Ye'kwana

Funai - Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Gapin - Gratificação de Apoio à Execução da Política Indigenista

GECC - Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso

GERID - Gestão Eletrônica de Informações do INSS

GIPAM - Grupo de Integração para Proteção da Amazônia

GIRD - Gestão Integrada de Riscos e Incidentes

GSISP - Gratificações Temporárias do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação

GT - Grupo de Trabalho

GMR - Grau de Maturidade de Gestão de Risco

HCI - *Hyperconverged Infrastructure* (Infraestrutura Hiperconvergente)

Ibama - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

IDACE - Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará

IEPÉ - Instituto de Pesquisa e Formação Indígena

IFAM - Instituto Federal do Amazonas

IFMA - Instituto Federal do Maranhão

IFRR - Instituto Federal de Roraima

IGATIs - Instrumentos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas

IND - Infraestrutura Nacional de Dados

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

Iphan - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

IPS - Investigação Preliminar Sumária

LAC - Licença Ambiental por Adesão e Compromisso

LAE - Licença Ambiental Especial

LAI - Lei de Acesso à Informação

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LGBTQIA+ – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer (ou Questionando), Intersexo, Assexuais e outras identidades (+)

LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

LI – Licença de Instalação

LO – Licença de Operação

LP – Licença Prévia

LOA - Lei Orçamentária Anual

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MCMV - Minha Casa, Minha Vida

MCTIC - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MDHC - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

MGI - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

MinC - Ministério da Cultura

MJSP - Ministério da Justiça e Segurança Pública

MME - Ministério de Minas e Energia

MMIP - Modelo de Maturidade em Integridade Pública

MNPI - Museu Nacional dos Povos Indígenas

MPI - Ministério dos Povos Indígenas

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OIT - Organização Internacional do Trabalho

ONU - Organização das Nações Unidas

PAA - Programa de Aquisição de Alimentos

PAD - Processo Administrativo Disciplinar

PAT - Plano Anual de Trabalho

PCA - Plano de Contratações Anual

PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

PCPT - Programa de Capacitação em Proteção Territorial

PDA - Plano de Dados Abertos

PDEEI - Projeto de Diagnóstico da Educação Escolar Indígena

PDP - Plano de Desenvolvimento de Pessoas

PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações

PEI - Planejamento Estratégico Institucional

PFE - Procuradoria Federal Especializada

PG - Patrimônio Genético

PGF-AGU - Procuradoria-Geral Federal da Advocacia-Geral da União

PGPE - Plano Geral de Cargos do Poder Executivo

PGPMBio - Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade, atualmente Sociobio Mais

PGSTI - Projeto Proteção e Gestão Sustentável em Terras Indígenas

PGTA - Plano de Gestão Territorial e Ambiental

PI - Plano Interno

PIAPE - Plano Integrado de Ações de Promoção ao Etnodesenvolvimento

PIIRC - Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil

PNAPO - Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

PNASPI - Política Nacional de Saúde Indígena

PNB - Política Nacional da Biodiversidade

PNDP - Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas

PNGATI - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas

PNHR - Programa Nacional de Habitação Rural

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

POP - Procedimento Operacional Padrão

POSIC - Política de Segurança da Informação e Comunicações

PPA - Plano Plurianual

PPDDH - Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas

PPSI - Programa de Privacidade e Segurança da Informação

PREVBarco - Programa do INSS que utiliza unidades móveis flutuantes

Prevfogo - Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais

ProDoclin - Projeto de Documentação de Línguas Indígenas

Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PSA - Pagamento por Serviços Ambientais

PSIR - Processo Seletivo de Remoção Interno

PSPEAD - Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação

PSS - Processo Seletivo Simplificado

RA - Relatório de Auditoria

RAE - Relatórios de Atividades Executadas

RANI - Registro Administrativo de Nascimento de Indígena

RAPS - Rede de Atenção Psicossocial

RMB e RMA - Relatório de Movimentação de Bens e Almojarifado

RME - Relatório de Monitoramento Estratégico

RCA - Relatório de Controle Ambiental

SEART - Secretaria Nacional de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas

SECADI - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão

Sefli - Secretaria de Formação, Livro e Leitura

SEI - Sistema Eletrônico de Informações

Sepad - Serviço de Promoção de Acesso à Documentação Civil

Sesai - Secretaria Especial de Saúde Indígena

SESU - Secretaria de Educação Superior

SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Siads - Sistema Integrado de Gestão Patrimonial
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIC - Serviço de Informação ao Cidadão
SII – Sistema Indigenista de Informações
Sinve - Sindicância Investigativa
Siorg - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
Sipec - Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal
SISBIN - Sistema Brasileiro de Inteligência
SisCor - Sistema de Correição do Poder Executivo Federal
SISP - Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SITUR - Sistema de Informações dos Projetos de Turismo
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social
SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação
SPGC - Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações
SPI - Serviço de Proteção aos Índios
SPU - Secretaria de Patrimônio da União
STA - Sistema de Transparência Ativa
STF - Supremo Tribunal Federal
SUAS - Sistema Único de Assistência Social
TAC - Termo de Ajustamento de Conduta

TAP - Termo Abertura de Processo

TCU - Tribunal de Contas da União

TED - Termo de Execução Descentralizada

TEEs - Política dos Territórios Etnoeducacionais

TI - Terra Indígena

TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação

UAIG - Unidade de Auditoria Interna Governamental

UAs - Unidades Avançadas

UCs - Unidades de Conservação da Natureza

UFF - Universidade Federal Fluminense

UFPA - Universidade Federal do Pará

UGRC - Unidades de Gestão de Riscos e Controles

UHEs - Usinas Hidrelétricas

UnB - Universidade de Brasília

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

Unipampa - Universidade Federal do Pampa

Univaja - União dos Povos Indígenas do Vale do Javari

UPTs - Unidades de Proteção Territorial

UTLs - Unidades Técnicas Locais

XDR - *Extended Detection and Response* (Detecção e Resposta Estendidas)

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Estrutura organizacional simplificada da Funai	36
Figura 2: Identidade Estratégica 2024-2027	44
Figura 3: Cadeia de Valor Integrada	47
Figura 4: Painel 1 da oficina de Planejamento Estratégico da Funai.....	48
Figura 5: Painel 2 da oficina de Planejamento Estratégico da Funai.....	50
Figura 6: O Sistema de governança da Funai.....	59
Figura 7: Auditorias de Avaliação	68
Figura 8: Consultorias	69
Figura 9: Demandas de recomendações	70
Figura 10: Audin Consulta	71
Figura 11: Denúncias por natureza e incidência	73

Figura 12: Ambiente de Apoio às Comissões Disciplinares	78
Figura 17: Corregedoria Comunica.....	79
Figura 18: e-Prioridade	80
Figura 19: Prêmio de Boas Práticas Correccionais da CGU 2025	81
Figura 20: Volume de manifestações por tipo.....	83
Figura 21: Resolutividade das manifestações.....	84

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Canais de recebimento das denúncias.....	73
Gráfico 2: Instaurações.....	75
Gráfico 3: Pendências em apurações.....	76
Gráfico 4: Arquivamentos.....	77
Gráfico 5: Composição da dotação autorizada em 2025.....	222
Gráfico 6: Dotação autorizada total por Grupo de Despesa.....	223
Gráfico 7: Evolução da dotação autorizada nos últimos exercícios.....	224
Gráfico 8: Custo apurado por área de atuação.....	228
Gráfico 9: Custo apurado por macroprocesso.....	229
Gráfico 10: Contratações.....	233
Gráfico 11: Contratações por tipo.....	234

Gráfico 12: Contratações por categoria e região.....	235
Gráfico 13: Valor contratado por categoria	236
Gráfico 14: Contratações diretas	238
Gráfico 15: Bens Tombados	241
Gráfico 16: Situação dos bens.....	243
Gráfico 17: Avaliações de desempenho	274
Gráfico 18: Progressões Funcionais	277
Gráfico 19: Ações de desenvolvimento.....	281
Gráfico 20: Participações por mês.....	282

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Resultados do Indicador i.37.....	97
Tabela 2: Desempenho do MNPI no PPA.....	172
Tabela 3: Desempenho do MNPI no PEI	183
Tabela 4: Detalhamento do resultado do indicador 11182	212
Tabela 5: Resultados regionalizados do indicador 11182	213
Tabela 6: Resumo dos OEs DITEM 2025.....	214
Tabela 7: Recursos Aplicados em TI em 2025	251
Tabela 8: Distribuição dos servidores por faixa salarial	258
Tabela 9: Distribuição dos servidores por gênero	259
Tabela 10: Distribuição dos servidores por deficiência	260
Tabela 11: Distribuição dos servidores por etnia	261

Tabela 12: Distribuição dos servidores por faixa etária.....	262
Tabela 13: Distribuição dos servidores por situação funcional.....	263
Tabela 14: Distribuição dos servidores por Carreira	264
Tabela 15: Distribuição dos servidores por área de trabalho	265
Tabela 16: Distribuição dos servidores por unidade de exercício	266
Tabela 17: Detalhamento da despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista) - 2023 a 2025.....	271
Tabela 18: Gratificações.....	275
Tabela 19: Progressões por tipo.....	277

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Funções das principais estruturas organizacionais da Funai	37
Quadro 2: Ações do MNPI em 2025	168

MENSAGEM PRESIDENCIAL

O Relatório de Gestão da Fundação Nacional dos Povos Indígenas FUNAI, referente ao exercício de 2025, apresenta, de forma integrada, transparente e responsável, os principais resultados, desafios e perspectivas da atuação institucional ao longo do período, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União e com os princípios que regem a administração pública.

O ano de 2025 representou a consolidação de um novo ciclo de fortalecimento institucional da FUNAI, marcado pelo aprimoramento da atual gestão indígena, aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos, pela reorganização de sua estrutura e o fortalecimento de sua atuação finalística. O primeiro momento da gestão focou na recomposição da capacidade operacional da Fundação e na reorganização de fluxos internos, um processo orientado por ajustes estratégicos destinados a qualificar a execução orçamentária, ampliar o diálogo institucional e fortalecer a presença da FUNAI nos territórios indígenas.

Entre os principais avanços do período, destacam-se a reestruturação administrativa da FUNAI, que ampliou sua capacidade de atuação e conferiu maior racionalidade organizacional; o fortalecimento da agenda de proteção territorial; o aprimoramento da política voltada aos povos indígenas isolados e de recente contato; e a ampliação da participação institucional nos debates nacionais e internacionais sobre direitos indígenas, proteção da sociobiodiversidade e enfrentamento às mudanças climáticas.

A elaboração deste Relatório de Gestão foi conduzida com base no esforço coletivo e na lógica do relato integrado, envolvendo as unidades da Presidência, as diretorias, os órgãos seccionais e as unidades descentralizadas, com o objetivo de apresentar uma visão sistêmica, coerente e abrangente da geração de valor público pela FUNAI. Entendemos que este relatório se encontra alinhado à estrutura definida nas normativas do TCU e expressa, de maneira consistente, a articulação entre planejamento, execução, resultados e perspectivas institucionais.

DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE E CONFORMIDADE DAS INFORMAÇÕES

Declaro, por fim, minha responsabilidade pela integridade e materialidade deste Relatório de Gestão, assegurando que as informações nele contidas são fidedignas, fundamentadas, completas e precisas. Reafirmo, igualmente, o compromisso da FUNAI com a transparência, com o fortalecimento de sua governança pública e, sobretudo, com a defesa intransigente dos direitos dos povos indígenas, conforme assegurado pela Constituição Federal.

CAPÍTULO 1: QUEM SOMOS?

1.1. A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI

É uma entidade da Administração Pública Indireta, com papel fundamental na proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas no Brasil. Sua atuação visa garantir o respeito à cultura, aos territórios e à autodeterminação desses povos. Criada pela [Lei nº 5.371 de 1967](#), e com seu Estatuto aprovado pelo [Decreto nº 11.226, de 2022](#), alterado pelo [Decreto nº 12.581, de 6 de Agosto de 2025](#), a Funai possui as seguintes finalidades:

Proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas: A Funai atua em nome da União para assegurar os direitos constitucionais dos povos indígenas, incluindo a proteção de suas terras, culturas e modos de vida.

Formulação e coordenação da política indigenista: A Funai é responsável por articular, coordenar e garantir que as políticas públicas voltadas para os povos indígenas sejam adequadamente implementadas, em consonância com os direitos dos povos indígenas.

Administração do patrimônio indígena: A Funai administra os bens do Patrimônio Indígena, assegurando a preservação e o uso sustentável das terras e recursos naturais indígenas.

Pesquisa e valorização das culturas indígenas: A Funai apoia e promove estudos e pesquisas sobre as culturas indígenas, buscando valorizar e divulgar esses conhecimentos, que são fundamentais para a identidade e a preservação dos povos indígenas.

Monitoramento dos serviços de saúde e educação: A Fundação acompanha as ações voltadas para a saúde e a educação diferenciada dos povos indígenas, com o objetivo de garantir o atendimento adequado às suas necessidades específicas.

Desenvolvimento sustentável: A Funai promove o desenvolvimento sustentável nas terras indígenas, respeitando a realidade e as particularidades de cada povo indígena, e apoiando iniciativas que busquem melhorar a qualidade de vida sem comprometer o meio ambiente.

Sensibilização sobre a causa indígena: A Funai também tem um papel importante na divulgação e conscientização da sociedade sobre as questões indígenas, buscando despertar o interesse coletivo e o apoio à causa indígena.

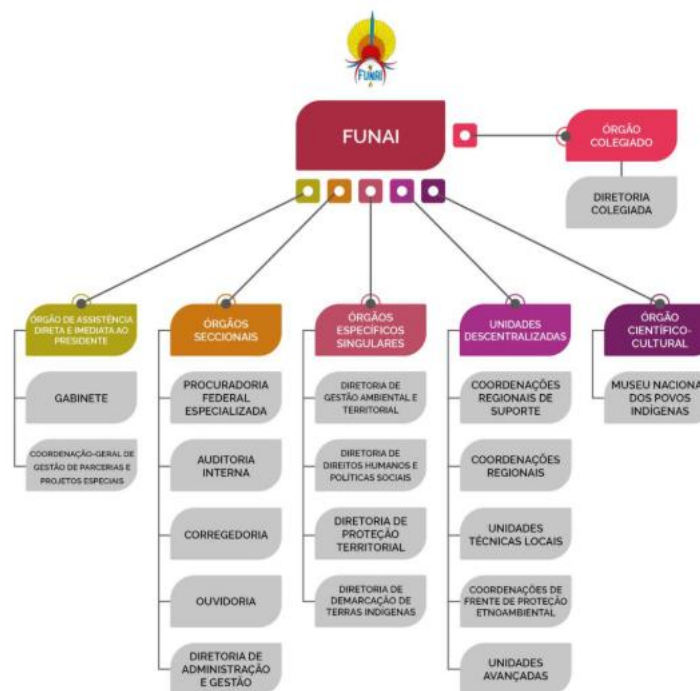
Proteção das terras e povos indígenas: A Funai atua na proteção das terras e dos povos indígenas, combatendo invasões ilegais, grilagem de terras e outras ameaças.

1.2 A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Funai é vinculada ao Ministério dos Povos Indígenas - MPI e possui sede e foro no Distrito Federal. O Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação foi aprovado pelo [Decreto nº 11.226, de 2022](#), e alterado recentemente pelo [Decreto nº 12.581, de 6 de Agosto de 2025](#).

A Funai é composta por cinco Diretorias, sendo quatro de natureza finalística, que atuam diretamente junto às comunidades indígenas, e uma Diretoria de suporte e gestão, responsável por prover as condições estruturais necessárias ao funcionamento institucional. Integram ainda a estrutura da Funai 7 (sete) Coordenações Regionais de Suporte, 43 (quarenta e três) Coordenações Regionais, 227 (duzentas e vinte e sete) Unidades Técnicas Locais, 12 (doze) Coordenações das Frentes de Proteção Etnoambiental, 54 (cinquenta e quatro) Unidades Avançadas e o Museu Nacional dos Povos Indígenas. Segue a estrutura organizacional simplificada da Fundação:

Figura 1: Estrutura organizacional simplificada da Funai



Fonte: Elaboração própria. Consulte o organograma completo em <[Siorg Cidadão - Organograma](#)>

As funções das principais unidades organizacionais e do colegiado da Fundação estão resumidas no quadro a seguir:

Quadro 1: Funções das principais estruturas organizacionais da Funai

TIPO DE ESTRUTURA	IDENTIFICAÇÃO	FUNÇÕES
Órgão colegiado	Diretoria Colegiada - Dircol	<p>Definir as diretrizes estratégicas e políticas da instituição; formular e acompanhar planos de ação, bem como avaliar o cumprimento de seus objetivos. Entre suas atribuições estão a proposição de medidas para a proteção territorial e a promoção dos povos indígenas; a deliberação sobre questões internas; a aprovação de instrumentos de planejamento estratégico e orçamentário, e o estabelecimento de metas e indicadores de desempenho para programas e projetos, incluindo os ligados à renda do Patrimônio Indígena.</p> <p>O colegiado também aprova relatórios anuais e prestações de contas, programas de capacitação de servidores, planos de fiscalização das terras indígenas e identifica fontes de</p>

		recursos para viabilizar as ações da Funai. Além disso, examina e propõe a criação ou alteração da localização das sedes das unidades descentralizadas da instituição.
Órgãos seccionais	Diretoria de Administração e Gestão - Dages	Assegurar a gestão administrativa, orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, de pessoas, de tecnologia da informação e de serviços gerais da Funai, por meio do planejamento, da coordenação e supervisão das atividades de suporte institucional, garantindo a execução do planejamento estratégico, a adequada aplicação dos recursos públicos e o apoio técnico e normativo às unidades descentralizadas.
Órgãos específicos singulares	Diretoria de Direitos Humanos e Políticas Sociais - DHPS	Assegurar a promoção e a proteção dos direitos humanos e sociais dos povos indígenas, por meio da articulação intersetorial e interfederativa de políticas de saúde, educação, assistência social, justiça e participação social, respeitando a diversidade cultural, fortalecendo as formas próprias de proteção social e garantindo o acesso a direitos, com atenção a grupos em situação de maior vulnerabilidade e à atuação em contextos de conflitos, emergências e calamidades.

	Diretoria de Gestão Ambiental e Territorial - Digat	Assegurar a gestão ambiental e o desenvolvimento sustentável das terras e territórios indígenas, por meio do planejamento, da coordenação e implementação de políticas e instrumentos de gestão, garantindo a conservação ambiental, o etnodesenvolvimento e o usufruto exclusivo dos povos indígenas, em articulação interfederativa e com os órgãos ambientais, incluindo ações de prevenção e recuperação frente a eventos climáticos extremos e o componente indígena do licenciamento ambiental.
	Diretoria de Proteção Territorial - DPT	Assegurar a proteção territorial das terras indígenas, por meio do planejamento, da coordenação e execução de ações de monitoramento, fiscalização, vigilância e inteligência, garantindo a posse plena, o usufruto exclusivo e a proteção dos povos indígenas, com especial atenção aos povos indígenas isolados e de recente contato.
	Diretoria de Demarcação de Terras Indígenas - Didem	Assegurar a identificação, delimitação, demarcação e regularização fundiária das terras indígenas, por meio do planejamento, da coordenação e implementação de estudos e procedimentos administrativos, da gestão e disseminação de informações geográficas e da condução dos atos de declaração, homologação e registro, garantindo

		transparência, participação dos interessados e articulação com órgãos e entidades competentes.
Unidades Descentralizadas	Coordenações Regionais de Suporte - CRSs	Assegurar a coordenação e a execução das atividades de suporte administrativo no âmbito regional, por meio do planejamento, da coordenação e do controle da gestão patrimonial, de pessoas, das contratações públicas, dos serviços gerais e da administração orçamentária, financeira e contábil das unidades vinculadas, incluindo a gestão da Renda do Patrimônio Indígena, bem como o monitoramento de projetos e indicadores, em consonância com as diretrizes da Diretoria de Administração e Gestão.
	Coordenações Regionais - CRs	Assegurar a coordenação e a execução da política indigenista no âmbito regional, por meio da articulação intersetorial e interinstitucional e da implementação, orientação e do monitoramento de ações de proteção territorial, gestão ambiental e territorial, demarcação e regularização fundiária e promoção e proteção dos direitos humanos, sociais e culturais dos povos indígenas, em consonância com as diretrizes técnicas das Diretorias finalísticas, bem como coordenar o suporte administrativo

		<p>regional e prestar apoio técnico-administrativo às Unidades Técnicas Locais subordinadas.</p>
	<p>Unidades Técnicas Locais - UTLs</p>	<p>Executar e apoiar, no âmbito local, a política indigenista, com foco na proteção territorial, na gestão ambiental e territorial, na regularização fundiária e na promoção e proteção dos direitos humanos, sociais e culturais dos povos indígenas, em articulação com as Coordenações Regionais.</p>
	<p>Coordenações das Frentes de Proteção Etnoambiental - CFPEs</p>	<p>Assegurar a proteção territorial dos povos indígenas isolados e de recente contato, por meio da coordenação e execução de ações especializadas de vigilância, monitoramento e controle territorial, da prevenção de conflitos e pressões sobre os territórios e do apoio aos processos de demarcação, regularização fundiária e</p>

		licenciamento ambiental, em conformidade com as diretrizes institucionais da Funai.
	Unidades Avançadas - UAs	Executar ações de campo voltadas à proteção territorial e ao etnoambiental dos povos indígenas isolados e de recente contato, incluindo a gestão das Bases de Proteção Etnoambiental, o controle de acesso, a vigilância e o monitoramento territorial, o acompanhamento de políticas públicas e planos ambientais e o apoio aos processos de licenciamento ambiental, em conformidade com as diretrizes institucionais da Funai.
Órgão científico-cultural	Museu Nacional dos Povos Indígenas - MNPI	Preservar as manifestações culturais indígenas, tanto materiais quanto científicas, coordenando estudos e pesquisas em Etnologia Indígena e Indigenismo. Ele também divulga investigações sobre as sociedades indígenas e executa a política de preservação e proteção legal dos acervos etnográficos, textuais, imagéticos e bibliográficos, com fins culturais, educacionais e científicos. Além disso, coordena o estudo e o inventário desses acervos, produzindo e difundindo informações para a

		sociedade e os povos indígenas, garantindo a autoria e a propriedade coletiva dos bens culturais indígenas.
--	--	---

Fonte: Elaboração própria com base no [Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022](#)

A estrutura regimental atualizada da Funai e os respectivos endereços das unidades estão disponíveis para consulta do cidadão no Sistema de Informações Organizacionais - Siorg, em [Consulta estrutura](#).

1.3 A IDENTIDADE ESTRATÉGICA

Diante das competências atribuídas à Funai, é essencial que a Fundação exerça uma atuação indigenista que vise garantir os direitos fundamentais previstos na Constituição da República de 1988, com destaque para aqueles expressos em seu art. 231. A identidade estratégica, a seguir, foi estabelecida para direcionar a Funai nesse sentido.

Figura 2: Identidade Estratégica 2024-2027

MISSÃO

Por que existimos?

Executar e monitorar a política indigenista com vistas à garantia dos direitos e da autonomia dos povos indígenas do Brasil

VISÃO

O que queremos?

Ser uma instituição, fortalecida e reconhecida pelos povos indígenas e sociedade em geral, de excelência na execução e no monitoramento da política indigenista.

VALORES

Quais princípios pautam nossa atuação?

- Protagonismo indígena
- Conhecimento indigenista
- Respeito à diversidade
- Atuação Especializada

- Comprometimento
- Sustentabilidade
- Diálogo
- Justiça
- Equidade

Fonte: [Portal Funai](#)

É importante ressaltar que, pela primeira vez, a Fundação elegeu seus valores e os integrou na identidade estratégica constante do Plano Estratégico Institucional.

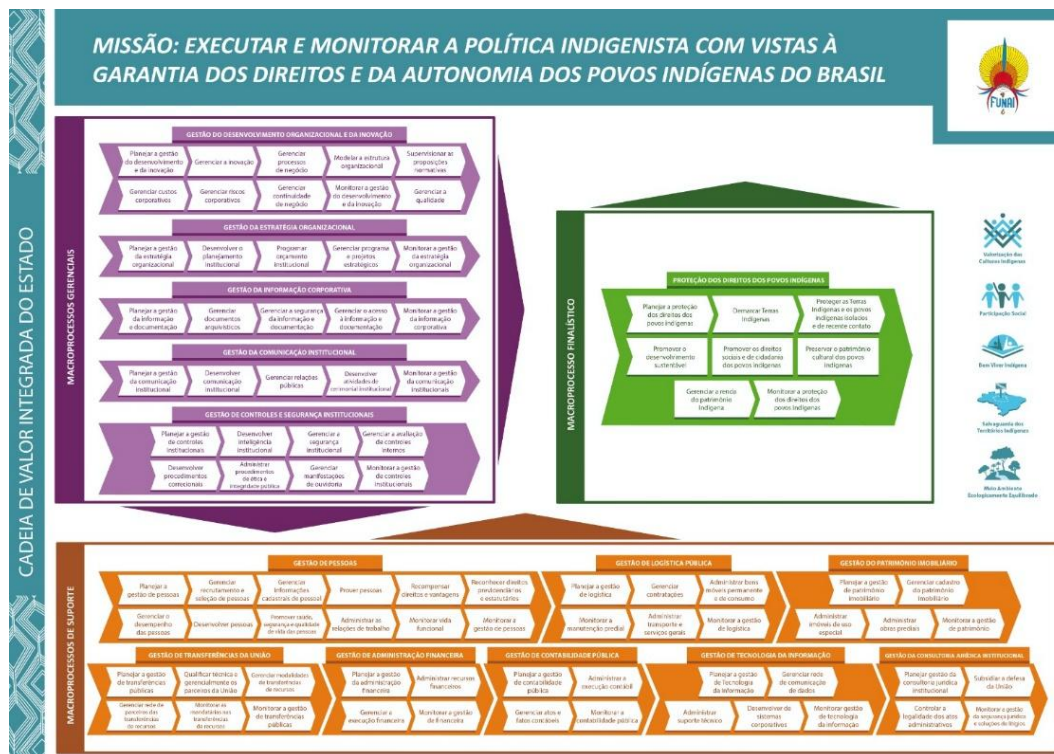
CAPÍTULO 2: COMO GERAMOS VALOR?

2.1 A CADEIA DE VALOR

A cadeia de valor é considerada também um elemento essencial do Plano Estratégico Institucional conforme dispõe a Instrução Normativa nº 24, de março de 2020 do Ministério da Economia em seu art. 3º, inciso I. Em razão disso, em 2023 foi eleita pelo Comitê de Planejamento Monitoramento e Avaliação (CPMA) como o principal instrumento norteador da atuação da Funai para o quadriênio de 2024-2027.

A nossa cadeia de valor demonstra os resultados gerados pelas nossas atividades, que representam respostas às demandas da sociedade e atendem ao interesse público. A cadeia de valor identifica e apresenta, por meio de modelo representativo, o conjunto de atividades (macroprocessos e processos de trabalho) que a Funai realiza e o reconhecimento do valor público gerado.

Figura 3: Cadeia de Valor Integrada



CAPÍTULO 3: COMO PLANEJAMOS NOSSA ESTRATÉGIA?

3.1 O PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI)

O planejamento estratégico da Funai constitui-se um “processo sistêmico de estabelecimento da estratégia para, a partir de uma condição presente e do entendimento do que é a organização e qual o seu papel, e considerando a análise do contexto, alcançar uma situação futura desejada, buscando sempre maior efetividade dos resultados e eficiência da gestão dos recursos” ([Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020](#)).

Para o período de 2024 a 2027, a Funai utilizou a metodologia disposta no [Caderno aplicado ao Planejamento Estratégico Institucional](#) para elaboração de seu [Plano Estratégico Institucional - PEI](#).

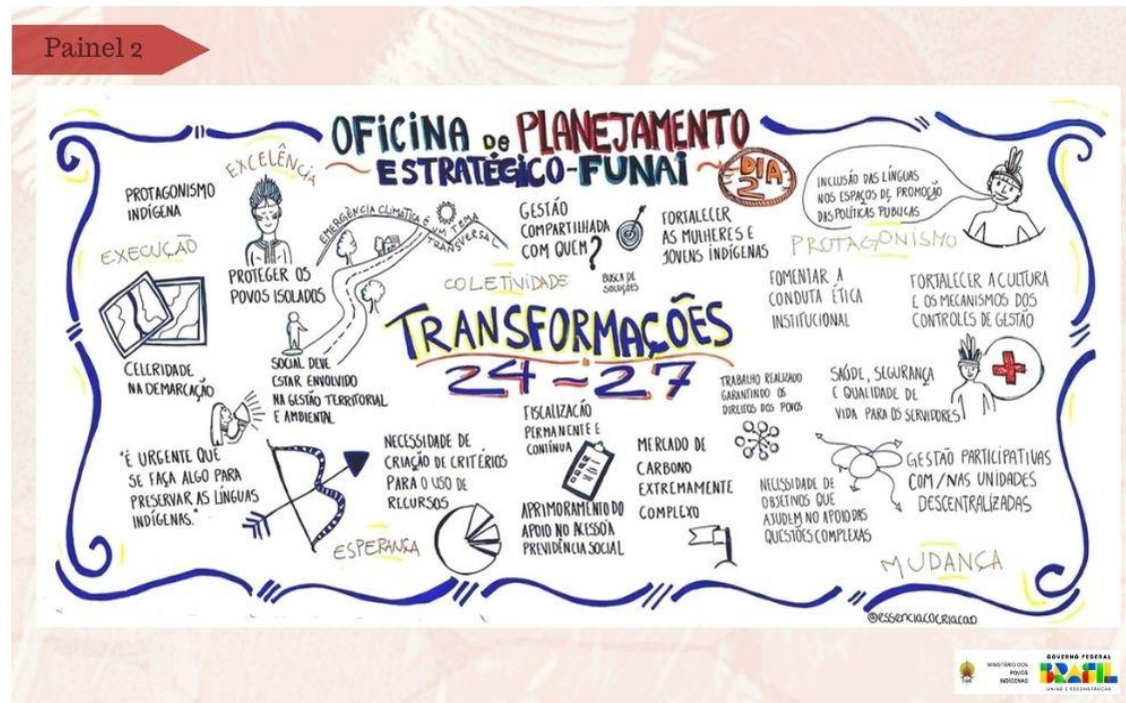
Figura 4: Painel 1 da oficina de Planejamento Estratégico da Funai



Fonte: Brasil, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/Funai_/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-estrategica/planejamento/planejamento-estrategico/Mapa_estrategico_20242027.jpg

Todos os registros e os documentos produzidos nesse processo de Planejamento Estratégico da Funai estão disponíveis para consulta na aba 2024 - 2027 da [página](#) Planejamento Estratégico do sítio da Funai.

Figura 5: Painel 2 da oficina de Planejamento Estratégico da Funai

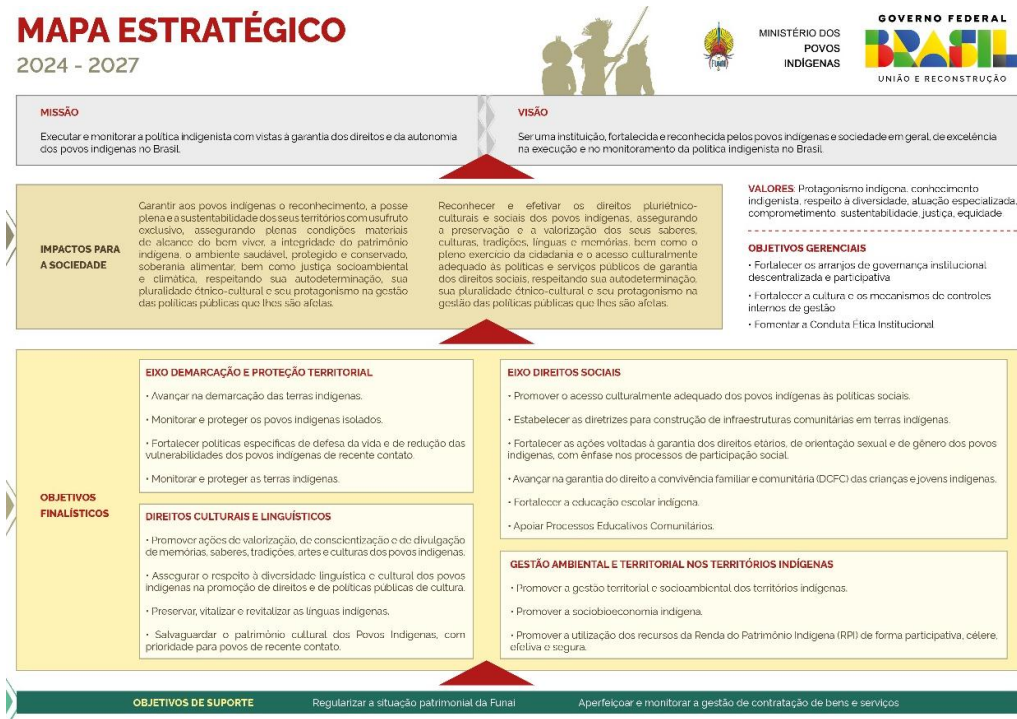


Fonte: Brasil, 2024. Disponível em: < https://www.gov.br/Funai_/pt-br/aceso-a-informacao/gestao-estrategica/planejamento/planejamento-estrategico/Mapa_estrategico_20242027.jpg >

O nosso Planejamento Estratégico Institucional foi aprovado pela [Resolução N° 5/2024/CIG/Funai, de 06 de maio de 2024](#), contendo um conjunto de objetivos estratégicos acompanhado de seus painéis de indicadores e metas, bem como de suas carteiras de projetos. Clique [aqui](#) saber mais sobre o PEI 2024-2027.

Segue ainda o Mapa Estratégico da Funai, que sintetiza as principais informações de seu Planejamento Estratégico Institucional:

Figura 6: Mapa Estratégico Funai 2024-2027



Fonte: Brasil, 2024. Disponível em: < https://www.gov.br/Funai/_pt-br/aceso-a-informacao/gestao-estrategica/planejamento/planejamento-estrategico/Mapa_estrategico_20242027.jpg >

Ressaltamos que, apesar da revisão do PEI estar prevista para o exercício de 2025, esse procedimento não ocorreu, tendo em vista que a gestão esteve empenhada na condução da modelagem da estrutura organizacional. Assim, ficou previsto que a revisão do PEI deverá ocorrer no exercício de 2026, preferencialmente após a edição do Regimento Interno da Funai.

Importante mencionar que nossa estratégia buscou alinhamento com os Programas do Plano Plurianual da União para o mesmo período que contam com a participação da Funai. Esses programas possuem objetivos, indicadores, metas e medidas institucionais e normativas, cuja execução é de responsabilidade da Funai, conforme se segue:

3.2 O PLANO PLURIANUAL - PPA

O principal instrumento de planejamento orçamentário de médio prazo do Governo Federal é o Plano Plurianual - PPA. Ele define as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal, contemplando as despesas de capital (como, p. ex., os investimentos) e outras delas decorrentes, além daquelas relativas aos programas de duração continuada.

O PPA é estabelecido por lei, com vigência de quatro anos. Ele se inicia no segundo ano de mandato de um presidente e se prolonga até o final do primeiro ano do mandato de seu sucessor, assegurando a continuidade das políticas públicas e a transição governamental orientada por planejamento estruturado.

O PPA para o período 2024-2027 foi instituído pela [Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024](#). A seguir apresentamos os Programas referentes à temática povos indígenas, de responsabilidade do Ministério dos Povos Indígenas, com a participação da Funai:

- **Programa 1617** Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática; e
- **Programa 5838** Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas.

No âmbito do Programa 1617, concentram-se ações voltadas à regularização fundiária das Terras Indígenas, à proteção territorial, ao monitoramento e enfrentamento de ilícitos, bem como à gestão ambiental e territorial, em articulação com outros órgãos federais. Trata-se de eixo estruturante da política indigenista, considerando que a demarcação e a proteção territorial constituem condição essencial para a garantia dos direitos originários previstos no art. 231 da Constituição Federal e para a promoção da sustentabilidade socioambiental.

Já o Programa 5838 contempla iniciativas relacionadas à promoção e proteção dos direitos sociais, culturais e políticos dos povos indígenas, incluindo ações de etnodesenvolvimento, fortalecimento das organizações indígenas, promoção da participação social, proteção de povos indígenas isolados e de recente contato, além de medidas de valorização da diversidade cultural e de enfrentamento a violações de direitos.

Sob a perspectiva do planejamento e orçamento, a inserção da Funai nesses programas exige a adequada vinculação entre objetivos estratégicos, metas físicas e financeiras e indicadores de resultado, de modo a assegurar coerência entre planejamento, programação orçamentária e execução. A compatibilização entre o PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) é fundamental para viabilizar a execução das ações finalísticas, especialmente diante das especificidades territoriais, logísticas e socioculturais que caracterizam a política indigenista.

Clique [aqui](#) para conhecer o desdobramento dos Programas finalísticos. É possível ainda acompanhar o monitoramento, a avaliação e as revisões do PPA pelo Painel do Ministério do Planejamento e Orçamento [PPA Aberto](#).

3.3 AMBIENTE EXTERNO

A atuação institucional da Funai está orientada para a geração de valor público, compreendida como a produção de resultados capazes de ampliar a proteção de direitos constitucionais, fortalecer a segurança jurídica, preservar a sociobiodiversidade e promover estabilidade institucional nos territórios indígenas. Seus principais destinatários são os povos indígenas, em sua pluralidade sociocultural, presentes em todas as regiões do país, bem como a sociedade brasileira, beneficiária direta da preservação da diversidade cultural, territorial e ambiental.

O modelo de atuação da Funai baseia-se na integração entre unidades finalísticas, órgãos seccionais, científico cultural e uma ampla rede de unidades descentralizadas, Coordenações Regionais, Coordenações Regionais de Suportes, Coordenações de Frente de Proteção Etnoambiental, Unidades Avançadas e Unidades Técnicas Locais, que viabilizam a presença do Estado nos territórios indígenas. Trata-se de um arranjo institucional que busca articular planejamento estratégico, coordenação central e execução descentralizada, de modo a responder às especificidades regionais, territoriais e socioculturais que caracterizam a política indigenista brasileira.

A definição dos temas materiais contemplados neste Relatório de Gestão considerou os objetivos estratégicos institucionais, as prioridades governamentais, os riscos relevantes à atuação da Funai e as demandas recorrentes dos órgãos de controle, da sociedade e dos próprios povos indígenas. Esses temas foram avaliados com base em indicadores institucionais, metas previstas no planejamento e análises qualitativas sobre o desempenho organizacional.

A Funai atua em um ambiente externo complexo, dinâmico e desafiador, marcado por fatores nacionais e internacionais que impactam diretamente sua capacidade de gerar valor público. Entre esses fatores, destacam-se o ambiente regulatório relacionado aos direitos territoriais indígenas, os debates legislativos e judiciais sobre demarcação de terras, a pressão exercida por atividades ilícitas em terras indígenas e os efeitos crescentes das mudanças climáticas sobre os territórios, os modos de vida e a segurança das comunidades.

No cenário internacional, a crescente centralidade da agenda ambiental e da emergência climática, inclusive em razão dos compromissos assumidos pelo Brasil em fóruns multilaterais, reforça o papel estratégico dos povos indígenas na proteção da sociobiodiversidade e no enfrentamento à crise climática. Nesse contexto, a atuação da Funai ganha maior relevância institucional, na medida em que os direitos territoriais indígenas se afirmam, cada vez mais, como dimensão central da agenda ambiental contemporânea.

Destaca-se, a participação relevante da Funai na 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), realizada em Belém (PA), contribuindo para o fortalecimento do protagonismo indígena na agenda climática global e para o reconhecimento dos direitos territoriais como eixo estruturante das respostas à crise climática.

Em articulação com o Ministério dos Povos Indígenas (MPI), a Funai apoiou uma presença indígena inédita na conferência, com cerca de 5 mil indígenas envolvidos nas atividades, incluindo 360 integrantes da delegação brasileira na Zona Azul e milhares de participantes em espaços como a Aldeia COP, instalada na Universidade Federal do Pará - UFPA.

A atuação institucional da Funai reforçou que os territórios indígenas apresentam os menores índices de desmatamento, funcionando como barreiras à degradação ambiental, sumidouros de carbono e espaços fundamentais para a manutenção dos biomas brasileiros. A Fundação sustentou, nesse debate, que a demarcação de terras indígenas e a garantia dos direitos territoriais constituem medidas diretas, concretas e indispensáveis de mitigação climática.

A COP 30 resultou em compromissos internacionais que passaram a reconhecer formalmente os povos indígenas como agentes centrais da ação climática, além de anúncios relevantes relacionados a financiamento ambiental, proteção territorial e salvaguardas socioambientais. A Funai destacou seu papel na articulação de políticas públicas e no acompanhamento da destinação de recursos climáticos voltados à proteção dos territórios e ao fortalecimento da autonomia indígena.

Ainda em 2025, a Presidência da Funai realizou na sede da Fundação, em Brasília, atendimentos institucionais a lideranças indígenas de diversas regiões do país, reafirmando o compromisso da instituição com o diálogo direto, plural e descentralizado. Foram recebidos caciques, delegações, comitivas e representantes de organizações indígenas, incluindo lideranças de relevância histórica e política, como o Cacique Raoni, representantes do Instituto Raoni e do povo Mebêngôkre Kayapó, além de povos como Guarani, Xavante, Munduruku, Karajá, Pataxó, Kaingang, Xokleng, Fulni-ô, Cinta Larga, Paiter Suruí, Kokama, Krahô e Xikrin do Kateté, entre outros.

As agendas também envolveram associações e articulações regionais e nacionais como COIAB, APOINME, Arpinsul, FEPOIMT, Univaja e APIAM, bem como reuniões com autoridades do Poder Executivo, representantes de organismos internacionais, instituições financeiras e de fomento e parlamentares de diferentes partidos. Tais encontros fortaleceram a interlocução institucional da Funai, ampliaram a articulação interinstitucional e contribuíram para o encaminhamento de demandas relacionadas à proteção territorial, às políticas públicas e à garantia de direitos dos povos indígenas.

Ao mesmo tempo, persistem desafios estruturais que condicionam a atuação institucional. As restrições orçamentárias e as limitações de pessoal seguem impondo obstáculos relevantes à plena execução das ações planejadas, exigindo priorização estratégica, aprimoramento contínuo da gestão e busca permanente por maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

CAPÍTULO 4: COMO FUNCIONA A NOSSA GOVERNANÇA?

A governança da Funai exerce a função estratégica de avaliar, dirigir e monitorar a atuação institucional. A gestão, por sua vez, orientada pelo direcionamento estratégico da governança, é responsável pelo planejamento, pela execução e pelo controle das atividades voltadas à implementação da estratégia organizacional.

Os mecanismos de governança adotados pela Funai têm como finalidade assegurar que as ações planejadas e executadas estejam alinhadas ao interesse público, em conformidade com os princípios da administração pública e orientadas à entrega de valor à sociedade.

4.1 O nosso Sistema de governança

O sistema de governança da Funai reflete a forma pela qual diferentes atores institucionais se organizam, interagem e atuam para assegurar a boa governança. Esse sistema envolve estruturas administrativas, processos de trabalho, instrumentos, fluxos de informação e a atuação das pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, na tomada de decisão sobre planejamento estratégico, políticas públicas, integridade, riscos e controles, tecnologia da informação e comunicação, dados, sistemas de informação e transparência institucional.

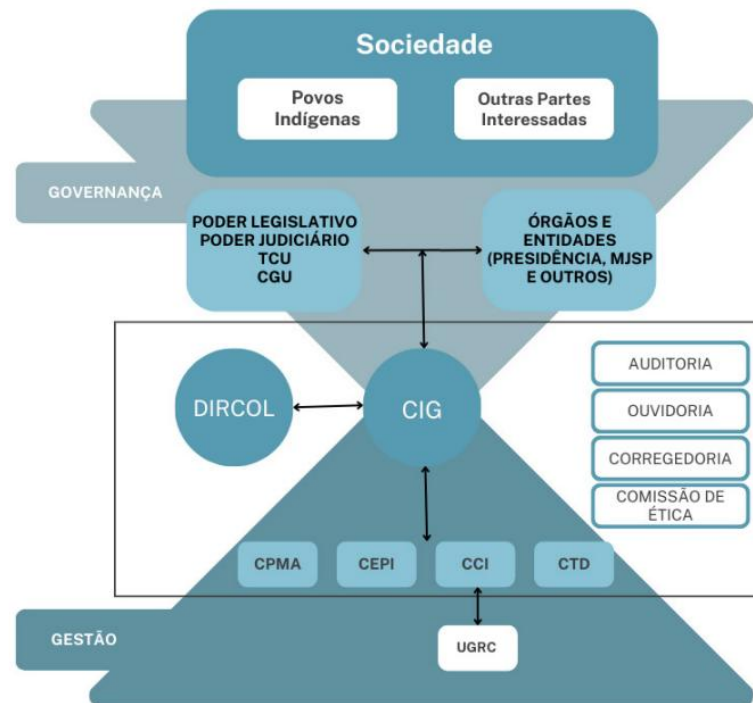
Nesse contexto, a Funai possui as seguintes instâncias de governança, instituídas pela Portaria nº 118/PRES-Funai, de 17 de fevereiro de 2021:

1. Comitê Interno de Governança - CIG;
2. Comitê de Planejamento, Monitoramento e Avaliação - CPMA;
3. Subsistema de Supervisão de Riscos e Controles Internos, formado pelo Comitê de Supervisão de Riscos e Controles Internos - CCI e pelas Unidades de Gestão de Riscos e Controles - UGRC;
4. Comitê Executivo do Programa de Integridade - CEPI;
5. Comitê Técnico Digital - CTD;

Há, ainda, a Diretoria Colegiada (Dircol), que, embora não conste formalmente da Portaria de Governança, encontra-se prevista no Estatuto vigente da Funai e exerce papel essencial nas deliberações relacionadas à administração, à gestão e à condução estratégica da política indigenista.

Cumprе registrar que, com a publicação do Decreto nº 12.581, de agosto de 2025, que revisou o Estatuto da Funai, surgiu a necessidade de atualização do Sistema de Governança. Por essa razão, encontra-se em curso projeto destinado à revisão da portaria que o instituiu, com vistas à adequação das instâncias de governança ao novo desenho organizacional da Fundação.

Figura 6: O Sistema de governança da Funai



Fonte: Autoria própria, 2023.

4.1.1 PRINCIPAIS PAUTAS DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA EM 2025

❖ **Comitê Interno de Governança - CIG**

O CIG constitui a instância máxima do Sistema de Governança da Funai, responsável por avaliar e aprovar iniciativas relacionadas à gestão estratégica, à gestão de riscos e controles internos, à transparência, à integridade, às políticas públicas e à gestão de dados e sistemas de informação.

Em 2025, o CIG reuniu-se em duas ocasiões e concentrou seus esforços, especialmente, no tema da abertura de dados. Como principal resultado desse processo, foi aprovado o Plano de Dados Abertos (PDA) para o biênio 2026/2028.

❖ **Comitê de Planejamento, Monitoramento e Avaliação - CPMA**

O Comitê de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (CPMA) da Fundação Nacional dos Povos Indígenas atuou como instância técnica de acompanhamento e aprimoramento dos instrumentos de planejamento e monitoramento institucional. No exercício correram 3 reuniões do Comitê, que reuniram representantes das Coordenações-Gerais e do Museu da Fundação, com o objetivo de acompanhar a execução da estratégia institucional, discutir melhorias metodológicas nos instrumentos de monitoramento e promover a integração entre planejamento, gestão e avaliação institucional.

No âmbito do monitoramento estratégico, o Comitê acompanhou a elaboração e consolidação dos Relatórios de Monitoramento Estratégico (RME) pelas unidades organizacionais, discutindo aspectos metodológicos relacionados à padronização dos formulários, à organização das informações e à utilização de ferramentas institucionais de acompanhamento, incluindo painéis de Business Intelligence (BI). As discussões também contemplaram oportunidades de aprimoramento das ferramentas de monitoramento e da sistematização das informações estratégicas da Fundação.

Ao longo do exercício, o CPMA também promoveu debates sobre instrumentos estruturantes do sistema de governança institucional, incluindo a revisão da Portaria nº 118/2021, que regulamenta o Sistema de Governança da Funai, bem como a necessidade de atualização do Plano Estratégico Institucional (PEI), considerando o processo de reestruturação organizacional da Fundação. Também foram discutidos subsídios para a elaboração do Relatório de Gestão, com orientações voltadas à padronização das informações e à consolidação das contribuições das unidades organizacionais.

Adicionalmente, o Comitê analisou iniciativas relacionadas ao fortalecimento do monitoramento institucional, incluindo a apresentação de ferramentas de acompanhamento territorial e a discussão sobre indicadores estratégicos relacionados às políticas públicas executadas pela Fundação. Dessa forma, o CPMA contribuiu para o fortalecimento dos mecanismos de planejamento, monitoramento e avaliação institucional, apoiando o processo de tomada de decisão e o aprimoramento da governança organizacional.

❖ **Comitê Executivo do Programa de Integridade - CEPI**

O CEPI atua como unidade de apoio técnico ao CIG nos temas relacionados à integridade institucional, com a finalidade de acompanhar resultados, subsidiar decisões e identificar aspectos que demandem tratamento pela alta administração.

No exercício de 2025, o CEPI dedicou-se à elaboração e à conclusão do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação (PSPEAD). Foram realizadas diversas reuniões voltadas ao debate e amadurecimento do tema, cujas memórias encontram-se disponibilizadas na página institucional da Fundação. A finalização do Plano Setorial, inicialmente prevista para 2025, ocorrerá no primeiro bimestre de 2026.

O Comitê também conduziu a segunda etapa de respostas relativas ao Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP), junto à Controladoria-Geral da União (CGU), instrumento voltado à aferição do grau de maturidade das instituições públicas em matéria de integridade. Como resultado, constatou-se que a Funai se encontra no nível 1 de maturidade, o que evidencia a necessidade de implementação de ações estruturantes voltadas à consolidação de sua arquitetura institucional de integridade.

Como desdobramento desse diagnóstico, foi firmada, ao final de 2025, Ata de Compromissos entre a Funai e a CGU, com vistas à elaboração e implementação de 26 medidas destinadas ao fortalecimento dos níveis de integridade da Fundação, com foco na governança e estrutura organizacional para a integridade, na capacidade organizacional para a integridade e na gestão e desempenho dessa agenda.

Além disso, o CEPI passou a ser responsável pela gestão do Sistema de Transparência Ativa da Funai (STA), integrante da plataforma Fala.BR. No exercício dessa atribuição, orientou as unidades da Fundação quanto à necessidade de adequação da transparência ativa, especialmente no que diz respeito à divulgação da relação completa de empregados terceirizados, de informações sobre licitações, contratos firmados, servidores e currículos dos ocupantes de cargos de direção e assessoramento superior.

❖ **Comitê de Supervisão de Riscos e Controles Internos - CCI**

O CCI atua como unidade de apoio técnico ao CIG nos temas relacionados à gestão de riscos, acompanhando resultados e identificando questões que demandem tratamento pela alta administração.

Em 2025, foram realizadas seis reuniões, nas quais o Comitê concentrou esforços na elaboração da Política de Gestão de Riscos e do Guia de Gestão de Riscos da Funai, com apoio de consultoria especializada. Como principal entrega do colegiado, destaca-se a aprovação da proposta do Guia de Gestão de Riscos, instrumento fundamental para o fortalecimento da governança e da capacidade institucional da Fundação.

❖ **Comitê Técnico Digital - CTD**

O Comitê Técnico Digital (CTD) da Fundação Nacional dos Povos Indígenas desempenhou papel relevante na coordenação das iniciativas relacionadas à governança digital, infraestrutura tecnológica e gestão da informação no âmbito institucional. No exercício correram 4 reuniões do Comitê, que reuniram seus membros que representam diferentes áreas da Fundação para discutir diretrizes estratégicas de tecnologia da informação e comunicação (TIC), acompanhar projetos de modernização tecnológica e deliberar sobre instrumentos voltados à transformação digital da instituição.

Entre os principais temas debatidos destacaram-se a definição da estratégia institucional de adoção de serviços de computação em nuvem, o fortalecimento da infraestrutura tecnológica, a análise de riscos de tecnologia da informação e a estruturação da política de segurança da informação da Funai. Nesse contexto, foram discutidas ações voltadas à modernização da infraestrutura de rede, ampliação de soluções de segurança cibernética, adoção de mecanismos de autenticação e aprimoramento dos processos de gestão de acesso e proteção de dados institucionais.

O Comitê também acompanhou a elaboração e implementação do Plano de Transformação Digital da Funai, alinhado às diretrizes da Estratégia de Governo Digital, bem como o desenvolvimento do Plano de Dados Abertos para o período de 2025 a 2027. O plano estabelece cronograma para publicação progressiva de bases de dados institucionais e definição de responsabilidades para atualização das informações, contribuindo para o fortalecimento da transparência ativa e da governança de dados no âmbito da Fundação.

Adicionalmente, o CTD promoveu discussões sobre a evolução da governança digital institucional, incluindo a revisão de seu regimento interno, a definição de papéis relacionados à segurança da informação e à proteção de dados e o acompanhamento de iniciativas de modernização tecnológica. Entre os temas analisados destacam-se a adoção de soluções corporativas baseadas em inteligência artificial, a ampliação do uso de plataformas digitais e o fortalecimento da infraestrutura tecnológica necessária ao suporte das atividades finalísticas e administrativas da Fundação.

❖ **Diretoria Colegiada - Dircol**

A Diretoria Colegiada é a instância responsável, entre outras atribuições, por estabelecer diretrizes e estratégias institucionais, formular planos de ação e definir orientações para o cumprimento da política indigenista.

Em 2025, a Diretoria Colegiada da Funai realizou 22 reuniões ordinárias, conforme registrado em atas disponibilizadas institucionalmente. Essas reuniões contaram com a participação da Presidenta, das diretoras e diretores e dos órgãos de apoio técnico, assegurando deliberações colegiadas sobre temas estratégicos para a proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas.

Entre as principais decisões adotadas ao longo do ano, destacam-se a aprovação das diretrizes para distribuição das vagas do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU); a criação e atualização de grupos de trabalho e comitês temáticos; as deliberações sobre mudanças e fortalecimento de Unidades Técnicas Locais e Coordenações Regionais; o avanço do Projeto Fundo Amazônia, com definição de escopo e ajustes necessários; e a aprovação de medidas relacionadas à reestruturação institucional da Funai, incluindo revisão de cargos, funções e critérios de organização territorial.

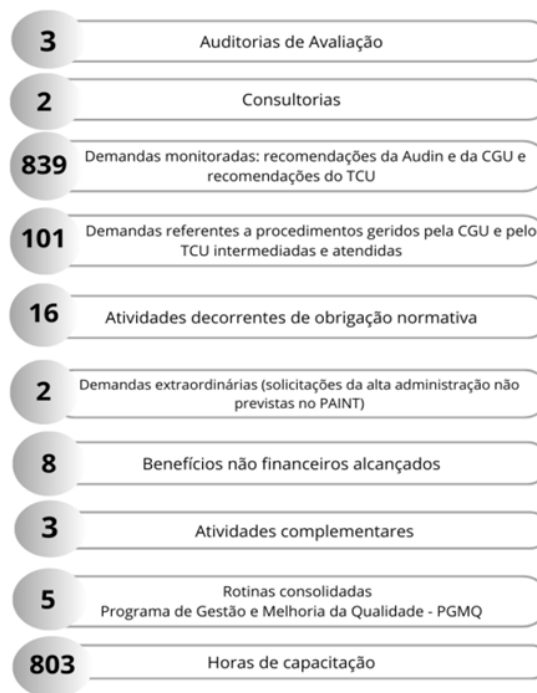
A Diretoria Colegiada também deliberou sobre temas sensíveis e estratégicos, como segurança de servidores, desintrusão e proteção territorial, gestão de pistas de pouso em terras indígenas, tratamento de emergências envolvendo povos como os Yanomami e os Warao, além de medidas voltadas ao fortalecimento do Museu Nacional dos Povos Indígenas, incluindo seu plano de trabalho e plano museológico.

Por meio dessas deliberações, a Diretoria Colegiada assegurou a governança da Funai com base em decisões transparentes, participação técnica e alinhamento institucional, contribuindo diretamente para o planejamento, a execução e o monitoramento das políticas indigenistas ao longo de 2025.

4.2 A Auditoria Interna

A Unidade de Auditoria Interna - Audin é a responsável por auxiliar a Fundação a alcançar seus fins institucionais, avaliando, de forma sistemática, objetiva e independente, a eficácia dos processos de gestão de riscos, de controles internos de gestão e de governança. Está sob a orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União - CGU, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, consoante com o estabelecido no [Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000](#).

Figura 8: Auditoria Interna em números



Fonte: Autoria própria, 2025.

AUDITORIAS DE AVALIAÇÃO

As auditorias realizadas no exercício tiveram o propósito de avaliar a gestão de riscos e agregar valor e eficiência ao alcance dos objetivos e dos propósitos desta Fundação. As auditorias para Avaliação do Grau de Maturidade da Gestão de Riscos têm o objetivo de contribuir com o aprimoramento da Sistemática de Governança da Fundação, conforme obrigação normativa contida na [Resolução nº 5/2024/CIG/ Funai, de 06 de maio de 2024](#).

Figura 7: Auditorias de Avaliação



Auditoria RA-039

Analizou processos referentes à atuação da Funai nas atividades de promoção de direitos e políticas públicas assistenciais em terras indígenas, com enfoque na previdência pública, principalmente considerando as particularidades desses povos, como dificuldades de acesso e comunicação, falta de documentação, diversidade linguística etc.



Auditoria RA-041

Aferiu o Grau de Maturidade da Gestão de Riscos da Funai, referente ao período JUL/2024 a DEZ/2024.



Auditoria RA-043

Aferiu o Grau de Maturidade da Gestão de Riscos da Funai, referente ao período JAN/2025 a JUN/2025.

Fonte: Auditoria Interna, 2025.

CONSULTORIAS

Em 2025, a Audin passou a realizar atividades de consultoria de forma estruturada e formalizada, ampliando a sua atuação para além das atividades de avaliação.

Figura 8: Consultorias



Consultoria RA-044

Analizou licitações e contratações que utilizaram recursos de créditos extraordinários para o cumprimento da ADPF 709, no âmbito da Coordenação Regional de Roraima.



Consultoria RA-045

Apoiou o processo de redesenho de controles e de procedimentos das Coordenações Regionais de Suporte, advindas da reestruturação da Funai.

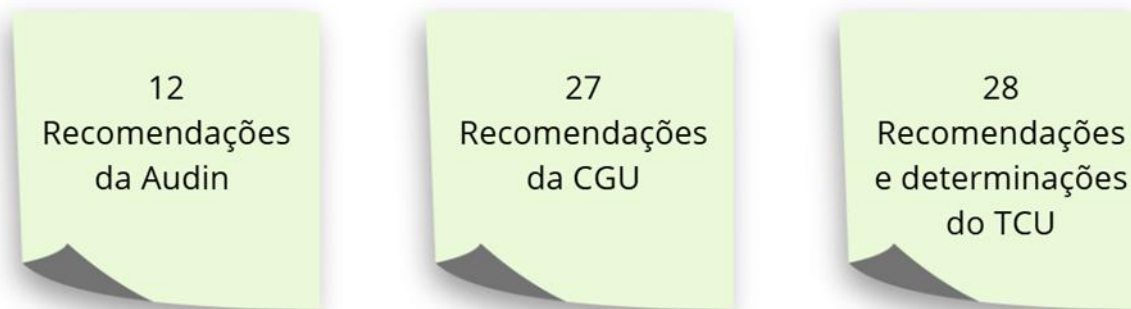
Fonte: Auditoria Interna, 2025.

ATIVIDADES DE MONITORAMENTO

O monitoramento das demandas oriundas da CGU, do TCU e da própria Audin é atividade permanente desta UAIG e consiste em várias atividades contínuas que envolvem autuação de processos, registro, comunicações, inserções em sistemas próprios, interlocução com unidades, entre outros. Internamente, é concretizado por meio de processos eletrônicos (SEI) e planilhas de controle, constantemente alimentadas e atualizadas pela equipe Audin. Utiliza-se ainda, como ferramentas, o sistema e-CGU e o Sistema Push de processos, do TCU.

Figura 9: Demandas de recomendações

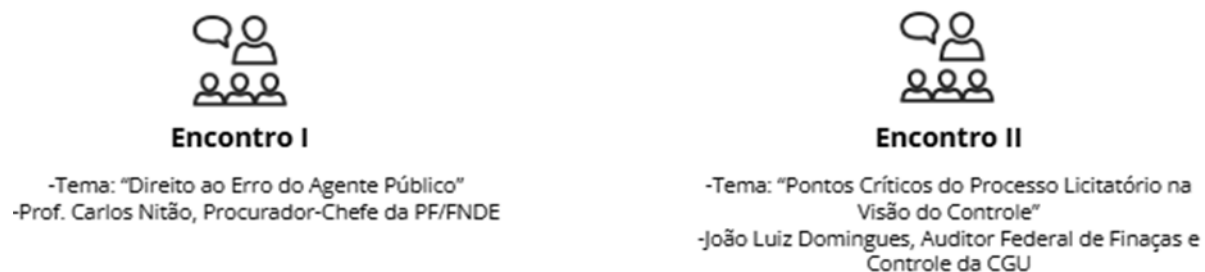
Demandas atendidas/concluídas



AUDIN CONSULTA

Outra novidade de 2025, esta iniciativa trouxe debates sobre temas de relevância para o corpo funcional da Funai, via plataforma Microsoft Teams, com divulgação pela Assessoria de Comunicação da Instituição.

Figura 10: Audin Consulta



Fonte: Auditoria Interna, 2025.

4.3 A Corregedoria

A Corregedoria da Funai foi criada pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, sendo a unidade responsável pelas atividades relacionadas à prevenção e apuração de ilícitos administrativos e disciplinares praticados por servidores públicos, bem como pelas ações de responsabilização administrativa de pessoas jurídicas.

Integrante do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal Siscor, a Corregedoria está sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica da CGU, enquanto órgão central de controle, por meio da Corregedoria-Geral da União CRG.

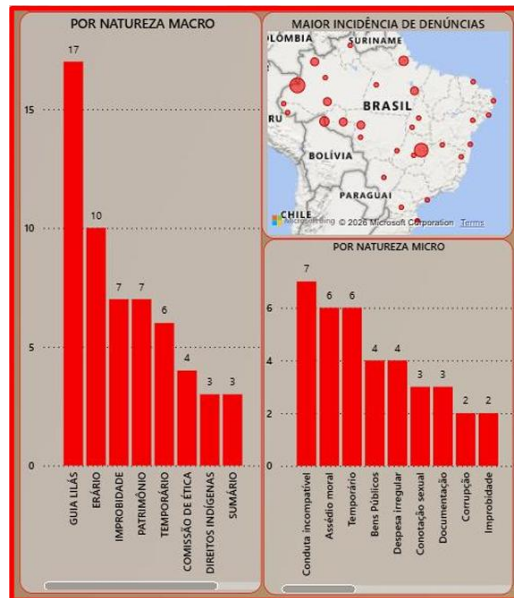
A gestão da Corregedoria deve observância à [Portaria Normativa CGU nº 27](#), de 11 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Siscor e sobre a atividade correcional nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

4.3.1 DENÚNCIAS E PRINCIPAIS MOTIVOS DAS APURAÇÕES

Entrada média de denúncias (Ciência)

As denúncias passaram de 67 em 2024 para **85 em 2025**, um aumento de **+26,87%**.

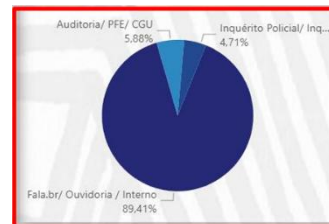
Figura 11: Denúncias por natureza e incidência



Sobre os principais motivos das apurações ao longo de 2025, houve concentração temática em condutas previstas no Guia Lilás (17 denúncias) e em irregularidades relacionadas ao erário/patrimônio público (10 denúncias).

Dispersão geográfica nacional com maior presença nas unidades da Funai localizadas na Amazônia Legal e no Centro-Oeste

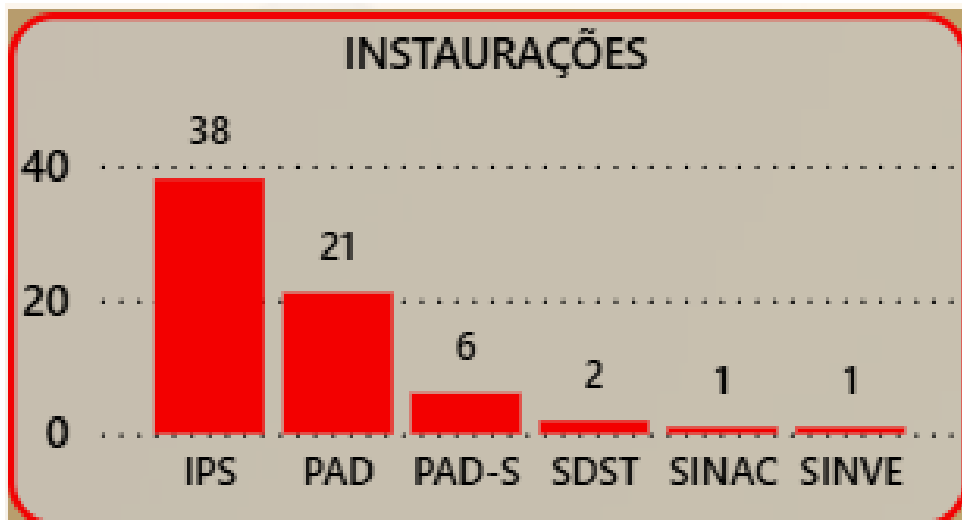
Gráfico 1: Canais de recebimento das denúncias



89,41% das denúncias foram recebidas pelo Fala.Br / Ouvidoria.

4.3.2 INSTAURAÇÕES E JULGAMENTOS

Gráfico 2: Instaurações



Em 2025, praticamente todos os procedimentos investigativos foram instaurados como Investigação Preliminar Sumária IPS, sendo apenas 01 Sindicância Investigativa - Sinve.

Em relação aos acusatórios, 70% deles foram PAD (21 processos). A quantidade de PAD Sumário teve um aumento significativo em relação a anos anteriores, sendo 75% deles para apurar faltas injustificadas.

Houve uma **diminuição de 65 processos pendentes de entrega do Relatório Final** e encaminhamento para julgamento de 2024 para 2025, o que demonstra maior comprometimento por parte dos servidores para concluir as apurações.

Gráfico 3: Pendências em apurações

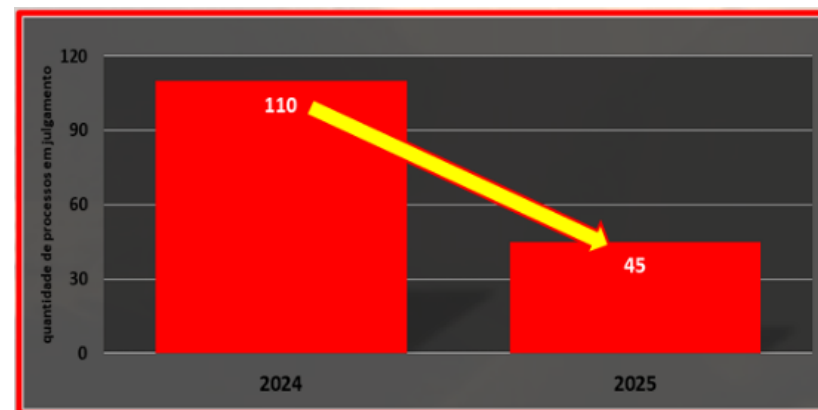
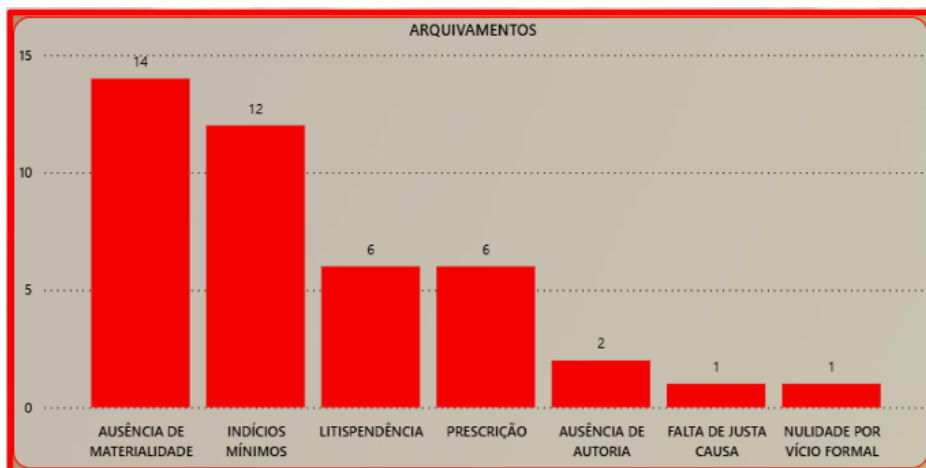


Gráfico 4: Arquivamentos



Sobre os processos julgados, **42 processos foram arquivados**, sendo que ausência de materialidade e ausência de indícios mínimos totalizaram 28 processos, o que representa **66,67% do total**. Este número chama à atenção para que as denúncias sejam feitas com o máximo de detalhes e elementos de prova quanto for possível.

4.3.3 PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS

Figura 12: Ambiente de Apoio às Comissões Disciplinares



Ambiente de Apoio às Comissões Disciplinares

Trata-se de um portal interno, desenvolvido exclusivamente para atender aos membros das comissões processantes e investigativas, com o objetivo de assegurar suporte metodológico, técnico e procedimental.

Não obstante o acesso já ser franqueado aos referidos membros, em 2025 foi iniciado um projeto de reuniões mensais com os(as) servidores(as) que se encontram à frente de processos investigativos e/ou acusatórios na seara disciplinar.

Corregedoria Comunica

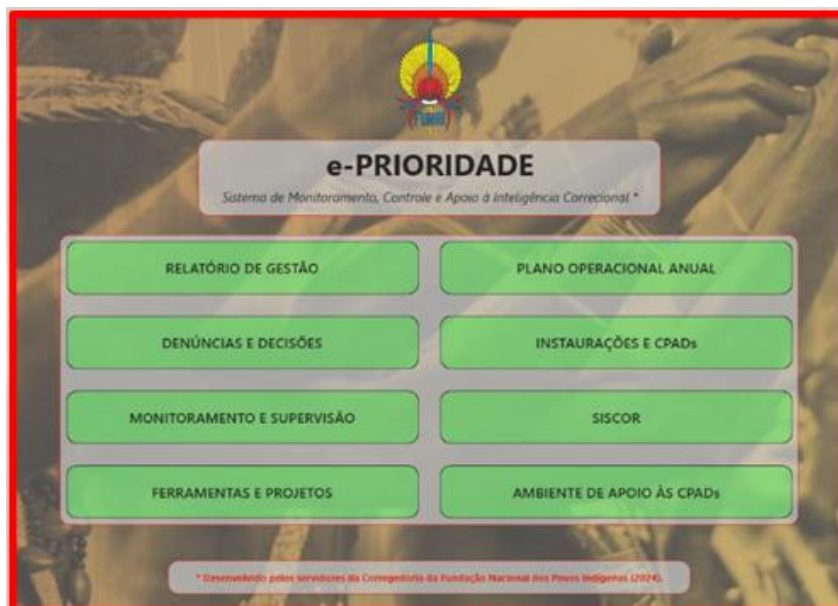
Foram disponibilizados para todos os servidores ativos tanto pelo e-mail funcional quanto em [Transparência Ativa](#) na seção da Corregedoria na página da Funai, 09 edições do material informativo Corregedoria Comunica, contendo orientações sobre as temáticas de maior incidência de denúncias.

Além das edições regulares, foram publicadas 02 edições especiais: uma com **orientações sobre estágio probatório** para os servidores recém-chegados na Funai pelo CNU e outra sobre o **Dia Internacional de Combate à Corrupção**.

Figura 13: Corregedoria Comunica



Figura 14: e-Prioridade



Implementação da Inteligência Correcional

O **e-Prioridade** é um painel em Power BI para o monitoramento, o controle e o apoio às atividades correcionais.

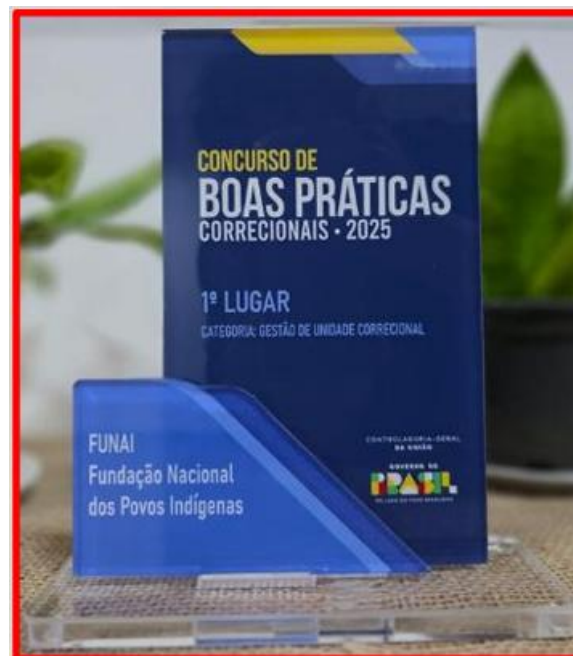
Trata-se de uma ferramenta com visualização simples para que seja possível realizar diversos tipos de consultas sobre cada etapa do fluxo de processos da Corregedoria, facilitando a tomada de decisão e a interação entre as unidades.

O e-Prioridade é composto por 08 (oito) módulos, atualizados automaticamente, obedecendo a sequência natural do fluxo das atividades de natureza operacional, tática e estratégica.

Dentre as principais funcionalidades, destacam-se a visualização de alguns indicadores de gestão para acompanhar em tempo real a aferição da meta institucional dos Ciclos de Avaliação de Desempenho e um painel para verificação de conformidade quanto aos critérios e parâmetros de existência e institucionalização do Modelo CRG-MM 3.0 da CGU.

Esta ação foi inscrita no Concurso Nacional de Boas Práticas Correcionais 2025 da CGU, na categoria Gestão de Unidade Correcional, **rendendo à Corregedoria da Funai o prêmio de 1º lugar**. Destaque-se que foi a primeira vez que a Corregedoria decidiu participar de um concurso de visibilidade nacional.

Figura 15: Prêmio de Boas Práticas Correcionais da CGU 2025



4.4 A Ouvidoria

A Ouvidoria da Fundação Nacional dos Povos Indígenas Funai atua como canal institucional de interlocução entre a sociedade e a Fundação, com o objetivo de promover a transparência, a escuta qualificada e o aprimoramento contínuo dos serviços públicos, constituindo importante instrumento de controle social e participação cidadã.

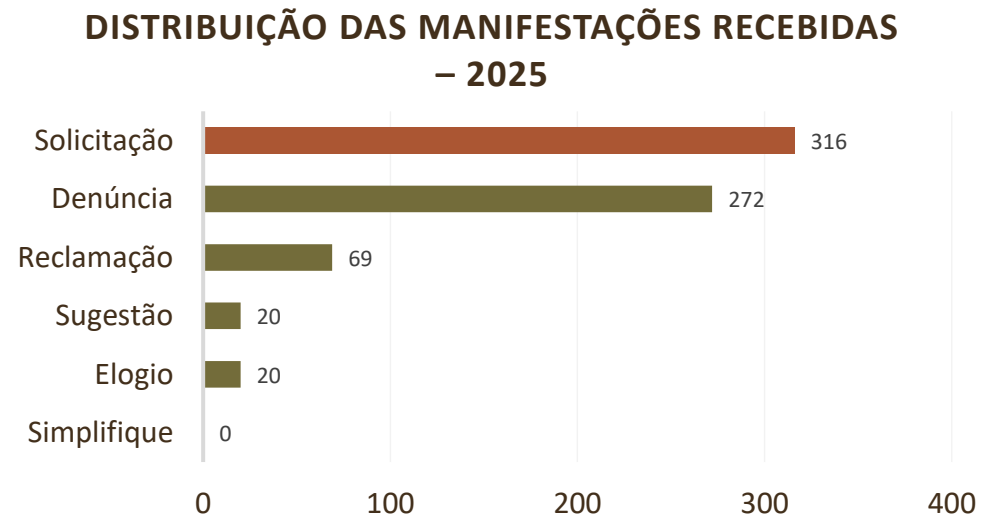
4.4.1 OUVIDORIA EM NÚMEROS

As manifestações de ouvidoria foram registradas, majoritariamente, por meio da Plataforma **Fala.BR**. Em 2025, observou-se crescimento significativo no volume de manifestações tratadas, refletindo o fortalecimento do canal de interlocução institucional.

Em 2025, as manifestações recebidas distribuíram-se conforme os seguintes tipos:

Figura 16: Volume de manifestações por tipo

697
Total de manifestações em 2025



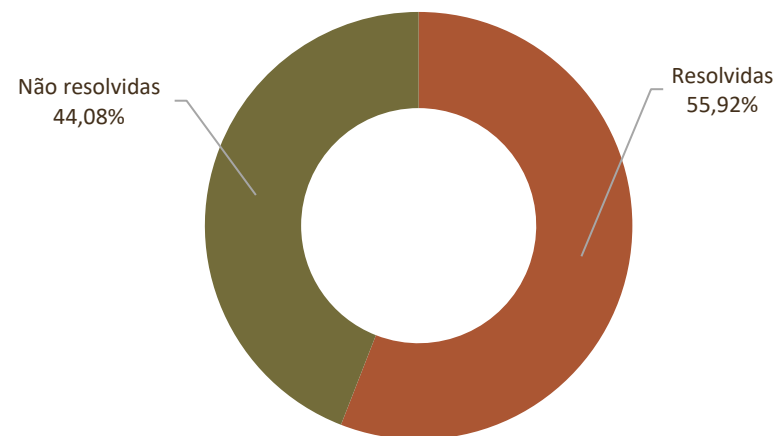
Nota: Não houve registros classificados como “Simplifique” no exercício de 2025.

Do total de manifestações analisadas em 2025, **55,92%** foram classificadas como resolvidas, enquanto **44,08%** não alcançaram resolutividade no período considerado.

Figura 17: Resolutividade das manifestações

55,92% manifestações resolvidas em 2025

Grau de satisfação dos usuários 34,48%



Os pedidos de acesso à informação são recepcionados pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), e possuem um fluxo distinto das manifestações de ouvidoria. Enquanto estas possuem um prazo de resposta de 30 dias ao cidadão, sendo prorrogável por igual período, os pedidos de acesso à informação possuem um prazo de 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias.

Ademais, o volume de pedidos é muito superior às manifestações de ouvidoria, conforme dados abaixo:

- Total de pedidos: 1.904
- Percentual respondido no prazo: 99%
- Tempo médio de resposta: 8,8 dias

4.4.2 PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA OUVIDORIA EM 2025

No exercício de 2025, destacam-se as seguintes ações institucionais:

- elaboração do **Procedimento Operacional Padrão da Ouvidoria (POP Ouvidoria)**;
- encaminhamento de **24 solicitações** ao **PPDDH/MDHC**, com monitoramento de lideranças indígenas em situação de ameaça;
- análise de aproximadamente **110 processos de conflitos**, incluindo **16 visitas in loco** em casos de maior complexidade;
- tratamento de **75 processos** envolvendo indígenas em processos criminais;
- análise de **108 denúncias** oriundas dos canais **Disque 100 e Ligue 180**;
- realização de **10 deslocamentos** para unidades descentralizadas, no âmbito da revisão da **Carta de Serviços da Funai**.

A Funai está exposta a um conjunto de riscos e oportunidades que impactam sua capacidade de gerar valor público no curto, no médio e no longo prazo. Tais fatores decorrem de variáveis internas e externas e exigem monitoramento contínuo, capacidade de adaptação institucional e adoção permanente de estratégias de mitigação.

Entre os principais riscos identificados, destacam-se: as limitações orçamentárias e de força de trabalho, que podem comprometer a plena execução das ações planejadas; a intensificação de conflitos territoriais e de atividades ilegais em terras indígenas, com impactos diretos sobre a segurança institucional e das comunidades; a instabilidade normativa e judicial relacionada aos direitos territoriais indígenas; e os desafios logísticos e operacionais decorrentes da extensão territorial e da complexidade das áreas de atuação da Fundação.

Para enfrentar esses riscos, a Funai tem adotado medidas voltadas ao fortalecimento do planejamento, à priorização de ações estratégicas, à articulação interinstitucional e ao aprimoramento dos mecanismos de controle e monitoramento, além de iniciativas destinadas à reorganização administrativa e à melhoria da execução orçamentária.

No que se refere às oportunidades, sobressaem o fortalecimento da agenda climática e ambiental, que amplia o reconhecimento do papel dos povos indígenas na proteção dos biomas; a ampliação de parcerias institucionais e da cooperação internacional; o uso crescente de tecnologias de monitoramento territorial; e a própria reestruturação organizacional da Funai, que cria condições para maior eficiência administrativa e operacional.

As perspectivas institucionais indicam que a Funai continuará enfrentando desafios relevantes para a implementação de seu plano estratégico, especialmente diante das incertezas fiscais e das pressões permanentes sobre os territórios indígenas. Ainda assim, a consolidação dos ajustes

administrativos, o fortalecimento da atuação descentralizada e a ampliação do diálogo com a sociedade e com os povos indígenas tendem a expandir a capacidade institucional de resposta da Fundação.

Nesse sentido, a Funai seguirá orientando sua atuação pela mitigação de riscos, pelo aproveitamento das oportunidades identificadas e pelo compromisso permanente com a proteção dos direitos dos povos indígenas e com a geração de valor público.

5.1 OPORTUNIDADES

Reestruturação

O Governo Federal publicou o Decreto n.º 12.581, de 6 de agosto de 2025, que reestrutura a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), ampliando em 30% sua estrutura administrativa, percentual superior ao da última reestruturação realizada em 2009. A medida elevou o número de diretorias que sobe de três para cinco, o de Coordenações Regionais (CRs) que passa de 39 para 43, o de Unidades Técnicas Locais (UTLs) antes chamadas de Coordenações Técnicas Locais (CTLs) de 225 para 227, o de Frentes de Proteção Etnoambiental (FPEs) de 11 para 12, e as Unidades Avançadas vinculadas a elas antes chamadas de CTLs de 15 para 54. Também houve a criação de sete Coordenações Regionais de Suporte (CRSs). A instalação das novas unidades regionais será feita de forma gradual, sem extinção das atuais.

No contexto da reestruturação institucional promovida pelo citado Decreto, o antigo Museu do Índio passou a denominar-se oficialmente Museu Nacional dos Povos Indígenas (MNPI), órgão científico-cultural da Funai, reafirmando o compromisso com a valorização da diversidade e do protagonismo dos 305

povos indígenas do Brasil. A mudança de nomenclatura corrige uma designação historicamente associada a estigmas e reforça o reconhecimento dos povos indígenas como originários. Idealizado por Darcy Ribeiro e inaugurado em 1953, o Museu consolida-se como referência na preservação e promoção do patrimônio cultural indígena, com acervo de mais de 20 mil objetos de cerca de 150 povos, além de desenvolver ações de pesquisa, documentação, formação e cooperação internacional, incluindo a construção de novo projeto com a Unesco, estruturado em eixos de valorização linguística, documentação cultural e processamento técnico.

A reestruturação reafirma o compromisso do Governo Federal com o fortalecimento institucional da Funai e com a reconstrução da política indigenista. Construída de forma participativa, com a contribuição de servidores, Ministério dos Povos Indígenas e organizações indígenas, a proposta buscou aprimorar a eficiência administrativa, especialmente por meio da criação das Coordenações Regionais de Suporte, responsáveis por centralizar atividades administrativas e permitir maior dedicação das unidades regionais às ações finalísticas.

PSS

O lançamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) constitui medida estratégica para o fortalecimento institucional e a recomposição da força de trabalho da autarquia, que atualmente conta com aproximadamente 1,3 mil servidores para atuação em todo o território nacional. A iniciativa prioriza a contratação temporária e a formação de cadastro reserva de auxiliares, agentes e especialistas, com inscrições gratuitas e cronogramas específicos por localidade.

O PSS tem como finalidade reforçar a proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas, além de assegurar o cumprimento de decisões judiciais proferidas nas ADPFs 709 e 991. Os profissionais selecionados atuarão no âmbito da Diretoria de Proteção Territorial (DPT), com vagas distribuídas no Distrito Federal e nos estados da Amazônia Legal. A medida contribui para ampliar a capacidade operacional da Funai e fortalecer a política de proteção territorial.

Nomeação dos novos servidores CPNU (2024)

O Governo Federal publicou o [DECRETO Nº 12.647, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025](#), autorizando o provimento adicional de 175 candidatos aprovados no Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), realizado em 2024, para compor o quadro da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai). A medida integra o conjunto de ações voltadas à recomposição e ao fortalecimento da capacidade institucional da autarquia, que aderiu de forma inédita ao CPNU com a oferta de 502 vagas, sendo 150 destinadas a candidatos indígenas. Cerca de 70% dos nomeados na primeira chamada já se encontram em efetivo exercício. A autorização permite a convocação de cadastro de reserva para o preenchimento de vagas remanescentes e adicionais.

Em segunda chamada, a Funai nomeou mais 385 aprovados, conforme Portaria de Pessoal nº 1.509, publicada em 31 de dezembro de 2025. Do total, 169 são remanescentes da primeira convocação, 213 correspondem a provimentos adicionais e 3 são sub judice. As nomeações contemplam cargos de níveis médio e superior, com lotação na sede e em unidades descentralizadas, observando as políticas de cotas para pessoas pretas e pardas, pessoas com deficiência e a reserva de 30% para candidatos indígenas. Os novos servidores reforçam áreas estratégicas como arquitetura, engenharias, geografia, psicologia, serviço social, pedagogia, sociologia, economia, administração e comunicação social, ampliando a capacidade técnica da instituição.

Poder de Polícia

A publicação do [DECRETO Nº 12.373, DE 31 DE JANEIRO DE 2025](#), que regulamenta o exercício do poder de polícia da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), representa relevante oportunidade para o fortalecimento institucional da autarquia. Pela primeira vez, o poder de polícia é formalmente reconhecido e disciplinado, conferindo maior autonomia à Funai na prevenção e dissuasão de violações ou ameaças aos direitos dos povos indígenas, bem como na repressão à ocupação ilegal de terras indígenas. A medida amplia a capacidade de resposta institucional diante de situações de risco iminente, permitindo a adoção de providências administrativas, como a restrição de acesso, a retirada compulsória de terceiros e a requisição de apoio de órgãos de segurança pública.

A regulamentação também cria condições para maior integração com a Polícia Federal, Forças Armadas e demais órgãos competentes, fortalecendo a proteção territorial e a integridade física e patrimonial das comunidades indígenas. Como desdobramento, a Funai prevê a edição de normativas internas para disciplinar fluxos e procedimentos, bem como a capacitação de servidores, consolidando o poder de polícia como instrumento estratégico para a efetividade da política indigenista e a proteção dos direitos constitucionais dos povos indígenas.

Encontros Regionais

A realização dos Encontros Regionais da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) representou importante iniciativa de fortalecimento institucional e aprimoramento da gestão descentralizada. O I Encontro Regional, realizado em João Pessoa (PB), reuniu Coordenações Regionais (CRs) e unidades do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo, promovendo a apresentação das principais atividades desenvolvidas, desafios enfrentados e propostas de melhoria, posteriormente encaminhadas à Diretoria Colegiada para deliberação. Foram debatidos temas como situação fundiária, fluxos de trabalho, orçamento, assessoria jurídica, acesso a direitos sociais e iniciativas institucionais, como o Selo Indígena.

Na sequência, o II Encontro Regional, realizado em Curitiba (PR), reuniu unidades da Região Sul e dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, consolidando o formato regionalizado adotado a partir de 2025, em atendimento a demandas apresentadas pelas próprias coordenações. Com a participação da alta gestão e das equipes técnicas da sede, os encontros fortaleceram o diálogo entre as unidades locais e regionais, promoveram alinhamento institucional e contribuíram para a qualificação da atuação da Funai na promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas.

5.2 RISCOS

Marco Temporal

A Lei nº 14.701, de 20 de outubro de 2023, conhecida como Lei do Marco Temporal, configura relevante risco jurídico e institucional à atuação da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), especialmente no âmbito da política territorial. Ao estabelecer como critério para demarcação a comprovação de ocupação da área em 5 de outubro de 1988, a norma restringe o reconhecimento de terras tradicionalmente ocupadas, desconsiderando contextos históricos de expulsões forçadas e limitações jurídicas enfrentadas pelos povos indígenas. A legislação também impõe vedação à revisão de limites de terras indígenas e fragiliza o direito de consulta prévia, livre e informada, além de introduzir exigências procedimentais adicionais que tornam mais complexo e moroso o processo demarcatório.

Embora o Supremo Tribunal Federal tenha declarado a inconstitucionalidade da tese do marco temporal no julgamento do Tema 1031, a lei permanece em vigor, gerando insegurança jurídica e ampliando o grau de complexidade técnica e administrativa dos processos de regularização fundiária conduzidos pela Funai. Como medida de mitigação, a autarquia tem realizado análise técnica e jurídica individualizada dos procedimentos, com atuação articulada entre as

áreas finalísticas e a Procuradoria Federal Especializada, além de participar das ações judiciais em curso no STF. Ainda assim, a manutenção da legislação representa risco contínuo à efetividade da política indigenista e ao cumprimento da missão institucional da Funai.

Nova Lei de Licenciamento

O Projeto de Lei nº 2.159/2021, que institui a Lei Geral do Licenciamento Ambiental, representou risco significativo à atuação da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), especialmente no que se refere à exclusão da fundação dos processos de licenciamento em Terras Indígenas ainda não homologadas. Caso mantido o texto original aprovado pelo Congresso, aproximadamente 297 territórios em processo de regularização — cerca de 41% das terras indígenas do país — poderiam ser diretamente impactados, com potencial liberação de empreendimentos sem a devida análise socioambiental. A medida fragilizaria o direito à consulta prévia, livre e informada, previsto na Convenção nº 169 da OIT, e ampliaria riscos de degradação ambiental, conflitos fundiários e judicialização.

Embora o Presidente da República tenha vetado 63 dispositivos do projeto, preservando a participação da Funai como órgão interveniente nos processos de licenciamento, a eventual rejeição dos vetos pelo Congresso Nacional mantém cenário de incerteza e risco institucional. A exclusão ou limitação da atuação da Funai comprometeria sua capacidade de zelar pelos direitos dos povos indígenas e pela proteção de seus territórios, afetando diretamente a efetividade da política indigenista e a segurança jurídica dos empreendimentos que incidam sobre áreas de ocupação tradicional.

No âmbito do eixo de Objetivos Gerenciais do Plano Estratégico vigente, apresentam-se, a seguir, os principais resultados alcançados pela Funai ao longo do exercício de 2025, evidenciando os esforços institucionais empreendidos para o fortalecimento da política indigenista e da capacidade operacional da Fundação.

6.1 Presidência e seccionais

Dentro do eixo de Objetivos Gerenciais do Plano Estratégico Vigente, apresentamos os seguintes resultados:

Resultados PEI 2025

Objetivos Gerenciais

Objetivo: Fortalecer os arranjos de governança institucional descentralizada e participativa

Indicador: i.34 Índice Grau de Maturidade de Gestão de Risco (GMR)

Meta: Acima de 40%

79,62%

Objetivo: Fortalecer a cultura e os mecanismos de controles internos de gestão

Indicador: i.35 Percentual de cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)

Meta: 100%

100%

Ao longo de 2025, as Coordenações Regionais e as Unidades Técnicas Locais da Funai desenvolveram e implementaram iniciativas voltadas à salvaguarda dos direitos dos povos indígenas em diversas frentes de atuação. Ações destinadas ao fortalecimento da segurança alimentar e nutricional das comunidades, à efetivação de direitos civis, à mediação de conflitos, à proteção territorial das terras indígenas e à oferta de cursos de capacitação técnica exemplificam a diversidade e a capilaridade dessa atuação.

Merece especial destaque a distribuição de cestas de alimentos a povos indígenas amazônicos, coordenada pelas Coordenações Regionais de Ji-Paraná, Guajará-Mirim e Vale do Javari. A segurança alimentar desses grupos foi severamente impactada pelo período de seca que atingiu a região no ano anterior, exigindo respostas institucionais céleres e articuladas para mitigação dos efeitos sobre as comunidades. Iniciativas semelhantes também foram implementadas por outras Coordenações Regionais, como Campo Grande, Dourados, Litoral Sul e Kayapó Sul do Pará.

No campo da capacitação técnica, destacam-se a oferta do curso de formação de aquaviários organizado pela Coordenação Regional de Guajará-Mirim, em parceria com a Marinha do Brasil, com o objetivo de fortalecer competências e promover maior segurança nos deslocamentos fluviais realizados por indígenas; o curso de capacitação em turismo de base comunitária conduzido pela Coordenação Regional de Manaus; e os cursos técnicos de agroecologia e magistério indígena implementados pela Coordenação Regional do Baixo Tocantins.

No que diz respeito ao apoio às atividades produtivas, a Coordenação Regional de Manaus prestou suporte a iniciativas de etnoturismo e ecoturismo, valorizando o protagonismo indígena. A Coordenação Regional de Roraima, por sua vez, atendeu a demandas de mulheres das comunidades de Bonfim e Cantá, mediante a entrega de fornos destinados à produção de alimentos. As Coordenações Regionais do Litoral Sul e de Minas Gerais-Espírito Santo também desenvolveram projetos voltados à geração de renda, com ênfase no fortalecimento de atividades de artesanato e produção têxtil.

Quanto à pactuação de acordos e à mediação territorial, a Coordenação Regional do Vale do Javari apoiou as articulações entre os povos Kulina Pano e Mayuruna (Matsés), que alcançaram consenso quanto ao manejo sustentável do pirarucu e ao uso dos lagos da região do Médio Curuçá. A Coordenação Regional do Litoral Sul atuou para a assinatura do Acordo de Convivência entre a Terra Indígena Kuaray Haxa e o ICMBio, instrumento que estabelece parâmetros para a gestão compartilhada do território. De igual modo, as Coordenações Regionais do Baixo Tocantins e do Médio Purus conduziram ações integradas de mediação de conflitos internos, com vistas à proteção da vida e à promoção da segurança nos territórios indígenas.

No campo das políticas voltadas às mulheres indígenas, a Coordenação Regional de Ponta Porã coordenou atendimentos a mulheres indígenas privadas de liberdade, prestando esclarecimentos sobre suas situações jurídicas e orientações relativas ao acesso a direitos sociais. Já a Coordenação Regional Nordeste I apoiou a realização do III Encontro de Mulheres Indígenas de Alagoas e Sergipe, ocorrido no município de Joaquim Gomes (AL), fortalecendo espaços de organização, escuta e protagonismo feminino indígena.

Destacam-se, ainda, iniciativas voltadas ao fortalecimento das atividades agrícolas desenvolvidas pelas comunidades indígenas. O projeto “Lavoura Mecanizada e Apoio a Roças Tradicionais”, coordenado pela Coordenação Regional de Ribeirão Cascalheira, em parceria com a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (Empaer) e com a Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas de Alto Boa Vista (MT), na Terra Indígena Marãiwatsédé, viabilizou o cultivo, em regime de mutirão, de arroz, milho e feijão em uma área de 70 hectares. A Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará distribuiu sementes, ferramentas, equipamentos e outros insumos destinados ao cultivo de alimentos tradicionais na Terra Indígena Kayapó. A Coordenação Regional de Roraima, por sua vez, apoiou iniciativas ligadas à criação de animais, ao extrativismo da castanha-do-brasil e à produção de farinha de mandioca.

Por fim, no que se refere à proteção territorial e às questões fundiárias, a Coordenação Regional de Campo Grande deu continuidade à demarcação da Terra Indígena Água Limpa, anteriormente interrompida em razão de conflitos ocorridos na região, enquanto a Coordenação Regional de Manaus promoveu

a demarcação física da Terra Indígena Kaxuyana-Tunayana. Em relação à prevenção e ao combate a incêndios, as Coordenações Regionais de Manaus, Campo Grande, Xingu e Baixo Tocantins apoiaram os trabalhos das brigadas de incêndio, cabendo destaque à Coordenação Regional do Xingu, que também promoveu ações de capacitação e formação continuada de brigadistas indígenas. Em outra frente de atuação, a Coordenação Regional do Médio Purus desenvolveu iniciativa em parceria com o Ibama e o ICMBio voltada à proteção de quelônios, por meio da realização de palestras de educação ambiental e da soltura de animais anteriormente capturados.

6.2 Diretoria de Administração e Gestão

No Planejamento Estratégico Institucional, foi estabelecido o objetivo estratégico "Regularizar a situação patrimonial da Funai". Como já indicado anteriormente, a implementação do Plano de Gestão Patrimonial permaneceu o principal desafio enfrentado no exercício 2025. Os resultados alcançados até o momento foram:

Tabela 1: Resultados do Indicador i.37

Objetivo	Indicador	Unidades da Funai - 3º Trimestre de 2025	
		UASG	SITUAÇÃO
Regularizar a situação patrimonial da Funai	i.37 - Unidades com contas patrimoniais conciliadas;	194079 - CR João Pessoa	CONCLUÍDO EM 25/09/2025
		194068 - CR Sul da Bahia	CONCLUÍDO EM 30/07/2025
		194022 - Museu Nacional dos Povos Indígenas	CONCLUÍDO EM 27/08/2025

		194047 CR-Litoral Sul	CONCLUÍDO EM 26/09/2025
--	--	-----------------------	-------------------------

Objetivo	Indicador	Unidades da Funai - 4º Trimestre de 2025	
		UASG	SITUAÇÃO
Regularizar a situação patrimonial da Funai	i.37 - Unidades com contas patrimoniais conciliadas;	194026 CR Guarapuava	CONCLUÍDO EM 30/10/2025
		194061 CR Interior Sul	CONCLUÍDO EM 30/10/2025
		194074 - CR Maranhão	EM ANDAMENTO

Já em relação ao objetivo "Aperfeiçoar e monitorar a gestão de contratação de bens e serviços" até o momento foram concluídas duas contratações centralizadas:

- Contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, visando ao suprimento de materiais de consumo em âmbito nacional.
- Aquisição Centralizada de Mobiliário para a Fundação Nacional dos Povos Indígenas e unidades descentralizadas do órgão.

Ainda se encontra em andamento as seguintes contratações:

- Aquisição de veículos (pick-up, passeio, micro-ônibus, caminhões, van e motocicletas), veículos de uso específico (carreta tanque/pipa, agrícola, quadriciclos, embarcação, motor de popa), implementos agrícolas e equipamentos diversos (motores estacionários, motosserras e outros) para atendimento das Fundação Nacional dos Povos Indígenas e unidades descentralizadas, objetivando promover contratação centralizada do órgão.

- Contratação nacional centralizada para elaboração de projetos e demais documentos técnicos de Engenharia e Arquitetura, sob demanda, em unidades da Funai, para viabilização de obras de construção, reforma e ampliação.

Observe-se que o exercício de 2025 foi desafiador para a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL que enfrentou intensa evasão de pessoal. Além disso, os processos de contratação centralizada requerem maior tempo que os demais, pois possuem média a alta complexidade, conforme objeto e diferenças regionais das unidades descentralizadas do órgão, o que poderá ensejar revisão das metas propostas.

Em relação ao Projeto "Remodelar a estrutura organizacional", ele foi alcançado com a publicação da Portaria Funai nº 1.344, de 27 de agosto de 2025, que regulamenta a Estrutura Regimental e detalha o Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados Executivos e das Funções Comissionadas Executivas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, do anexo II do Decreto nº 11.226, de 7 de Outubro de 2022, alterado pelo Decreto nº 12.581, de 6 e agosto de 2025, a referida portaria foi publicada em 29/08/2025, bem como atualizada no Sistema de Informações Organizacionais - Siorg.

Quanto ao Projeto "Implantar o repositório da Funai", ele encontra-se em execução, por meio da implementação das seguintes etapas:

- atualização dos instrumentos de gestão documental, em andamento por meio do TED celebrado junto à UnB;
- contratação de serviços técnicos especializados para tratamento de acervos documentais, com foco principalmente no acervo de valor permanente;

A etapa de desenvolvimento da solução de repositório para guarda dos representantes digitais ainda não foi iniciada. Além disso, no Planejamento Estratégico Institucional, foi definido o Projeto "Implantar metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho.". No âmbito da Coordenação Geral de

Gestão de Pessoas ainda faltam ser concluídos os esforços individuais da equipe da Coordenação de Pagamento (COPAG) e de parte da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal (CODEP).

Em decorrência dos trâmites de reestruturação da Funai, levados a cabo a partir de 4 de setembro de 2025, em razão da publicação do Decreto nº 12.581, de 6 de agosto de 2025, que altera o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, o qual aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Funai, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança, a estrutura apurada na implantação do DFT na sede não reflete mais a realidade, sendo indicado se realizar um novo cronograma para dimensionamento da sede bem como sua ampliação às unidades regionais.

Todavia, destaca-se que a implantação da metodologia por si está realizada, com os setores da Funai Sede já apropriados do sistema e metodologia, se fazendo necessário somente a sua replicação para os fins a que se propõe.

Já em relação ao projeto "Elaborar ato normativo do Programa de Estágio da Funai" foi concluída contratação de novo agente de integração, o que permitirá a execução das próximas etapas do projeto que ficou suspenso ao longo do exercício 2025 em virtude da necessidade de priorização das demandas de nomeação dos aprovados no Concurso Público Nacional Unificado em primeira e segunda chamada, realização do Processo Seletivo de Remoção Interno (PSIR), realização do Concurso Interno de Remoção (CIR); a demanda de reelaboração do regimento interno, as demandas decorrentes da reestruturação do órgão em especial a estruturação das Coordenações Regionais de Suporte, as atividades de realização do projeto de formação inicial dos novos servidores "Semana de Boas Vindas", as tratativas para integrar a gestão do Centro de Formação em Política Indigenista às demais rotinas de serviços gerais da Funai Sede, tratativas com órgãos parceiros para a realização de perícias visando a concessão de adicionais ocupacionais e providências para consolidação e publicação da regularização da progressão funcional dos servidores da Funai.

6.3 Diretoria de Gestão Ambiental e Territorial e Diretoria de Direitos Humanos e Políticas Sociais

Durante mais de uma década, a Funai desenvolveu as políticas de gestão ambiental e territorial de maneira atrelada aos direitos humanos e políticas sociais, compreendendo a transversalidade entre os temas, uma vez que o fortalecimento dos povos e comunidades indígenas está condicionado à garantia do direito à terra e de seu usufruto pleno. Dialogicamente, não há o que se falar em gestão ambiental sem considerar os aspectos sociais envolvidos nas trocas humanas que ocorrem nos territórios.

O exercício de 2025 foi o último em que tais políticas foram promovidas pela mesma Diretoria. Por questões estruturais e organizacionais, a instituição compreendeu, a partir de diversas discussões, que a divisão dos dois eixos finalísticos (gestão ambiental e territorial; direitos humanos e políticas sociais) em duas diretorias se adequaria melhor à necessidade presente da organização. Tal decisão, entretanto, não afetou a transversalidade de parte considerável das tratativas sobre os temas.

Considerando que a maior parte do ano de 2025 contou com políticas exercidas em conjunto, o Comitê de Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Funai (CPMA) decidiu pela elaboração do relatório em parceria entre a Diretoria de Direitos Humanos e Políticas Sociais (DHPS) e a Diretoria de Gestão Ambiental e Territorial (DIGAT), uma vez que ambas formavam a antiga Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável (DPDS).

Diante disso, no intuito de elaborar um relatório condizente com a decisão do CPMA, trataremos das ações como resultados de políticas desenvolvidas pela Funai. As perspectivas apresentadas (visão para o futuro da organização) também estarão sob o viés dos eixos finalísticos e não das diretorias em si.

Registramos que os dados apresentados são referentes ao Plano Plurianual 2024-2027 (PPA) e o Plano Estratégico Institucional (PEI) desta organização. Sendo essas as considerações iniciais, passamos ao Relatório de Gestão.

6.3.1 PERSPECTIVAS

A Funai orienta sua visão estratégica para a consolidação de um modelo de gestão pública que assegure aos povos indígenas o exercício pleno de sua cidadania, a posse plena de seus territórios e o usufruto exclusivo de suas riquezas naturais. A organização busca alcançar o patamar de referência nacional na proteção dos direitos originários, promovendo o “Bem-Viver” por meio de territórios sustentáveis, culturalmente fortalecidos e resilientes.

Para concretizar este direcionamento, a estratégia institucional fundamenta-se na especialização técnica e na integração operativa. O meio central adotado em 2025 foi a reestruturação administrativa (Portaria Funai nº 1.344/2025), que permitiu separar e aprofundar as competências em dois grandes pilares complementares: a gestão ambiental/territorial e a promoção dos direitos humanos/políticas sociais.

O caminho para o alcance dos objetivos estratégicos do PPA 2024-2027 e do PEI passa por:

- **Fortalecimento da Governança Territorial:** Implementação da PNGATI através da elaboração de instrumentos de gestão (IGATIs), formação contínua de indígenas e qualificação dos processos de licenciamento ambiental.
- **Garantia de Direitos, Participação e Proteção Social:** Ampliação do acesso à justiça e à documentação civil para assegurar o acesso a benefícios previdenciários e assistenciais (SUAS) respeitando as especificidades socioculturais, enfatizando, ainda, o fortalecimento do protagonismo e da participação social de coletivos de mulheres, crianças, jovens, pessoas LGBTQIA+, migrantes e refugiados indígenas.
- **Infraestrutura e Resiliência:** Investimento em habitação tradicional, saneamento, transição energética (fotovoltaica) e capacidade de resposta rápida a desastres e emergências humanitárias, como observado na Operação Ohi Mii (Yanomami).
- **Articulação Intersetorial:** Fomento à sociobioeconomia e educação escolar indígena por meio de parcerias estratégicas com órgãos de fomento, ensino e pesquisa.

6.3.2 APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

No exercício de 2025, a Funai alcançou um nível de desempenho que demonstra a eficácia de sua nova estrutura organizacional. Os resultados apurados nos Relatórios de Monitoramento Estratégico (RME) revelam o cumprimento e, em diversos casos, a superação das metas pactuadas, evidenciando uma aceleração da execução física e financeira, especialmente no segundo semestre.

A organização atingiu seus objetivos estratégicos em patamares recordes em frentes prioritárias:

- **Cidadania e Participação Social:** A Funai viabilizou o marco histórico de 54.945 Certidões de Atividade Rural (CEAR), facilitando o acesso à seguridade social. No âmbito do fortalecimento de coletivos indígenas (mulheres, jovens, LGBTQIA+), apoiou 94 eventos, superando a meta de 19 em quase 500%, o que reflete a vigorosa retomada da participação social.
- **Território e Licenciamento:** A garantia do direito à consulta foi mantida com a realização de 317 oitivas (113% da meta do PPA), assegurando a voz indígena em processos complexos de infraestrutura nacional. Paralelamente, foram apoiados 25 IGATIs e formados 406 indígenas em gestão territorial.
- **Infraestrutura Comunitária:** A fundação emitiu 164 autorizações de obras, superando em mais de cinco vezes a meta anual do PEI (30). A execução física resultou na construção de 279 edificações tradicionais e na instalação de 46 sistemas de energia fotovoltaica na Amazônia Legal, promovendo autonomia energética e dignidade habitacional.
- **Educação:** Foram apoiados diversos projetos, ações formativas, seminários e iniciativas comunitárias, superando metas previstas e promovendo educação intercultural, profissional e de salvaguarda linguística.
- **Emergências e Sustentabilidade:** A capacidade de resposta a desastres foi fortalecida, garantindo a distribuição regular e emergencial de alimentos, consolidando a construção de 173 abrigos móveis em áreas de vulnerabilidade e apoiando projetos de transição agroecológica, conectando comunidades aos mercados institucionais (PAA/PNAE).

Embora desafios persistam na velocidade de recomposição do quadro de pessoal e na mensuração de indicadores de recuperação ambiental, a análise conjunta dos dados de 2025 comprova que a Funai logrou integrar a proteção ambiental à promoção social. Os resultados alcançados consolidam as bases para a continuidade das entregas previstas até 2027, com foco na sustentabilidade física e cultural das populações indígenas brasileiras.

Destaque da Força Tarefa Yanomami:

Tem-se, ainda, que em 2025, a Funai consolidou sua presença na Terra Indígena Yanomami, superando a fragmentação administrativa para atuar através de **cinco eixos integrados** de garantia de direitos, viabilizados pela parceria estratégica com a Fiocruz e pela atuação direta das servidoras e servidores:

- **Eixo 1 - Governança e Protagonismo:** A gestão saiu dos gabinetes e foi para a maloca. A criação do Comitê *Miamomi Kohitomi* formalizou a participação das associações (Hutukara, Texoli, AYRCA, etc.) na fiscalização e direcionamento das políticas públicas.
- **Eixo 2 - Educação e Saberes (DHPS):** O apoio à formação intercultural garantiu que a resposta à crise não atropelasse a cultura. Investiu-se na valorização dos mestres tradicionais e na adequação das escolas às realidades locais.
- **Eixo 3 - Proteção Social e Cidadania (DHPS):** O Estado chegou aonde era mais necessário. Além de mutirões de documentação (RG/CPF), a Funai inovou com a formação dos **Agentes Indígenas de Proteção Social (AIPS)** e com ações específicas de saúde da mulher (Guia Temi-Totihi), enfrentando a violência de gênero agravada pelo conflito.
- **Eixo 4 - Segurança Alimentar e Agroecologia (DIGAT):** Do socorro à autonomia. Enquanto a DHPS garantia a cesta básica emergencial, a DIGAT distribuiu ferramentas e insumos, implementando projetos de piscicultura e avicultura, permitindo que as comunidades voltassem a produzir seu próprio alimento.

- **Eixo 5 - Gestão Ambiental (DIGAT):** Diante da devastação do garimpo, a Funai iniciou o **Plano de Recuperação Ambiental (A Floresta Brotando de Novo)**, monitorando a contaminação por mercúrio e desenhando estratégias de reflorestamento e vigilância com as comunidades.

Apresentaremos, a seguir, a descrição dos resultados apresentados por política institucional.

6.3.3 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

No âmbito do licenciamento ambiental, a Funai tem o desafio de ampliar a sua atuação nos processos, com consequente aumento da participação indígena em cada etapa. Para alcançar esse objetivo, é necessário enfrentar fatores que comprometem o acompanhamento do componente indígena, especialmente a alta demanda de processos provenientes de todo o país, incompatível com o quantitativo reduzido de equipe técnica. Esse contexto de sobrecarga impacta diretamente a manifestação tempestiva e qualificada da Funai, bem como o cumprimento dos prazos normativos.

Nesse sentido, em 2025, no âmbito da reestruturação organizacional da Funai, decorrente da publicação do [Decreto nº 12.581, de 6 de agosto de 2025](#), que altera o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e da [Portaria Funai nº 1.344, de 27 de agosto de 2025](#), a então Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental (CGLic) foi desmembrada em duas novas coordenações: a Coordenação-Geral de Análise de Impacto Ambiental (CGaia) e a Coordenação-Geral dos Planos Básicos Ambientais (CGPBA). A medida teve como objetivo reduzir a sobrecarga de trabalho, ampliar a realização de oitivas e aprimorar a condução dos processos de licenciamento.

Complementarmente, também em 2025, foi realizado um Processo Seletivo Simplificado (PSS), possibilitando o reforço das equipes com servidores temporários, para ampliar a capacidade de atuação das coordenações.

Apesar dessas medidas institucionais adotadas ao longo de 2025, persiste, no momento, um desafio relevante decorrente da manutenção, nos termos atuais, das Leis nº 15.190/2025, que institui a Lei Geral do Licenciamento Ambiental, e nº 15.300/2025, que cria a Licença Ambiental Especial (LAE). Esse cenário gera insegurança jurídica e representa risco socioambiental iminente aos povos indígenas no que se refere aos processos de licenciamento no país.

A Lei nº 15.190/2025 restringe a manifestação da Funai aos casos de terras indígenas com demarcação homologada, desconsiderando etapas anteriores do processo demarcatório e aumentando a vulnerabilidade de comunidades indígenas. Além disso, a adoção de novos ritos simplificados e autodeclaratórios de licenciamento - Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) e Licença Ambiental Especial (LAE) tendem a reduzir o rigor da análise técnica prévia, ampliando os riscos de impactos socioambientais não adequadamente avaliados.

Nesse sentido, o texto legal enfraquece o papel das autoridades envolvidas (incluindo a Funai) e reduz distâncias de presunção de impacto ambiental sem fundamentação técnica, o que pode resultar em danos não mitigados às terras e aos povos indígenas.

Diante desse cenário, embora a Funai tenha avançado no fortalecimento institucional e na ampliação de sua capacidade técnica, permanecem desafios normativos que limitam sua atuação futura no licenciamento ambiental. A efetiva participação indígena nos processos depende, portanto, tanto da consolidação dessas medidas internas quanto da existência de marco legal que assegure a atuação plena da Fundação em todas as etapas do licenciamento, de modo a reduzir os riscos socioambientais.

A Coordenação-Geral de Análise de Impacto Ambiental (CGaia) e a Coordenação-Geral dos Planos Básicos Ambientais (CGPBA) são responsáveis pelo monitoramento do indicador “Número de oitivas realizadas”, tanto no âmbito do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 quanto do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2024-2027. Essa atribuição está diretamente relacionada às manifestações conclusivas emitidas pela Funai nos processos de licenciamento

ambiental, as quais se referem a diferentes etapas do procedimento, conforme previsto na Instrução Normativa Funai nº 02/2015.

No rito ordinário do licenciamento, compete à CGaia a análise dos Estudos do Componente Indígena (ECI), etapa que antecede a emissão da Licença Prévia (LP). À CGPBA, por sua vez, compete a análise do Componente Indígena dos Planos Básicos Ambientais (CI-PBA), que antecede a emissão da Licença de Instalação (LI), bem como a Avaliação de Cumprimento do Objeto e das Condicionantes, a Análise do Relatório de Execução, a Avaliação de Programas e Projetos e a Análise da Prestação de Contas, atividades que acompanham a emissão e a vigência da Licença de Operação (LO).

Em todas essas etapas do licenciamento ambiental que demandam manifestação da Funai, está prevista a realização de oitivas junto às comunidades indígenas afetadas pelas atividades ou empreendimentos objeto do licenciamento. As oitivas ocorrem, inicialmente, quando são submetidas às comunidades a aprovação do Plano de Trabalho do ECI e da equipe consultora, e se estendem às etapas subsequentes, durante a apresentação do ECI, do Plano de Trabalho e da equipe do CI-PBA, bem como do relatório final do CI-PBA e do acompanhamento de sua execução. Ademais, podem ser realizadas em qualquer fase do processo, sempre que solicitadas pelos povos indígenas ou quando identificada necessidade técnica pela Funai.

No PPA, tem-se:

Tabela 2: Objetivo 1305, PPA, DIGAT e DHPS

PROGRAMA	1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática
-----------------	--

OBJETIVO GERAL	1305 - Garantir aos povos indígenas o reconhecimento, a posse plena e a sustentabilidade dos seus territórios com usufruto exclusivo, assegurando plenas condições materiais de alcance do bem viver, a integridade do patrimônio indígena, o ambiente saudável, protegido e conservado, soberania alimentar, bem como justiça socioambiental e climática, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.
DESCRIÇÃO DA ENTREGA	2829 - Oitivas realizadas em processos de licenciamento ambiental
INDICADOR	12196 - Número de oitivas realizadas
META	07GF - Realizar oitivas às comunidades indígenas afetadas em processos de licenciamento ambiental. Sendo: 2024 - 100; 2025 - 280; 2026 - 420; 2027 - 570

No PEI, tem-se:

EIXO	Gestão Ambiental e Territorial nos Territórios Indígenas
OBJETIVO	Promover a gestão territorial e socioambiental dos territórios indígenas
INDICADOR	i.26 - Número de oitivas realizadas
META PARA OS INDICADORES	Realizar 460 oitivas: 2024 - 100; 2025 - 210; 2026 - 330; 2027 - 460; (cumulativo)

Análise dos resultados:

A meta estabelecida para o indicador é cumulativa e, em 2025, correspondeu a 280 oitivas no âmbito do PPA e 210 oitivas no PEI. No acumulado de janeiro a dezembro de 2025, foram realizadas 167 oitivas, que, somadas às 150 realizadas em 2024, totalizam 317 oitivas. A distribuição dessas oitivas ao longo do ano de 2025 ocorreu da seguinte forma:

1º trimestre (janeiro, fevereiro e março) = 47 oitivas realizadas;

2º trimestre (abril, maio e junho) = 41 oitivas realizadas;

3º trimestre (julho, agosto e setembro) = 33 oitivas realizadas;

4º trimestre (outubro, novembro e dezembro) = 46 oitivas realizadas.

Em relação às metas, destaca-se que a meta do PPA foi ajustada em 2025, passando de 210 para 280 oitivas, em razão da constatação de que os valores anteriormente definidos estavam subestimados, conforme apontado no Relatório de Gestão 2024. Contudo, ainda não houve ajuste correspondente da meta prevista no PEI. De todo modo, o resultado obtido em 2025, de 317 oitivas realizadas, representa o cumprimento de 113% da meta do PPA e de 150% da meta do PEI, o que comprovou a necessidade de revisão das metas previamente estabelecidas.

As oitivas realizadas abrangeram diferentes fases do licenciamento ambiental, das quais se destacam: reuniões referentes à etapa do ECI (28%), reuniões relacionadas à fase do CI-PBA, incluindo elaboração e acompanhamento (56%), reuniões de Conselho Gestor de CI-PBA (13%) e reuniões informativas ou consultivas (3%). Quanto à tipologia dos empreendimentos, as oitivas foram realizadas predominantemente em processos relativos a Rodovias (32%), UHEs (18%), Linhas de Transmissão (12%), PCHs (8%), Ferrovias (8%) e Mineração (5%), abrangendo mais de 120 terras e comunidades indígenas potencialmente impactadas.

Ressalta-se que a meta não é regionalizada, tendo em vista que a atuação das Coordenações nos processos de licenciamento ambiental se dá a partir de demanda externa, não sendo possível prever em quais regiões haverá maior atuação da Funai. No entanto, obtém-se do monitoramento a seguinte distribuição:

Gráfico 5: Oitivas por Região (2025)



A atuação da Funai nos processos de licenciamento ambiental federal, estadual e municipal, em razão da existência de impactos socioambientais e culturais aos povos e terras indígenas decorrentes de atividade ou empreendimento objeto do licenciamento, é um instrumento facilitador da participação das comunidades indígenas nas diferentes etapas do licenciamento. Portanto, o cumprimento da meta em 2025 é significativo, evidenciando a participação indígena nos processos acompanhados por esta Fundação.

6.3.4 PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS.

Em 2025 a Coordenação-Geral de Atividades Produtivas (CGAP) avançou em seu objetivo de “Promover a gestão territorial e ambiental de territórios indígenas e a sustentabilidade da sociobioeconomia indígena”, sobretudo na promoção da agricultura sustentável, da geração de renda e do acesso a políticas públicas pelas comunidades indígenas.

No campo do fortalecimento dos sistemas extrativistas, foram apoiados 25 projetos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste envolvendo produtos da sociobiodiversidade, com destaque para pirarucu, açaí, castanha, mangaba e andiroba.

No período, a CGAP seguiu apoiando 51 ações de atividades produtivas em todas as regiões do país, com foco na valorização dos sistemas agrícolas tradicionais e na transição agroecológica. As atividades incluíram iniciativas voltadas para a geração de renda no contexto de pós-desintrusão de terras indígenas nos estados do Pará, Maranhão, Roraima e Rondônia. No Mato Grosso do Sul, o apoio de órgãos estaduais e de emendas parlamentares foi orientado para a elaboração de um Plano Integrado de Ações de Promoção ao Etnodesenvolvimento (PIAPE), de forma a melhor coordenar esses esforços e potencializar seus resultados nos territórios. Nesse contexto, famílias indígenas acessaram tanto o PAA Estadual como o PNAE para escoar parte de sua produção via mercados institucionais. Ainda como forma de fortalecer a produção agrícola e a segurança alimentar e nutricional das comunidades, foram apoiadas oito iniciativas de implementação de tecnologias sociais voltadas à conservação e uso da agrobiodiversidade indígena nas regiões Sul, Norte, Nordeste e Sudeste. No Rio Grande do Sul, foram reintroduzidas sementes tradicionais do milho Kaingang na TI Votouro para futura multiplicação e formação de bancos de sementes. Esta iniciativa, de caráter demonstrativo, tem potencial para ser replicada em outras comunidades da região.

Ainda em consonância com o Eixo V da PNGATI - “uso sustentável de recursos naturais e iniciativas produtivas indígenas” - a CGAP apoiou 69 projetos de implantação e adequação de infraestrutura de produção, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos da sociobiodiversidade indígena em todas as regiões do país. Na região Norte, o destaque foi para a estruturação de casas de farinha e a aquisição de embarcações tendo em vista tanto a

necessidade de fortalecer o beneficiamento local da produção quanto de equipar as comunidades para enfrentarem os desafios logísticos característicos da região. As ações também viabilizaram estruturar os sistemas produtivos locais por meio da aquisição de despoldadeiras de frutas, refrigeradores e veículos para transporte rodoviário de insumos e produtos.

Um recorte da atuação da CGAP quanto à produção sustentável e à estruturação produtiva das terras indígenas diz respeito ao enfrentamento aos ilícitos de produção ainda existentes nelas, tais como o arrendamento de terras para plantio ou criação de gado bovino e o plantio de grãos transgênicos (OGMs), vedados pela Lei nº 11.460/2009. As principais regiões para esta atuação são os estados do sul e o MS, quanto à produção vegetal, bem como os estados do TO, RR, PA, MA, MT e MS, quanto à criação animal. Nestas situações, a CGAP atua tanto de maneira informativa e preventiva, como de maneira propositiva com relação a tecnologias, diversificação e arranjos produtivos como alternativa aos ilícitos, com foco simultâneo nos grandes sistemas de produção de grãos e/ou proteína animal, bem como no fortalecimento da agricultura familiar e da sua organização interna, além da melhoria de relações comerciais com o mercado consumidor. Essa estruturação é fundamental para que os ilícitos retirados não retornem às comunidades.

A implementação de planos de visitação turística em terras indígenas também integra o Eixo V da PNGATI e está regulamentada pela Instrução Normativa Funai n. 03/2015. No período, foram apoiadas 13 ações nas regiões Norte e Nordeste por meio da realização de oficinas e reuniões com a participação de coordenações regionais da Funai e das comunidades. No cerne da estratégia de implementação de iniciativas indígenas sustentáveis de etno e ecoturismo, destaca-se a realização de uma oficina com comunidades de todo o país para elaboração do Guia de Orientações para elaboração de Planos de Visitação. Ainda nesse âmbito, promoveu-se a participação de servidores da Funai em diferentes espaços sobre o tema, tais como o Fórum de Turismo Responsável, no qual a equipe da COEXT/CGAP ministrou oficina apresentando a experiência da Funai sobre Visitação Turística em Terras Indígenas.

Ainda no que se refere ao turismo indígena de base comunitária, ressalta-se a publicação da Instrução Normativa Conjunta ICMBio/Funai nº 01, em 18 de julho de 2025, na qual são apresentadas diretrizes para realização de visitação turística em Terras Indígenas sobrepostas a Unidades de Conservação. Essas iniciativas articulam-se com a promoção e certificação de produtos e serviços indígenas. No período, foram criados o Selo Turismo Indígena de Base Comunitária, o Selo Ecoturismo Indígena de Base Comunitária e o Selo Enoturismo Indígena de Base Comunitária.

A promoção de produtos e serviços indígenas envolveu também a cadeia do artesanato. Fomentou-se a participação indígena em feiras e eventos, ações que promovem, a um só tempo, a cultura e a renda indígena, fortalecendo o papel das mulheres indígenas na economia das comunidades. Dentre as ações realizadas destaca-se a participação de agricultoras(es) e artesãs(aões) indígenas em eventos como a COP-30, em Belém do Pará e a realização da atividade “Abanos do Clima” também durante a COP-30, quando foi feita a aquisição de abanos de palhas produzidos por 15 organizações indígenas de todo o Brasil como estratégia para divulgação das populações originárias e para destacar a importância desses povos no enfrentamento da crise climática. No total, foram apoiados 18 projetos de divulgação do artesanato indígena nas regiões Norte, Nordeste, Sul e Centro-Oeste.

As diferentes ações promovidas pela CGAP buscam favorecer o acesso dos indígenas a políticas públicas do Governo Federal, com ênfase na segurança alimentar e nutricional, como as compras institucionais e instrumentos da política agrícola como a garantia de preços mínimos para produtos da sociobiodiversidade, o fomento produtivo e o crédito via PRONAF. Foram realizadas 16 oficinas de formação e mobilização de indígenas para acesso ao PAA, ao PNAE e à PGPMBio (Sociobio Mais) nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e 10 Eventos de formação na sociobioeconomia indígena realizados nas Regiões Norte, Nordeste, Sul e Centro-Oeste. No caso do PAA, atribui-se a ampliação do acesso ao Programa pelos indígenas aos resultados do 1º Encontro do PAA Indígena, ocorrido em maio de 2025. Ainda no campo da participação em eventos, a CGAP promoveu a participação de um expressivo grupo de indígenas e servidores no XIII CBA Congresso Brasileiro de Agroecologia, ocorrido em Juazeiro-BA, fortalecendo os conhecimentos ancestrais e as agriculturas de base agroecológica nos territórios.

No campo da articulação institucional, foram feitas aproximações com a EMATER/RS e com a EPAGRI/SC na temática da sociobioeconomia indígena, com previsão de atendimento de todo o público indígena desses estados com ações de Extensão Rural, de forma articulada ao trabalho das coordenações regionais da Funai. Já o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre Funai e Embrapa foi assinado na COP-30 e representou um grande avanço no estreitamento dos laços institucionais, com o objetivo de implementar a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas à luz da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Também foram construídos ACTs com a Emater-RO e com a Ruraltins-TO, que estão prontos para assinatura e articularão a atuação entre a Funai e essas entidades de ATER para consolidar a implementação do eixo V da PNGATI nos territórios indígenas dessas duas unidades federativas, valorizando os sistemas agrícolas tradicionais como principal estratégia para promoção e garantia da soberania e segurança alimentar e nutricional.

No conjunto de sua atuação, as ações da CGAP em 2025 contribuirão para fortalecer direitos, a autonomia indígena e o acesso a políticas públicas. Ao mesmo tempo, essas ações caminham no sentido de implementar de forma articulada nos territórios metas da PNGATI, do III Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, do III Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, do Plano Clima, do Plano Nacional de Abastecimento Alimentar e de diversos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável).

6.3.5 GESTÃO AMBIENTAL E PNGATI

A gestão ambiental das Terras Indígenas (TIs) teve como foco a implementação dos instrumentos de gestão territorial e a formação de indígenas para o enfrentamento da crise climática. A CGPAM atua em terras e territórios indígenas com processos e iniciativas de gestão ambiental implementados, com foco na preservação, na conservação e na recuperação ambiental, fortalecendo e assegurando aos povos indígenas o usufruto exclusivo e a posse plena de seus territórios, em articulação com órgãos ambientais. Para alcançar esses objetivos, são necessários:

- a) Orientação e implementação de ações de prevenção e recuperação ambiental, em articulação com os órgãos competentes, em situações decorrentes de eventos climáticos extremos e desastres ambientais e antropogênicos, por meio do fortalecimento da gestão ambiental para a resiliência comunitária;
- b) Colaboração na elaboração e a implementação de instrumentos de gestão ambiental e territorial de terras e territórios indígenas, em articulação intersetorial e interinstitucional;
- c) Definição de diretrizes e orientações para a implementação de programas e ações relacionados à mudança do clima e ao reconhecimento dos serviços ambientais prestados pelos povos indígenas;
- d) Criação de mecanismos e estratégias para viabilizar e orientar a participação de indígenas e servidores em colegiados, fóruns e conselhos vinculados às políticas ambientais;
- e) Orientação a processos de formação para indígenas e servidores em temas de gestão ambiental e territorial;
- f) Planejamento, coordenação e supervisão da programação e da execução orçamentária e financeira das ações e metas de gestão ambiental;
- g) Estabelecimento de parcerias técnicas e financeiras, intra e interinstitucionais, para a implementação de processos e iniciativas de gestão ambiental em terras e territórios indígenas;
- h) Fortalecimento da equipe técnica da CGPam e aprimoramento dos processos relativos à gestão interna.

No ano de 2025, a CGPAM contribuiu com o alcance do objetivo específico 0514 no PPA 2024/2027, qual seja, *Promover a gestão territorial e ambiental de territórios indígenas e a sustentabilidade da sociobioeconomia indígena*, cujo indicador é *Número de iniciativas de Gestão Territorial e Ambiental e da sociobioeconomia em implementação* compartilhado entre a CGPAM e a CGAP. A meta para 2025 era de 30 iniciativas por parte da CGPAM e 25 iniciativas por parte da CGAP, e foram alcançadas 60 iniciativas de gestão territorial e ambiental e da sociobioeconomia em implementação.

Com relação à *Entrega 1915 Instrumentos de gestão ambiental e territorial de terras indígenas (IGATIs) elaborados ou revisados*, a meta para 2025 era apoiar na elaboração e revisão de 20 IGATIs. A CGPAM apoiou 25 instrumentos em elaboração ou revisão, sendo 12 na região Norte, quatro na região Centro-Oeste, dois na região Sul e dois na região Sudeste. Entre eles podemos citar o PGTA da Terra Indígena Rio Branco, em Rondônia; o PGTA da Terra Indígena Apiaká do Pontal e Isolados, em Mato Grosso; dois IGATIs elaborados/revisados na TI Maxacali, em Minas Gerais; o PGTA da Terra Indígena Monte Mor, na Paraíba; e a avaliação do acordo de convivência celebrado entre o ICMBio e a comunidade Kaingang Kógunh Mág, com interveniência da Funai.

Sobre a *Entrega 1916 Eventos formativos em gestão territorial e ambiental de territórios indígenas e para o enfrentamento de emergências climáticas realizados*, a meta institucional era capacitar 300 indígenas entre 2024 e 2025, sendo 150 em 2024 e 150 em 2025, e a CGPAM, somente em 2025, contribuiu com a formação de 406 indígenas distribuídos em 12 eventos formativos pelo país, sendo sete na região Norte e quatro na região Centro-Oeste. A região que mais capacitou indígenas foi a região Centro-Oeste, com 207 pessoas capacitadas. Entre as iniciativas, podemos citar formações em PNGATI, geoprocessamento, regionalização da alimentação escolar indígena, preparação de pesquisadores indígenas, comitês de bacias hidrográficas e manejo comunitário de quelônios. Esse resultado corresponde à 270,7% da meta estabelecida para no ano de 2024. Ressalta-se que essa entrega contribui diretamente para a implementação do Eixo 7 da PNGATI, a saber, a capacitação, formação, intercâmbio e educação ambiental, por meio da promoção da formação de quadros técnicos e o fortalecimento de órgãos públicos e parceiros executores da PNGATI; a qualificação, capacitação e promoção de formação continuada das comunidades e organizações indígenas sobre a PNGATI; o fortalecimento e a capacitação dos povos indígenas para participarem na governança da PNGATI; a promoção de ações de educação ambiental e indigenista no entorno das TIs, entre outras iniciativas.

A *Entrega 1933 Manejo e monitoramento participativo da biodiversidade*, por sua vez, previa que a CGAM apoiasse, em 2025, 20 iniciativas de manejo e monitoramento participativo da biodiversidade. A Coordenação-Geral contabilizou no período 28 iniciativas em implementação, sendo 14 na região Sudeste, oito na região Norte e seis na região Nordeste. Em São Paulo e no Rio de Janeiro as atividades focaram em meliponicultura, como a distribuição de caixas-

enxame e caixas de madeira e outras iniciativas de apoio à atividade. No Norte, foram promovidas iniciativas de manejo de quelônios nas TIs Catipari/Mamoriá (AM), Camadeni (AM), Vale do Javari (AM), Karajá Xambioá (TO) e Arara da Volta Grande do Xingu (PA).

Com relação à *Entrega 1934 Ações para recuperação ambiental em Terras Indígenas em andamento*, a meta era que a CGPAM realizasse ações de apoio à recuperação ambiental em 100 hectares em 2025. Foram contabilizados 22 hectares com processo de recuperação em andamento no período, distribuídas em quatro ações que atenderam as TIs Pakurity (SP), Enawenê-Nawê (MT), Potiguara (PB) e Potiguara de Monte-Mor (PB). O não cumprimento da meta se deveu, entre outras coisas, à dificuldade de mensurar esses resultados, devido à dinâmica dos povos indígenas durante o plantio. Essa entrega contribui diretamente para a implementação do Eixo 4 da PNGATI, focado na Prevenção e Recuperação de Danos Ambientais em terras indígenas. Além das iniciativas mencionadas, importa citar que no quarto trimestre foram realizadas três atividades de diagnóstico com possibilidade de concretização de recuperação futura, nas Tis Alto Turiaçu (MA) e Potiguara de Monte-Mor (PB).

Além das entregas anteriormente citadas, importa dizer que a CGPAM, por meio da Coordenação de Políticas Ambientais (Copam), atual Coordenação de Mudança do Clima e Serviços Ambientais (Coclima), viabilizou a participação de servidores e indígenas em reuniões de conselhos gestores de mosaicos, comitês gestores de Programas de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), oficinas de elaboração de plano de manejo e reuniões de conselhos deliberativos de unidades de conservação, reuniões para mediação de conflitos entre indígenas e parques, reuniões de comitês de bacias hidrográficas, entre outras iniciativas.

Por parte da Coordenação de Planejamento em Gestão Territorial e Ambiental (Coplam), atual Coordenação de Gestão Integrada e Instrumentos de Gestão (Cogin), a Coordenação-Geral viabilizou a participação de servidores e indígenas em oficinas sobre gestão ambiental e territorial, em reuniões para

revisão de PGTAs, em assembleias indígenas, bem como apoiou outras atividades relacionadas à IGATIs, formação em PNGATI para indígenas e servidores e formação de agentes indígenas em gestão ambiental e territorial.

A Coordenação de Conservação e Recuperação Ambiental (Coram) apoiou ações de formação em restauração ecológica para indígenas, com destaque para os módulos de formação de multiplicadores(as) indígenas em restauração ecológica, no âmbito do contrato UNDP-BRA-00374 Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Projeto FUNAI PNUD BRA/13/019 - Apoiar ações de formação em restauração ecológica para indígenas, relativo ao certame JOF-6096/2024 - UNDP-BRA-00374 e ao Termo de Referência - Projeto FUNAI PNUD N° BRA/13/019: Implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (6579279). Foram ao todo sete ações, distribuídas nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Também foram apoiadas por meio da coordenação reuniões sobre gestão de resíduos sólidos e prevenção de incêndios, participação em audiências de conciliação, seminários e reuniões, bem como outras atividades relacionadas à conservação de manejo de fauna e flora, educação ambiental, recuperação de vegetação nativa, serviços ambientais (ICMS ecológico e PSA) e acompanhamento de desastres e emergências ambientais.

Em 2025, a CGPAM também atuou na formalização do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Funai e a Universidade Federal do Pará (UFPA), que tem por objetivo a implementação de ações estruturantes de gestão ambiental, etnodesenvolvimento, infraestrutura comunitária, direitos sociais e de cidadania em territórios indígenas da região amazônica, com foco nas TIs desintrusadas nos Estados do Pará e de Rondônia, com vistas ao fortalecimento da autonomia desses povos e à sustentabilidade de seus territórios, conforme Processo SEI n° 08620.019624/2025-71.

Em relação ao Plano Estratégico Institucional PEI, informa-se que, dado o mesmo período de vigência (2024/2027) e com o objetivo de potencializar o monitoramento das ações, as metas estabelecidas para a CGGAM foram praticamente as mesmas do PPA, com exceção das entregas relacionadas às

“iniciativas de manejo e monitoramento da biodiversidade” e “IGATIs em implementação” (que não constam no PEI). Assim, a análise e avaliação dos resultados alcançados são as mesmas das apresentadas nos itens relativos ao PPA.

6.3.6 INFRAESTRUTURA COMUNITÁRIA

A estratégia de infraestrutura em 2025 priorizou o acesso à energia limpa e a habitação digna, superando amplamente as metas de autorização de obras.

A Coordenação-Geral de Infraestrutura Comunitária CGIC orienta sua atuação estratégica para a consolidação da governança pública das ações de infraestrutura comunitária em terras indígenas, com o objetivo de assegurar que essas intervenções ocorram de forma coordenada, regular, tecnicamente qualificada e em consonância com os direitos territoriais, socioculturais e ambientais dos povos indígenas. Nesse sentido, a organização busca afirmar-se como instância nacional de referência na definição de diretrizes, na articulação interinstitucional e no acompanhamento das ações de infraestrutura desenvolvidas no âmbito da Funai.

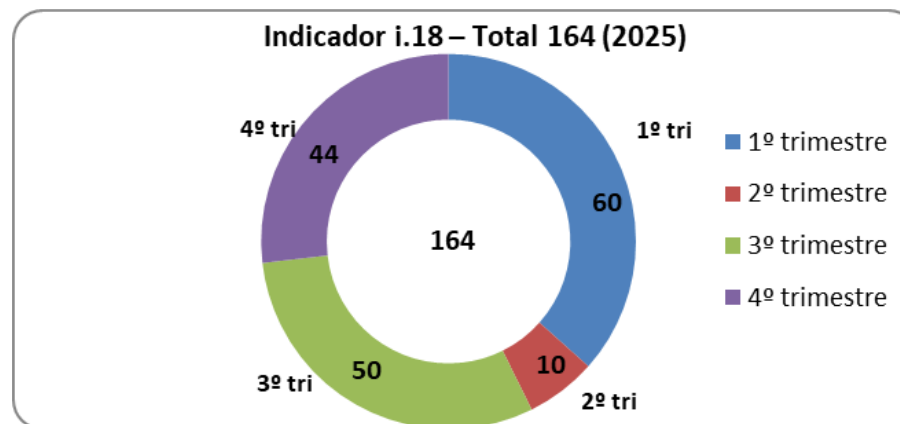
Para alcançar esse direcionamento estratégico, a CGIC adota como meios principais: o aperfeiçoamento contínuo e a padronização dos fluxos de análise e autorização de obras em terras indígenas; o fortalecimento da atuação articulada com as Coordenações Regionais, respeitadas as competências descentralizadas; a intensificação da articulação com órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela implementação das políticas públicas setoriais; e o aprimoramento dos instrumentos de monitoramento e acompanhamento das ações executadas no território. Esses meios permitem reduzir riscos administrativos, ampliar a segurança institucional e conferir maior previsibilidade à atuação da Funai no campo da infraestrutura comunitária.

A estratégia de atuação combinou: análise técnica e emissão de autorizações/anuências; apoio à execução descentralizada pelas Coordenações Regionais; e articulação com órgãos setoriais e programas federais, com destaque para a integração com o Ministério das Cidades (MCMV-Rural) e com o Ministério de Minas e Energia e distribuidoras (Luz para Todos Amazônia Legal).

No exercício de 2025, essa estratégia manteve-se alinhada ao Plano Plurianual 2024-2027 e ao Planejamento Estratégico Institucional, contribuindo diretamente para o objetivo estratégico de estabelecer diretrizes para a construção de infraestruturas comunitárias em terras indígenas.

Em 2025, no indicador estratégico i.18 (Número de Autorizações de Obras em Terras Indígenas), a CGIC registrou 164 autorizações no ano, superando a meta anual de 30 autorizações. O resultado evidencia fortalecimento do fluxo institucional de anuência de obras, ampliação da capacidade técnica e intensificação da articulação interinstitucional para viabilizar empreendimentos em Terras Indígenas. Ao mesmo tempo, o volume expressivo reforça a necessidade de aprimoramento contínuo dos instrumentos normativos, de sistemas de gestão e de mecanismos de acompanhamento das obras autorizadas.

Gráfico 6: Indicador i.18



A distribuição trimestral evidencia maior concentração de autorizações no primeiro e no terceiro trimestres, enquanto o recorte regional indica predominância das regiões Nordeste e Norte, refletindo a maior demanda e a priorização territorial de políticas públicas nessas regiões.

Resultados do Indicador i.18 por trimestre e por região:

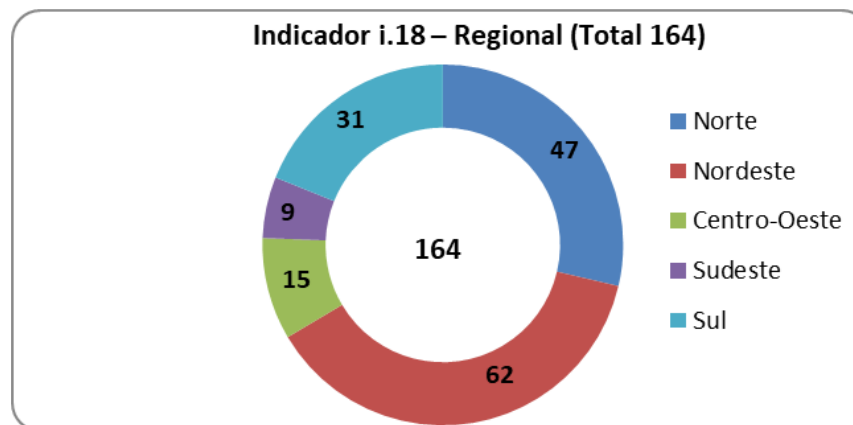
1º trimestre: 60 (Centro-Oeste 4; Nordeste 29; Norte 6; Sudeste 2; Sul 19).

2º trimestre: 10 (Nordeste 6; Norte 2; Sudeste 2).

3º trimestre: 50 (Centro-Oeste 5; Nordeste 11; Norte 29; Sudeste 3; Sul 2).

4º trimestre: 44 (Centro-Oeste 6; Nordeste 16; Norte 10; Sudeste 2; Sul 10).

Gráfico 7: Indicador i.18 Regionalizado



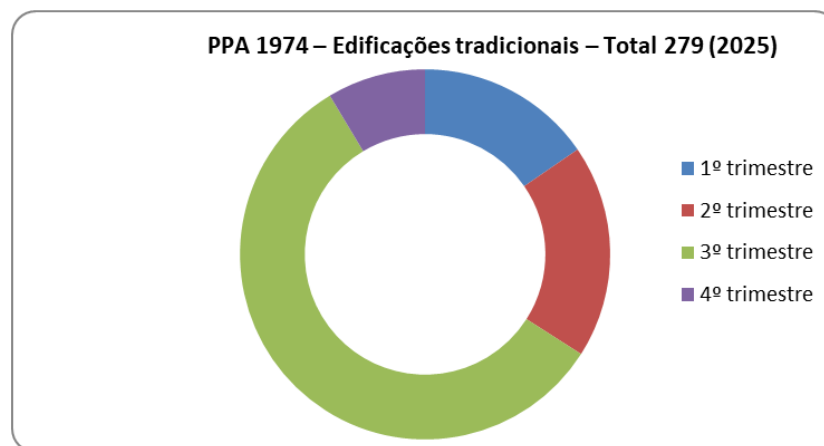
Objetivo estratégico associado: Estabelecer as diretrizes para construção de infraestruturas comunitárias em Terras Indígenas. Indicador estratégico:

i.18 Número de Autorizações de Obras em Terras Indígenas (meta anual: 30; apurado em 2025: 164).

Vinculação ao PPA: as entregas do PPA sob responsabilidade da CGIC concentram-se em habitação indígena, resposta emergencial e acesso à energia, com metas anuais no PPA 2024-2027 e lógica de trajetória cumulativa até 2027.

Entrega 1974 (Edificações tradicionais). Foram construídas 279 edificações tradicionais no ano, frente a uma meta anual de 160. A execução concentrou-se principalmente nas regiões Centro-Oeste e Norte, com maior participação do Centro-Oeste, associada à maturidade dos projetos e à demanda existente. O resultado contribui para a trajetória cumulativa prevista no PPA e evidencia consolidação de metodologias participativas e fortalecimento da atuação regional.

Gráfico 8: Edificações tradicionais construídas (2025)



Distribuição trimestral (total: 279 edificações)

1º trimestre (43): Norte 18 | Centro-Oeste 25

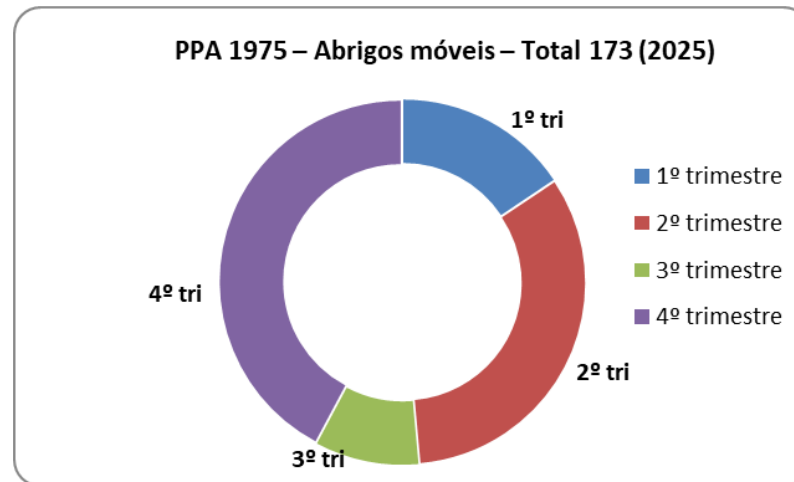
2º trimestre (52): Norte 22 | Centro-Oeste 30

3º trimestre (160): Norte 60 | Centro-Oeste 100

4º trimestre (24): Centro-Oeste 24

Entrega 1975 (Abrigos móveis de madeira). Foram construídos 173 abrigos em 2025 (meta anual indicada no RME: 350). As ações concentraram-se integralmente na região Sul, como resposta a eventos climáticos extremos, com retomada expressiva no 4º trimestre. O desempenho aponta a necessidade de maior previsibilidade orçamentária, aprimoramento contratual e fortalecimento da capacidade logística para expansão territorial.

Gráfico 9: Abrigos móveis entregues



Distribuição trimestral (total: 173 abrigos):

1º trimestre (27): Sul 27

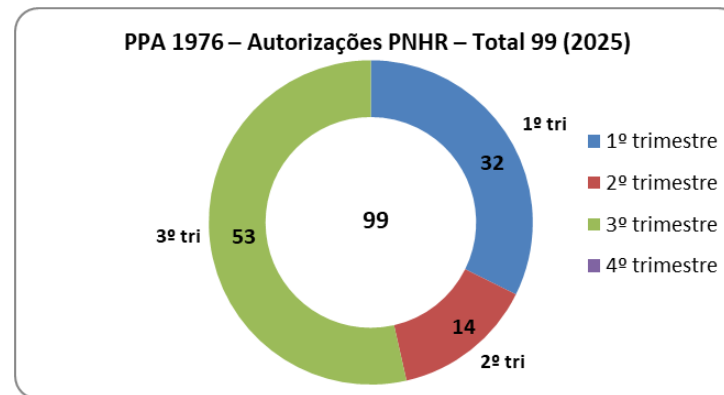
2º trimestre (57): Sul 57

3º trimestre (16): Sul 16

4º trimestre (73): Sul 73

Entrega 1976 (Autorizações PNHR/MCMV-Rural). Foram emitidas 99 autorizações no ano, frente a meta anual de 45, com maior concentração nas regiões Nordeste e Centro-Oeste. O resultado reflete a consolidação do fluxo de anuência entre a Funai e o Ministério das Cidades e maior mobilização das Coordenações Regionais, e reforça o desafio de aprimorar mecanismos de acompanhamento pós-emissão para garantir a execução conforme pactuação com as comunidades.

Gráfico 10: Autorizações PNHR



Distribuição trimestral (total: 99 autorizações)

1º trimestre (27): Sul 27

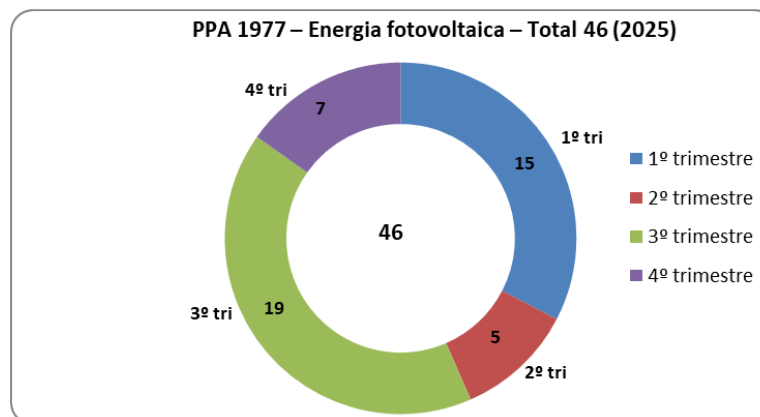
2º trimestre (57): Sul 57

3º trimestre (16): Sul 16

4º trimestre (73): Sul 73

Entrega 1977 (Fotovoltaica Amazônia Legal). Foram emitidas 46 autorizações no ano, frente à meta anual de 30, com concentração nas regiões Norte e Centro-Oeste, em coerência com o foco territorial do Luz para Todos na Amazônia Legal e com a priorização de comunidades isoladas. O desempenho é atribuído à articulação com o Ministério de Minas e Energia e distribuidoras, e contribui para reduzir dependência de sistemas a diesel.

Gráfico 11: Autorizações para Energia Fotovoltaica



Distribuição trimestral (total: 46 autorizações):

1º trimestre (15): Norte 8 | Centro-Oeste 7

2º trimestre (5): Norte 3 | Centro-Oeste 2

3º trimestre (19): Norte 11 | Centro-Oeste 8

4º trimestre (7): Norte 3 | Centro-Oeste 4

Para o curto prazo, as prioridades técnicas e gerenciais apontadas no RME incluem: (i) estruturar sistema digital para gestão das autorizações; (ii) ampliar capacitação das equipes regionais nos procedimentos do MCMV-Rural; (iii) consolidar indicadores de impacto social das habitações construídas; e (iv) ampliar autorizações e capacidade de implementação em áreas remotas e de difícil acesso.

No campo institucional e normativo, o RME destaca a necessidade de aprimorar continuamente instrumentos normativos e sistemas de gestão para acompanhar o crescimento sustentado da demanda por intervenções de infraestrutura comunitária, reduzindo riscos de retrabalho, divergências procedimentais e fragilidades no pós-emissão.

Em síntese, a CGIC direcionou sua atuação, em 2025, para consolidar fluxos de anuência e ampliar entregas estruturantes do PPA em infraestrutura comunitária, com estratégia baseada em articulação interinstitucional, padronização técnica e resposta a demandas emergenciais. Os resultados demonstram alto grau de alcance do objetivo estratégico associado, especialmente pela superação do indicador i.18 (164 autorizações frente à meta anual de 30) e pelo desempenho acima das metas anuais em três das quatro entregas do PPA (edificações tradicionais, autorizações MCMV-Rural/PNHR e fotovoltaica). Como agenda de aprimoramento, permanecem centrais a institucionalização de instrumentos, a digitalização da gestão e o fortalecimento do acompanhamento pós-emissão para assegurar que as obras autorizadas se convertam em benefícios efetivos e sustentáveis às comunidades indígenas, com maior equilíbrio territorial e previsibilidade na implementação das ações. Nesse sentido, destacam-se como prioridades para os exercícios subsequentes o aperfeiçoamento dos fluxos internos, a consolidação de orientações técnicas às Coordenações Regionais, a ampliação da articulação com órgãos setoriais responsáveis pela execução das obras e o desenvolvimento de mecanismos que permitam monitorar, de forma sistemática, a execução física e o impacto social das infraestruturas comunitárias em Terras Indígenas.

6.3.7 PROCESSOS EDUCATIVOS E CULTURAIS

No que tange à política de processos educativos e culturais, a Funai buscou em sua reestruturação, valorizar e dar enfoque ao tema a partir da transformação da antiga Coordenação de Processos Educativos na nova Coordenação-Geral de Processos Educativos e Culturais (CGPEC), preparando uma estrutura de cargos e coordenações condizente com a relevância das demandas recebidas. Apesar de ainda estar em período de composição de equipe, os objetivos, metas e indicadores do PPA e do PEI foram alcançados de forma satisfatória pela equipe da nova coordenação-geral e antiga coordenação, conforme quadro abaixo:

Objetivo Específico 0516 Promover o Direito à memória e a preservação dos patrimônios linguísticos e culturais dos povos indígenas

Meta do Objetivo específico 06UU - Ampliar o número de povos indígenas contemplados por ações de salvaguarda do patrimônio linguístico e cultural. Sendo: 2025 8 (Apoiamos 9)

Objetivo Específico 0519 - Fortalecer a educação escolar indígena em todos os níveis e modalidades.

Meta do Objetivo específico 06UU - Número de ações e projetos voltados à educação escolar indígena 2025 45 (Alcançamos 46)

Gráfico 12: Desempenho dos Indicadores de Processos Educativos e Culturais

ENTREGA	META	ALCANCE
Entrega 1982 - Ações e projetos de comunidades escolares voltados à elaboração, adequação e implementação de projetos político pedagógicos e currículos específicos com a perspectiva indígena.	2025 12 projetos	12 projetos
Entrega 1984 - Projetos de pesquisa e extensão com temáticas voltadas a povos indígenas apoiados.	2025 3 projetos apoiados	4 projetos apoiados

<p>Entrega 2101 - Iniciativas de educação comunitária apoiadas, promovendo o compartilhamento de conhecimentos, pedagogias próprias e expressões culturais indígenas.</p>	<p>2025 20 projetos apoiados</p>	<p>27 projetos apoiados</p>
<p>Entrega 2830 Ações e projetos voltados à Educação Profissional e Tecnológica, de modo que atendam às demandas específicas das comunidades indígenas</p>	<p>2025 - 10 projetos</p>	<p>12 projetos apoiados</p>

<p>Entrega 2101 - Iniciativas de educação comunitária apoiadas, promovendo o compartilhamento de conhecimentos, pedagogias próprias e expressões culturais indígenas.</p>	<p>2025 20 iniciativas comunitárias apoiadas</p>	<p>27 iniciativas apoiadas</p>
<p>Entrega 2830 - Ações e projetos voltados à Educação Profissional e Tecnológica, de modo que atendam às demandas específicas das comunidades indígenas.</p>	<p>2025 10 ações e projetos apoiados</p>	<p>12 projetos apoiados</p>

Quanto às Medidas Institucionais e Normativas do Objetivo Específico 0519, temos o seguinte registro:

082B - Articular a regulamentação de direitos dos povos indígenas migrantes, refugiados e transfronteiriços

Unidade Responsável: MPI/SEART e Funai/DPDS

Registra-se que coube à então COPE/CGPC, a coordenação do GT instituído em 5 de maio de 2024, por meio da Portaria Funai nº 983 (SEI nº [6565918](#)), tendo como produto a entrega do Plano de Ação sobre atuação da Funai junto aos indígenas migrantes e refugiados venezuelanos (SEI nº 8375193), a qual foi efetivada em 20/03/2025, em atendimento à COTA n. 00641/2025/DIREITOS SOCIAIS/PFE-FUNAI/PGF/AGU, conforme Ofício DPDS 614 (SEI nº 8375625).

A Funai vem realizando ações no âmbito de suas competências, em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF e Instituto Pirilampos, conforme Processo SEI 08620.013044/2024-90, como as Oficinas de Letramento em Warao e E'ñepa nos abrigos “Waraotuma a Tuaranoko” e “Jardim Floresta” e “Comunidade Yakerá Ine”.

09B9 - Articular com o MEC (SECADI, SESU e SETEC) a implementação de programas de ensino, pesquisa e extensão que atendam as especificidades dos estudantes e comunidades indígenas, articulando a formação às necessidades de sustentabilidade e autonomia dos povos indígenas

A Funai mantém diálogo contínuo com o MEC, no apoio às pautas do Ministério, como a participação nas reuniões dedicadas ao desenho da Política dos Territórios Etnoeducacionais - TEEs, nos desdobramentos dos Acordos de Cooperação Técnica vigentes e com participação na Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena - CNEEI. Os diálogos com a Secretaria de Educação Tecnológica - SETEC dizem respeito à qualificação da oferta de cursos

específicos e diferenciados pelos Institutos Federais para oferta de Ensino Médio integrado à formação profissional nas comunidades indígenas. Com a Secretaria de Educação Superior - SESU, trata-se dos ajustes necessários nas políticas de acesso e permanência no Ensino Superior. Outra temática sensível tratada, no âmbito da SECADI, é a Educação Infantil oferecida às comunidades, com potenciais impactos à formação cultural das crianças, desconsiderando o direito de os indígenas abrirem mão da escolarização de crianças de menos de 6 anos.

No que se refere ao PEI 2024-2027, há dois Objetivos Estratégicos, relacionados à temática: fortalecimento da Educação Escolar Indígena e apoio aos processos baseados na Educação Comunitária, cujas metas (não cumulativas) foram satisfatoriamente atingidas.

Durante o exercício 2025, como um dos desafios enfrentados observa-se que a disponibilização orçamentária fracionada, principalmente ao longo do primeiro semestre de 2025, gerou dificuldades no atendimento dos Planos Anuais de Trabalho apresentados pelas Coordenações Regionais, dos quais algumas ações e/ou projetos não puderam ser apoiados e foram represados.

Registramos a realização de quatro Seminários Regionais voltados à Educação Profissional, sendo três no âmbito do Acordo 013/19 BRA PNUD-FUNAI/PNGATI, dando continuidade à programação iniciada em 2024. Foi realizado ainda o Seminário “Saberes em Diálogo: Caminhos para Fortalecer a Educação Escolar Indígena”, uma iniciativa do Instituto Federal do Amazonas - IFAM Campus Tabatinga, apoiada pela Funai, como desdobramento do Seminário realizado no âmbito do PNUD, em 2024. Tais ações têm o intuito de qualificar, junto aos órgãos responsáveis, com participação ativa dos Povos Indígenas, uma alternativa viável frente à escassa oferta de Ensino Médio nas comunidades, investindo numa formação profissionalizante voltada aos interesses das próprias comunidades indígenas. Registra-se ainda a realização do Seminário de Formação Intercultural: Educação, Língua e Cultura do Povo Awa Guajá, com apresentação do Projeto do Curso de Magistério do Povo Awa, fruto de longa articulação com a CGIIRC e com o Instituto Federal do Maranhão IFMA.

Cita-se ainda a realização do II Encontro Nacional para a Década Internacional das Línguas Indígenas (DILI 2022-2032) Brasil, tema: “No chão do território, a língua espírito refloresta mentes”, no Mato Grosso do sul, com apoio da UFGD e financiamento da Funai, MPI, MEC, dentre outros. O objetivo do evento foi realizar um diagnóstico da realidade das línguas indígenas no país e compartilhar experiências e conhecimentos sobre as condições e perspectivas das línguas nativas, do português falado pelos povos indígenas (Braslind) e das Línguas Indígena de Sinais, a fim de propor diretrizes para o fortalecimento das políticas de retomada e revitalização de línguas indígenas brasileiras.

A composição da equipe a partir da chegada de dois novos servidores provenientes do Concurso Nacional Unificado, além de um terceiro servidor, transferido de outra Coordenação Geral foi um dos pontos de relevância positiva no exercício 2025.

A perspectiva para o exercício de 2026 é que o trabalho seja potencializado em suas duas linhas principais de atuação, com menor desgaste dos servidores frente ao grande volume de demandas que os povos indígenas e os órgãos de controle nos apresentam, no contexto das diversas dificuldades que enfrentam as populações indígenas para fazer valer seus direitos, no âmbito das políticas educacionais.

Tratando-se da ADPF 709 relativa à pós desintrusão em Terras Indígenas, registramos abaixo ações em curso, cuja implementação exige sofisticada articulação interinstitucional e estrutura de execução por parte das unidades descentralizadas da Funai:

Gráfico 13: Ações Educativas e Culturais Previstas e Executadas

AÇÃO ACORDADA/PREVISTA	TERRA INDÍGENA	PARCEIROS	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Curso FIC - Psicultura	Munduruku	IFPA Santarém; CR-TPJ	Dez 2025 a Jul 2026
Curso FIC de Agroecologia	Trincheira Bacajá	IFPA Altamira; CR-CLPA	Dez 2025 a Jul 2026
Curso FIC a definir	Araribóia	IFMA Barra do Corda; CR-MA	Dez 2025 a Jul 2026

Impressão de livros didáticos e paradidáticos.	Munduruku; Yanomami; Araribóia		Aguardando entrega dos livros já impressos.
Projeto do Magistério Kayapó Escuta diagnóstica da EEI Mêbéngôkre para subsidiar PPP.	Kayapó	CR-KSPA	Nov 2025 a Jul 2026
Escuta e diagnóstico, visando o acesso às políticas de EEI pelos Povos Amondawa e Jupaú, e promoção de processos educativos comunitários.	Uru-Eu- Wau Wau	CPFE-UEWW; COPIRC/CGIIRC; CR-JPR	Nov 2025 a Jul 2026

No que tange à ADPF 709 e ADPF 991, em que cabe à CGPEC o Eixo 5: Acesso à Cidadania e ações de desenvolvimento social. Apresenta-se o status de dezembro de 2025:

Foram 03 cursos de Formação Inicial e Continuada no atendimento de demandas das comunidades Yanomami da região do Maturacá Parceria com o IFAM - Total de 141 participantes - TED 00017320240005-002900, a saber:

- Curso de Introdução à Informática Básica, no Campus em São Gabriel - 30 participantes;
- Curso de Gestão de Associação - 54 participantes;
- Curso de Práticas Pedagógicas, ambos na aldeia Maturacá- 57 participantes;
- Oficina de monitoramento, escuta e avaliação comunitária sobre os projetos realizados.
- Formação Inicial e Continuada - Letramento e Numeramento - Parceria com o IFRR (Campus Amajari) e MEC - Total de 71 pessoas matriculadas -TED 00017320240010-002829
- Oficinas pedagógicas de Letramento e Numeramento realizadas, junto a jovens e adultos Yanomami.
- Ação Saberes Indígenas na Escola Realizada Formação Continuada específica para o povo Ninan.
- Ação Saberes Indígenas na Escola - Formação continuada específica para o povo Ninan - Parceria com o IFRR (Campus Boa Vista) e MEC - TED 00017320240010-002829
- Oficina com professores Ninan no Campus Boa Vista;
- Duas oficinas de produção de textos e ilustrações para livros didáticos, na calha do rio Mucajaí;
- Oficina de monitoramento, escuta e avaliação comunitária, articulando a Ação Saberes Indígenas na Escola e o projeto dos espaços comunitários, realizada na aldeia Lakasi, Alto Mucajaí.

- Primeiro Seminário da Ação Saberes Indígenas na Escola, no Campus Boa Vista.
- Realização dos encontros de saberes tradicionais e das oficinas de formulação e implementação do Projeto Político Pedagógico de Ensino Médio Técnico do povo Ye'kwana Parceria com a UFRR TED 00017320240004-002878.
- Seis Encontros de Saberes realizados - 80 (oitenta) participantes em cada uma das seis comunidades sede. Total de 480 participantes;
- 17 encontros para elaboração e implementação do Ensino Médio Técnico Ye'kwana: 4 oficinas comunitárias, 2 oficinas presenciais em Boa Vista, 8 reuniões on-line com professores e 3 reuniões on-line com coordenadores. Participação direta e indireta de 800 pessoas.
- Construção de Espaços Comunitários de Saberes, cultura e bem viver Yanomami Parceria com a UFMG TED 00017320240003-002783.
Etapas 01, 02 e 03 realizadas na aldeia Kolulu - Total de 74 participantes;
Etapas 01, 02 e 03 realizadas na aldeia Fuduuwaadunnha - Total de 74 participantes;
Etapas 01 e 02 realizadas na aldeia Lassassi Total de 87 participantes.

6.3.8 ACESSO À JUSTIÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

No que tange à política de acesso à justiça e participação social, a Funai estruturou uma coordenação-geral específica ao tema, a Coordenação-Geral de Acesso à Justiça e Participação Social (CGAJ) cuja atuação visa fortalecer o acesso à justiça, à documentação civil e à participação social dos povos indígenas, em conformidade com as competências estabelecidas pela Portaria Funai nº 1.344/2025.

Nesse sentido, a Funai busca assegurar o exercício pleno da cidadania indígena, com atenção especial a grupos em situação de vulnerabilidade, como mulheres, crianças, jovens, pessoas LGBTQIA+, migrantes e refugiados indígenas. Para alcançar esse direcionamento estratégico, a CGAJ estrutura suas

ações no fortalecimento institucional das unidades internas, na consolidação de fluxos e competências técnicas e no aprimoramento do arcabouço normativo, incluindo revisão de normativas e padronização de procedimentos.

A Coordenação-Geral prioriza, ainda, o desenvolvimento de diagnósticos e sistemas de monitoramento que subsidiem o planejamento e a tomada de decisão, além da qualificação técnica de servidores e equipes regionais, com enfoque na atuação culturalmente sensível. Adicionalmente, a Coordenação-Geral busca ampliar as ações itinerantes e as iniciativas de promoção do acesso à documentação civil e à justiça, bem como fortalecer a participação da Funai em instâncias de governança e espaços de formulação de políticas públicas. Dessa forma, projeta consolidar sua atuação como unidade estratégica na promoção e garantia de direitos dos povos indígenas, contribuindo para a implementação de políticas públicas estruturadas, contínuas e orientadas por evidências.

Sua estrutura interna compreende a Coordenação de Mulheres e Participação Social (Comulheres), voltada à promoção da valorização do papel da mulher e enfrentamento da violência de gênero; a Coordenação de Políticas de Equidade Social e Acesso à Justiça (Copeaj), que coordena ações de justiça e equidade para grupos vulneráveis e acompanha a política de Direito de Convivência Familiar e Comunitária (DCFC); e o Serviço de Promoção de Acesso à Documentação Civil (Sepad), responsável por contribuir na articulação das unidades regionalizadas da Funai com órgãos de justiça responsáveis de documentação civil básica para povos indígenas, cartórios e demais instituições que atuam na emissão de documentos civis.

No ano de 2025, a CGAJ consolidou o enfrentamento à violência contra mulheres e meninas indígenas como um dos eixos prioritários de sua atuação. Orientada pelo Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 e pelo seu Planejamento Estratégico, a Fundação superou significativamente as metas institucionais, realizando **94 ações de fortalecimento** de direitos e participação social, em um esforço articulado com unidades regionais e instituições parceiras.

O fomento ao protagonismo feminino nas aldeias e em espaços de decisão foi materializado pelo apoio a mais de **64 ações de iniciativa direta dos povos indígenas**. Entre os destaques do período, figuram eventos de profunda relevância cultural e política, como a Farinhada Solidária das Mulheres da Serra do Padeiro (BA), o Intercâmbio Cultural no Xingu (MT) e a Assembleia Anual das Guerreiras Indígenas de Rondônia (AGIR).

A Funai desempenhou papel decisivo na viabilização da **I Conferência Nacional das Mulheres Indígenas** e da **IV Marcha das Mulheres Indígenas**, em Brasília. Além do suporte técnico, a instituição destinou aproximadamente R\$ 117 mil para a segurança alimentar desses eventos históricos, que serviram como palco para a sistematização de demandas urgentes sobre emergência climática, saúde, educação e gestão territorial.

Com o objetivo de converter escuta em política pública, foram realizadas escutas territoriais nos TIs Rio Pindaré, Canabrava e Arariboia (MA), ouvindo mulheres de diversas etnias, como Tenetehara-Guajajara e Ka'apor. O resultado dessas ações visa a pactuação de um protocolo de atendimento interinstitucional envolvendo a rede de acolhimento, segurança pública e justiça. Complementarmente, o planejamento estratégico da fundação manteve o foco na garantia de direitos etários e de diversidade, assegurando que o recorte de gênero e orientação sexual fosse transversal a todas as atividades.

A produção técnica e cultural também foi um pilar em 2025, visando conferir visibilidade aos conhecimentos ancestrais. Foram elaborados **seis dossiês** sobre a contribuição das mulheres na conservação de biomas brasileiros e produzido um documentário em parceria com o ICMBio sobre a tradição das redes de algodão das mulheres Yanomami (Xirixana). Essas iniciativas reforçam o papel das mulheres como guardiãs da biodiversidade e protagonistas do "bem viver".

Todo esse volume de entregas foi sustentado por uma gestão orçamentária rigorosa na ação de Valorização do Papel das Mulheres Indígenas (VPMI). Com uma dotação de aproximadamente **R\$ 2,46 milhões**, a Funai alcançou um índice de execução de **99,3%**. Este desempenho financeiro expressivo reflete

o compromisso da Fundação em transformar o planejamento institucional em impacto real na vida das mulheres indígenas, fortalecendo sua autonomia e protegendo sua integridade em todo o território nacional.

Outra entrega relevante no eixo de participação social foi o apoio à realização do Primeiro Fórum Internacional Indígena: Segurança Pública, Justiça Social e Acordos de Paz em Contexto de Fronteira, em articulação com a Coordenação Regional Alto Solimões.

Por fim, ampliou-se a atuação nas regiões Nordeste e Sul do país, historicamente com menor número de ações, bem como o apoio a iniciativas voltadas à população LGBTQIAPN+, com destaque para o III Seminário de Indígenas LGBTQIA+ da Bahia, cujo tema foi “Memória, resistência e direitos: trajetórias do movimento indígena LGBTQIA+ na Bahia”.

No âmbito das políticas de equidade social e acesso à justiça, entre os meses de agosto e dezembro de 2025, destacaram-se como ações estruturantes as Oficinas de Direito à Convivência Familiar e Comunitária DCFC, realizadas com servidores da Coordenação Regional do Juruá, no estado do Acre, bem como com as equipes das Coordenações Regionais de Ponta Porã e Dourados, no Mato Grosso do Sul. As oficinas, desenvolvidas em parceria com a Procuradoria Federal Especializada da Funai, tiveram como objetivo central o fortalecimento da atuação institucional da Funai nos casos que envolvem o afastamento familiar de crianças e jovens indígenas, contribuindo para a qualificação técnica das equipes, o alinhamento conceitual e a adoção de melhores práticas, sensíveis às especificidades culturais dos povos indígenas.

Paralelamente às ações formativas, deu-se início a uma pesquisa diagnóstica sobre a implementação e o funcionamento da política de Direito à Convivência Familiar e Comunitária DCFC no âmbito da Funai, envolvendo todas as Coordenações Regionais, com o objetivo de mapear os fluxos institucionais

existentes, identificar desafios operacionais e lacunas de atuação, bem como subsidiar a proposição de ações voltadas ao aprimoramento, à padronização de procedimentos e à melhor institucionalização da ação no âmbito da Fundação.

Nesse mesmo contexto, foi iniciado um diagnóstico específico sobre a realidade de crianças e adolescentes indígenas oriundos da Terra Indígena Yanomami que se encontram em situações de risco ou de afastamento familiar, iniciativa vinculada à atuação da Funai no cumprimento da meta 3.4 do Termo de Execução Descentralizada TED firmado com a Fiocruz.

A revisão da Instrução Normativa nº 01/2016, que regulamenta a atuação da Funai nos casos de Direito à Convivência Familiar e Comunitária também foi iniciada com diversos setores da Sede-Funai e PFE-Funai, com expectativa de conclusão desse processo ao longo de 2026 com a Coordenações Regionais.

Além das iniciativas estruturantes, a Funai apoiou diversas ações descentralizadas em diferentes territórios, fortalecendo a atuação interinstitucional e a garantia de direitos. Dentre essas ações, destacam-se o apoio à Ação Itinerante da Defensoria Pública do Tocantins, em parceria com a CR Araguaia Tocantins, realizada em comunidade do povo Krahô, com foco na ampliação do acesso à justiça; a participação da Coordenação Regional Norte do Mato Grosso na ação do Conselho Estadual de Direitos Humanos na Terra Indígena Kayabi/Munduruku, voltada à difusão de informações sobre políticas de direitos humanos; e a participação da CTL Goiânia no I Congresso Internacional de Equidade Étnico-Racial: Museu, Memória e Resistência, realizado no estado de Goiás.

A Funai também apoiou e participou de ações de enfrentamento a situações de vulnerabilidade de crianças e jovens indígenas, como a iniciativa “Dia D” de combate à exploração e à violência contra crianças e jovens na Terra Indígena Canabrava, realizada em parceria com o Ministério do Trabalho, com foco no enfrentamento da prática conhecida como “cordinha”. No campo da qualificação de redes de proteção, apoiou a capacitação da rede socioassistencial

da jurisdição da Coordenação Regional do Alto Purus na temática de DCFC, visando fortalecer o atendimento a crianças e adolescentes indígenas pelos serviços públicos locais.

No âmbito da articulação interinstitucional e do fortalecimento do controle social, houve apoio à participação da Coordenação Regional do Litoral Sudeste na Pré-Conferência da Defensoria Pública do Estado de São Paulo; houve contribuição, por meio da CTL Goiânia, para a elaboração do Plano Municipal de Promoção da Igualdade e Equidade Étnico-Racial do Município de Goiânia; além do apoio, por meio da CR Nordeste I, na construção do Plano Municipal de Políticas para Pessoas em Situação de Migração e Refúgio no município do Recife. Ademais, a Funai integrou reuniões destinadas à definição de estratégias de segurança pública para a região do Alto Solimões, realizadas em articulação com o Ministério Público Federal e diversas áreas da Funai, reforçando a atuação integrada e intersetorial da Fundação.

Destacam-se, ainda, o apoio a ações em parceria com a Procuradoria Federal Especializada da Funai e CR Ponta Porã para a disseminação de informações sobre o Programa Família Acolhedora junto às comunidades Guarani-Kaiowá do município de Antônio João/MS; o apoio a iniciativas conjuntas com o Ministério Público do Trabalho, por meio da CR Campo Grande, junto à comunidade Terena para erradicação do Trabalho Análogo à Escravidão; e a avaliação do projeto “Fortalecendo Vínculos: Intervenção Psicossocial de Adolescentes Indígenas em Conflito com a Lei”, desenvolvido pela CR Guajará-Mirim, no estado de Rondônia.

A CGAJ também esteve presente, em articulação com as Coordenações Regionais, na 4ª edição do Seminário Antirracista da Defensoria Pública do Distrito Federal, com a participação da CR Xingu; no 25º Encontro Nacional do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte PPCAAM no Maranhão, com a participação da CR Maranhão; na Reunião Inaugural da Câmara Técnica de Atendimento à Criança Indígena do Conselho

Estadual dos Povos Indígenas do Paraná, com a participação da CR Guarapuava; e no 3º Encontro Estadual do Programa de Proteção a Defensores e Defensoras de Direitos Humanos da Paraíba PPDDH/PB, com a participação da CR João Pessoa.

Ademais, acompanhou, por meio das Coordenações Regionais do Mato Grosso do Sul, a visita do Relator Especial para os Povos Indígenas da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da ONU/CIDH, Arif Bulkan, à Conferência dos Povos Indígenas do Mato Grosso do Sul.

Por fim, a Funai apoiou ao menos 40 (quarenta) deslocamentos de servidores para diversas agendas de audiências, reuniões técnicas e atividades de estudo junto ao Poder Judiciário e ao Ministério Público Federal, relacionadas às temáticas dessa política, reafirmando seu papel estratégico na articulação institucional, na promoção da equidade social e no fortalecimento do acesso à justiça para os povos indígenas. No que tange ao acesso à documentação civil, houve a dedicação de esforços à continuidade das ações anteriormente pactuadas no âmbito da extinta Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais - CGPDS, garantindo que as iniciativas de documentação civil direcionadas aos povos indígenas não sofressem interrupções durante o período de transição institucional da Funai. Como resultado, a nova CGAJ apoiou a realização de mais de vinte ações itinerantes em diferentes territórios, alcançando mais de 17 mil atendimentos voltados à emissão e regularização de documentação básica.

Entre as atividades de maior destaque, registrou-se a participação ativa no mutirão de documentação civil realizado em outubro, no município de São Gabriel da Cachoeira/AM, ocasião que também marcou o lançamento do programa Brasil Parente, idealizado pelo Conselho Nacional de Justiça CNJ. A iniciativa encontra-se em fase de consolidação, por meio da construção de agenda específica e finalização do correspondente Acordo de Cooperação Técnica. O Sepad também integrou as ações preparatórias para o mutirão de documentação na Terra Indígena Vale do Javari, articulando informações, demandas e fluxos necessários à sua realização.

No campo das articulações institucionais, a Funai participou do seminário sobre documentação civil promovido pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania MDHC, experiência que resultou na integração da Funai ao Comitê Gestor Nacional do Compromisso pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação da Documentação Civil (CGN). Além disso, atuou no Comitê Gestor Estadual para Erradicação do Sub-registro Civil e Acesso à Documentação Básica do Mato Grosso do Sul, fortalecendo a presença em espaços de governança relacionados ao tema. O Funai também esteve presente na reunião preparatória da Semana Nacional do Registre-se, promovida pelo CNJ.

Outra frente importante de atuação foi a coleta de subsídios técnicos destinados à consolidação do plano de trabalho no âmbito do Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM). Paralelamente, a Funai apresentou contribuições qualificadas a manifestações da Procuradoria Federal Especializada da Funai referentes a processos judiciais sobre alteração de nomes em registros de nascimento, além de outras demandas relacionadas à documentação civil. A CGAJ também prestou esclarecimentos em atendimentos a pedidos de informação e manteve diálogo contínuo com as Coordenações Regionais, orientando quanto às especificidades e procedimentos relativos à documentação civil dos povos indígenas.

Houve limitações para avançar em outras ações planejadas, devido à ausência de corpo técnico na unidade durante parte do exercício, o que impactou diretamente o ritmo das atividades. Essa situação, contudo, foi revertida no início de 2026, possibilitando a retomada do planejamento sistemático e abrindo caminho para o fortalecimento das ações, bem como para o aprimoramento dos processos de monitoramento e avaliação dos resultados alcançados.

Gráfico 14: Desempenho dos Indicadores de Acesso à Justiça e Participação Social

REGISTRO DA ENTREGA	NOME	META	RESULTADO
1964 (PPA)	Eventos de fortalecimento de coletivos indígenas apoiado, incluindo coletivos de mulheres, jovens, LGBTQIA+, migrantes e refugiados	2025 - 19	94 eventos realizados

1979 (PPA)	Ações itinerantes de promoção do acesso à documentação civil e benefícios sociais apoiadas	2025 - 75	89 ações itinerantes apoiadas
i.19 (PEI)	Fortalecer as ações voltadas à garantia dos direitos etários, de orientação sexual e de gênero dos povos indígenas, com ênfase nos processos de	2025 - 12	94 eventos realizados

	participação social.		
i.20 (PEI)	Avançar na garantia do direito à convivência familiar e comunitária (DCFC) das crianças e jovens indígenas.	2025 - 6	12 relatórios

No que se refere às políticas de seguridade social, atualmente conduzidas pela Coordenação-Geral de Políticas de Seguridade Social (CGPIS), a Funai tem como propósito consolidar e ampliar o acesso das populações indígenas aos direitos de seguridade social, com foco nas políticas de assistência social, previdência social e saúde, contribuindo para a promoção da proteção social, da cidadania e da melhoria contínua das condições de vida nos territórios indígenas.

Para alcançar esse objetivo, atua de forma estratégica na formulação, articulação e qualificação da implementação de políticas públicas de seguridade social voltadas aos povos indígenas, respeitando suas especificidades culturais, sociais e territoriais.

A atuação do órgão indigenista se orienta pelo combate a barreiras de acessibilidade - linguísticas, de logística, tecnológicas, culturais, entre outras - que impedem os povos indígenas de obter acesso aos serviços públicos de seguridade social. Para a CGPis as políticas públicas de seguridade social devem ser ofertadas de forma intercultural, considerando línguas, territorialidades, formas próprias de organização social e cosmologias.

A instituição também se pauta pelo fortalecimento da autonomia e da efetividade de ações executadas pelas Coordenações Regionais, e pela cooperação com órgãos governamentais e parceiros institucionais.

A CGPis busca aprimorar os fluxos de atendimento, ampliar o acesso a programas, serviços, ações, benefícios sociais e previdenciários, e fortalecer a articulação intersetorial; por meio de ações planejadas, apoio técnico, orientação normativa e iniciativas colaborativas que aproximem as políticas públicas das realidades locais. Dessa forma, a CGPis reafirma seu compromisso com a garantia de direitos sociais dos povos indígenas, orientando sua atuação para resultados concretos, sustentáveis e alinhados às diretrizes da atual política indigenista do Estado brasileiro.

No âmbito da integração entre as políticas de assistência e saúde, foram articuladas redes intersetoriais de proteção social nas regiões Metropolitana de Recife, Kayapó e Parakanã, além de redes de saúde em diversas Coordenações Regionais. Houve, também, participação institucional em instâncias de controle social (CONDISIs). A CGPis desempenhou papel central na elaboração de pareceres técnicos, contribuindo para a acessibilidade aos serviços públicos de sua abrangência. Entre eles, cita-se os relatórios finais da Conferência Livre de Assistência Social dos Povos Indígenas e do GT Povos Indígenas Juruá, além de atuar como *amicus curiae* em ações civis públicas para o atendimento de saúde no Alto Rio Negro. Paralelamente, em parceria com universidades e órgãos como o Ministério da Saúde e o INSS, foram promovidas capacitações estratégicas, incluindo a formação de profissionais e indígenas na Rede de Cuidado Yanomami, o seminário sobre cuidado obstétrico e a habilitação de servidores no ACT Digital (Sistemas GERID/INSS) nas CRs Alto Solimões e Ponta Porã. No campo educativo, destacam-se os materiais produzidos via cooperação com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) para o combate à discriminação no atendimento aos povos indígenas.

As ações desenvolvidas no âmbito das políticas previdenciárias envolvem articulação com o INSS e demais órgãos parceiros, emissão da Certidão de Exercício de Atividade Rural (CEAR), acompanhamento do Prevbarco — projeto itinerante do INSS que leva serviços previdenciários a comunidades ribeirinhas, indígenas e quilombolas por meio de unidades móveis flutuantes —, mutirões para requerimento de benefícios, bem como atividades rotineiras voltadas à promoção do acesso a direitos previdenciários.

Em 2025 foi realizada a prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica (ACT Digital) celebrado entre o INSS e a Funai para facilitar o acesso do órgão indigenista e de suas Unidades Descentralizadas aos sistemas operacionais e serviços prestados pelo INSS, na modalidade atendimento a distância, visando requerimentos de benefícios previdenciários formulados em favor da população indígena no país.

Essa ampliação reflete não apenas maior cobertura de atendimento, mas também significativa redução de custos e deslocamentos de indígenas até agências do INSS, otimizando o acesso a benefícios previdenciários na modalidade de segurado especial rural, como salário-maternidade, aposentadorias e auxílios.

No segundo semestre foram realizadas formações dos servidores das unidades descentralizadas das Coordenações Regionais Alto Solimões e Ponta Porã ao ACT Digital, capacitando-os ao acesso remoto do Sistema GERID/INSS. Adicionalmente, foram elaborados e publicados o Manual Previdenciário para Servidores da Funai e o Caderno de Previdência Social para os Povos Indígenas, instrumentos que fortalecem a padronização dos atendimentos e contribuem para coibir a atuação de atravessadores.

O alcance das metas de emissão de CEAR, a saber, 55.020 certidões emitidas, superou amplamente o previsto, resultado da participação ativa de servidores da Funai em mutirões e ações itinerantes, inclusive em parceria com o programa Prevbarco/2025, abrangendo coordenações regionais das regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste, conforme quadro abaixo:

Figura 18: Relatório de emissão da Certidão de Exercício de Atividade Rural



Disponível em < [Painel de CEAR](#) >

Em relação ao acompanhamento de saúde indígena, no decorrer do exercício de 2025, a Funai, em articulação com as Coordenações Regionais, priorizou a continuidade e o monitoramento das estruturas de saúde já estabelecidas. Atualmente, a unidade operacionaliza 20 instâncias em pleno funcionamento, abrangendo redes de bem-viver, saúde mental, Grupos de Trabalho (GTs) e comitês com periodicidade regular de reuniões.

No âmbito das entregas finalísticas, destacam-se a elaboração e publicação do Guia de Pré-Natal para o povo Yanomami, a produção de um relatório epidemiológico detalhado sobre a Terra Indígena Yanomami, além da ampliação da oferta de testes para detecção de câncer de colo de útero. Quanto à expansão institucional, o planejamento estratégico para 2026 prevê a implementação de duas novas redes, a serem sediadas nos municípios de São Gabriel da Cachoeira (AM) e Feijó (AC)

Quanto às Políticas Previdenciárias, a Funai coordenou e apoiou diversas ações voltadas ao acompanhamento do Trabalho Social junto a povos indígenas, à formação e ao fortalecimento da participação social, com destaque para a realização da 1ª CLASPI em Brasília, a qual reuniu 182 participantes de todas as regiões do país, e a articulação de encontros preparatórios que subsidiaram a atuação de delegados indígenas na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social. No âmbito da qualificação técnica, foram promovidas ações regionais nas Redes de Proteção Social de Recife, Kayapó e Parakanã, além da continuidade da formação de Agentes Indígenas de Proteção Social na Terra Indígena Yanomami (Módulos I, II e III), focando em vínculos comunitários e nos fundamentos do SUAS. Adicionalmente, em parceria com a SNAS/MDS e via do projeto em conjunto com a Fiocruz Governança das Ações de Desenvolvimento Sustentável da Terra Indígena Yanomami. A coordenação realizou a qualificação da rede socioassistencial de Roraima, com ênfase nas especificidades históricas e vulnerabilidades das regiões do Ajarani e Xexena.

Como estratégia de aprimoramento da gestão, a CGPis está desenvolvendo um modelo de Guia de Referenciamento, atualmente em processo de parametrização no SEI, que permitirá melhorar o registro e acompanhamento das demandas de proteção social referenciadas pelas unidades descentralizadas.

O ano de 2025 foi marcado também por importantes avanços na estruturação de redes intersetoriais de proteção social, ampliação da formação de agentes e servidores, e aumento significativo no número de indígenas atendidos em ações previdenciárias e socioassistenciais. Ainda que persistam desafios relacionados à escassez de pessoal, integração de sistemas e necessidade de padronização de procedimentos, observa-se um avanço consistente na

institucionalização de práticas de gestão integrada e na consolidação do papel da CGPis como articuladora das políticas de seguridade social voltadas aos povos indígenas.

A continuidade das ações formativas, o fortalecimento da articulação intersetorial e a implementação de ferramentas de gestão serão fundamentais para aprimorar o atendimento voltado à proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social, assim buscando garantir a efetividade dos direitos à saúde, à assistência social e à previdência social dos povos indígenas, e o incremento permanente de sua autonomia.

6.3.10 RESPOSTA A DESASTRES E EMERGÊNCIAS

Em 2025, intensificaram-se emergências e desastres com impactos diretos sobre povos indígenas, especialmente na segurança alimentar, mobilidade e acesso a serviços essenciais. A criação e implementação da Coordenação-Geral de Resposta a Emergências e Desastres (CGRED) representa passo institucional decisivo para organizar a resposta, com previsibilidade, integração e critérios técnicos diante de situações críticas que agravam as vulnerabilidades dos povos indígenas.

Entre os principais resultados do exercício de 2025, estão a coordenação da Ação de Distribuição de Alimentos para Povos e Comunidades Tradicionais (ADA), na resposta a contextos emergenciais, na descentralização de recursos para execução pelas Coordenações Regionais (CRs) e na coordenação da Operação Ohi Mii (“Fome Zero”) Yanomami, bem como os riscos, desafios e prioridades para 2026.

A Funai tem coordenado e articulado ações de prevenção, preparação e resposta relacionadas a emergências e desastres que afetem povos indígenas, em diálogo com as unidades descentralizadas e parceiros federais, estaduais e municipais por meio da CGRED. O ambiente externo recente é marcado pelo

aumento da frequência e intensidade de eventos climáticos extremos e por crises humanitárias associadas, ampliando vulnerabilidades preexistentes e exigindo respostas intersetoriais e interfederativas.

Em 2025, as ações de distribuição de alimentos anteriormente conduzidas no âmbito do SEASE/COASI/CGPDS/DPDS foram realocadas para a CGRED/DHPS a partir de setembro, como parte do processo de reestruturação institucional, consolidando uma instância especializada para resposta e articulação de operações emergenciais e regulares.

A estratégia da CGRED em 2025 concentrou-se em: (a) organizar a resposta a emergências com foco em proteção de vidas e mitigação de insegurança alimentar; (b) fortalecer a articulação interfederativa e interinstitucional; (c) apoiar a execução descentralizada e tempestiva de ações nas CRs; e (d) aperfeiçoar mecanismos de monitoramento, priorização e qualificação de demandas.

A CGRED descentralizou, ainda, recursos às CRs para viabilizar ações e respostas em campo, num total de R\$ 2.357.569,08.

Tem-se, a seguir, a síntese dos principais resultados operacionais:

- ADA entregas regulares: 105,000 cestas (jandez/2025).
- ADA atendimentos emergenciais: 59,000 cestas (jandez/2025).
- TI Yanomami (ESPIN): 61,572 cestas (jandez/2025), sendo 9,169 no AM e 52,403 em RR.

Detalhamento da operação alimentar na TI Yanomami (2025):

6.3.10.1. A OPERAÇÃO OHI MII - YANOMAMI SÍNTESE EXECUTIVA (2025)

É primordial destacar, também, os resultados alcançados com a Operação Ohi Mii, a qual integra a Força Tarefa Desenvolvimento Sustentável Yanomami e Ye'kwana (FTDS/Yan) e tem como objetivo combater a desnutrição e a insegurança alimentar na Terra Indígena Yanomami (TIY). A iniciativa compreende a distribuição de cestas de alimentos em todo o território, sendo executada no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarada em razão da situação de desassistência à população Yanomami por meio da Portaria GM/MS nº 28, de 20 de janeiro de 2023.

Em 2025, a operação atendeu 31.399 pessoas, alcançando 52.461 cestas entregues em Roraima e 9.189 no Amazonas. No total, foram distribuídas 61.650 cestas de alimentos, beneficiando 461 comunidades, conforme boletim oficial. Para viabilizar esse esforço, foram investidos R\$ 68.793.362,73 em contrato de logística aérea, além de R\$ 611.000,00 destinados a custos e mão de obra operacional extraordinária.

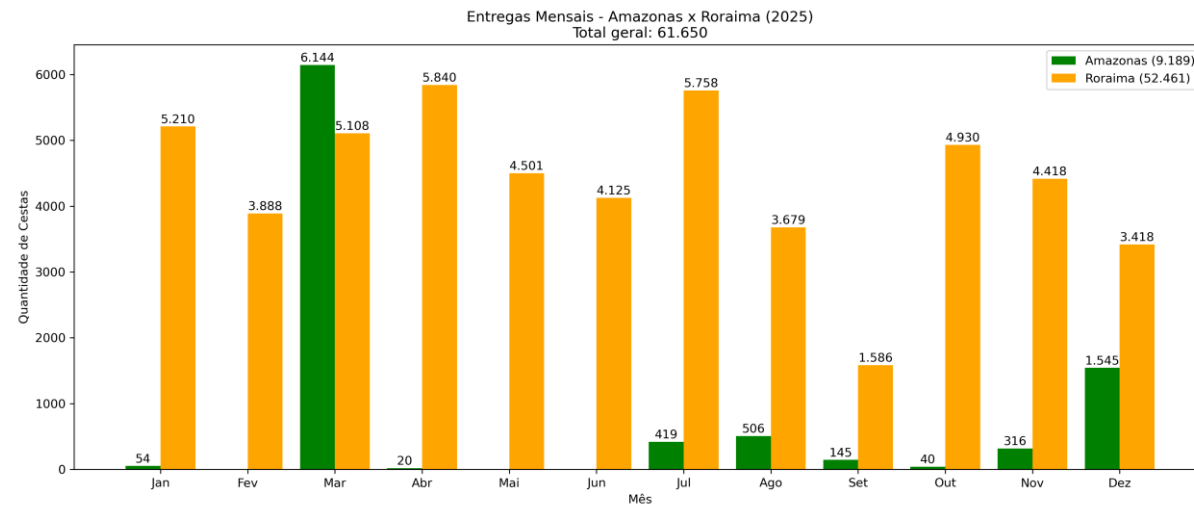
A tabela e o gráfico a seguir apresentam visualmente os resultados da operação Ohi Mii:

Tabela 3: Operação Ohi Mii

MÊS	AMAZONAS	RORAIMA	TOTAL
1	54	5210	5264
2	0	3888	3888
3	6144	5108	11252
4	20	5840	5860

5	0	4501	4501
6	0	4125	4125
7	419	5758	6177
8	506	3679	4185
9	145	1586	1731
10	40	4930	4970
11	316	4418	4734
12	1545	3418	4963
TOTAL	9189	52461	61650

Gráfico 15: Entregas Mensais de Cesta Básica



Entre os principais riscos enfrentados pela unidade estão:

- o crescimento da demanda emergencial associada a eventos climáticos extremos e crises humanitárias.
- enclaves logísticos (acesso fluvial/rodoviário/aéreo), com impacto na tempestividade das entregas.
- capacidade operacional heterogênea entre CRs e limitação de efetivo em cenários críticos, afetando, sobretudo, a disponibilidade de contratos locais/regionais que atendam às necessidades logísticas de resposta.
- risco de judicialização e de uso da assistência alimentar como substituto de políticas estruturantes.

Entre as perspectivas e prioridades da Funai para a pauta estão:

- a) o aprimoramento de rotinas de monitoramento para priorização das regiões mais sensíveis às mudanças climáticas e de populações indígenas mais vulneráveis nas garantias dos direitos humanos e sociais (criação de painéis, fluxos e indicadores de criticidade).
- b) a padronização de protocolos operacionais e fortalecer articulação interfederativa com Defesas Cíveis em consonância com as políticas sociais gerais e específicas aos povos indígenas.
- c) o aumento da disponibilidade orçamentária ordinária da Funai na LOA para proporcionarmos às nossas unidades descentralizadas maior capacidade e efetividade na resposta a emergências e desastres.
- d) o aprimoramento da previsibilidade da descentralização orçamentária para execução em campo, aumentando os esforços institucionais na fase da “preparação” para eventos extremos, reduzindo o fracionamento de recursos; e
- e) a formulação de programa de formação indigenista em Gestão Integrada de Riscos e Incidentes (GIRD).

6.3.11 MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Em 2025 a Funai instituiu a Coordenação de Mediação de Conflitos (COMEC) no intuito de se fazer presente, mediar e promover a conciliação em conflitos que envolvam povos indígenas, inclusive conflitos fundiários, territoriais, ambientais, de segurança pública ou decorrentes de violações de direitos, quando as tratativas comunitárias ou institucionais ordinárias se mostrarem insuficientes, em articulação com as áreas técnicas da Funai e demais órgãos e entidades competentes.

No ano de 2025, além da condução de demandas concretas de mediação socioterritorial, a unidade concentrou esforços na estruturação administrativa e metodológica de suas atividades, com a elaboração de diretrizes iniciais e definição de fluxos internos de trabalho. Esse processo permitiu consolidar as bases operacionais da coordenação, orientadas à articulação interinstitucional, ao suporte técnico às unidades regionais e à mediação de conflitos envolvendo povos indígenas e diferentes atores institucionais.

A Funai promoveu também o acompanhamento e gestão de diversos processos relacionados a conflitos socioterritoriais em diferentes regiões do país, com destaque para a situação envolvendo o povo Guarani e Kaiowá no sul do Mato Grosso do Sul. Nesse contexto, a coordenação atuou no monitoramento da ADPF 1059, na análise das demandas apresentadas na Carta ATY Guasu e na articulação institucional em resposta a alertas de risco de violência registrados por lideranças indígenas e autoridades públicas. As ações envolveram a realização de reuniões de crise, interlocução com órgãos federais e acompanhamento de medidas voltadas à proteção das comunidades, incluindo solicitações de apoio institucional para garantia de segurança e abertura de espaços de mediação.

Paralelamente, foram desenvolvidas atividades de monitoramento e mediação em outras situações relevantes, incluindo o acompanhamento de demandas relacionadas à Terra Indígena Yanomami, às Terras Indígenas Cana Brava, Bacurizinho e Governador, no Maranhão, à implementação de um Polo de Conciliação na Terra Indígena Araribóia, bem como às demandas apresentadas pelo povo Pirahã e às denúncias de invasão na Terra Indígena Bom Jesus do Tarará, no Amazonas. Essas ações envolveram articulação com Coordenações Regionais da Funai, órgãos de controle, instituições de justiça e lideranças indígenas, além da realização de reuniões técnicas, missões institucionais e produção de notas técnicas e relatórios circunstanciados para subsidiar decisões administrativas.

Considerando a complexidade dos cenários acompanhados e a natureza estrutural de muitos dos conflitos socioterritoriais em que houve atuação da nova unidade de mediação de conflitos, diversas agendas da pauta tiveram desdobramentos que se estendem para o ano de 2026, período no qual se prevê a continuidade das articulações institucionais e o aprofundamento das estratégias de prevenção e resolução pacífica de conflitos no âmbito da política indigenista.

6.3.12 CONCLUSÃO

A execução das ações estratégicas no exercício de 2025 revela uma gestão marcada pela resiliência operativa e pela especialização institucional. A transição da estrutura organizacional, com a consolidação das diretorias especializadas em gestão territorial e direitos humanos, não representou apenas uma mudança formal de organograma, mas uma resposta estratégica à necessidade de maior capilaridade e eficiência na entrega das políticas públicas para os povos indígenas.

A análise consolidada dos resultados permite concluir que a Funai atingiu um grau de maturidade institucional capaz de superar entraves estruturais históricos. O desempenho observado em 2025 foi determinado por dois fatores contextuais decisivos:

1. **Sazonalidade e Gestão Orçamentária:** O represamento inicial causado pela liberação do orçamento apenas no segundo trimestre foi mitigado por uma aceleração coordenada das unidades técnicas no segundo semestre. Este esforço garantiu que os Planos Anuais de Trabalho (PATs) fossem executados com foco em resultados de alto impacto, assegurando a continuidade das ações em campo e o cumprimento das metas pactuadas.

2. **Recomposição da Força de Trabalho:** A carência de pessoal, embora persistente, começou a ser enfrentada de forma estratégica com a chegada de novos servidores e o investimento em formação técnica. O desafio da presença física em territórios vulneráveis foi gerido através de uma priorização baseada em critérios de risco e impacto social.

Impacto e Geração de Valor Público

Os resultados apresentados confirmam que a estratégia de atuação integrada gerou impactos positivos em frentes fundamentais, das quais se destacam:

- **Sustentabilidade e Proteção Territorial:** A segurança jurídica conferida pelo cumprimento rigoroso do direito à consulta e o avanço recorde na infraestrutura comunitária e transição energética fortaleceram a soberania e a resiliência dos territórios.
- **Cidadania e Direitos Sociais:** O alcance histórico na emissão de certificações previdenciárias e o fortalecimento da participação social de coletivos historicamente invisibilizados demonstram que a especialização permitiu um olhar mais sensível e técnico às demandas de cidadania plena.

Diante disso, compreende-se que o exercício de 2025 se encerra com o cumprimento substantivo das metas físicas e estratégicas pactuadas no PPA 2024-2027 e no Planejamento Estratégico Institucional (PEI). Para o próximo exercício, a prioridade máxima será a consolidação administrativa definitiva do novo modelo de gestão, o aprimoramento dos fluxos de monitoramento e a otimização orçamentária. O foco permanecerá em assegurar que a estrutura da Funai seja capaz de suportar a crescente demanda por serviços públicos culturalmente adequados e pela proteção integral dos direitos dos povos indígenas.

6.4 Museu Nacional dos Povos Indígenas

6.4.1 VISÃO DE AMBIENTE

Em 2025 o Museu mudou oficialmente de nome, passando a ser denominado Museu Nacional dos Povos Indígenas (MNPI). No mesmo ano foi entregue à Presidência da Funai o primeiro Plano Museológico construído de forma participativa, tendo como protagonistas profissionais indígenas com atuação no campo da memória e patrimônio, representando Povos Indígenas de todos os biomas brasileiros.

Criado em 1953, como Museu do Índio, contou com a idealização de Darcy Ribeiro, que agregou à ideia inicial do Museu que este fosse um instrumento de afirmação simbólica, com o propósito de valorizar as culturas indígenas para combater a exotização e o preconceito. Aos 72 anos de existência, o MNPI, órgão científico-cultural da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, é responsável pela política de preservação e divulgação do patrimônio cultural dos povos indígenas no Brasil.

Os acervos sob guarda do MNPI, de grande importância histórica e cultural, representam grande parte dos povos indígenas brasileiros e da história do indigenismo. O acervo museológico reúne mais de 20 mil objetos contemporâneos de mais de 200 dos 391 povos indígenas brasileiros; o acervo arquivístico abrange conjuntos documentais de pesquisadores e fundos arquivísticos relativos à ação indigenista do Estado brasileiro desde o início do século XX, como o Fundo do Serviço de Proteção aos Índios (1910-1967), reconhecido pela Unesco como patrimônio cultural da humanidade; e o acervo bibliográfico é composto de coleções especializadas nas áreas de etnologia indígena, antropologia e política indigenista.

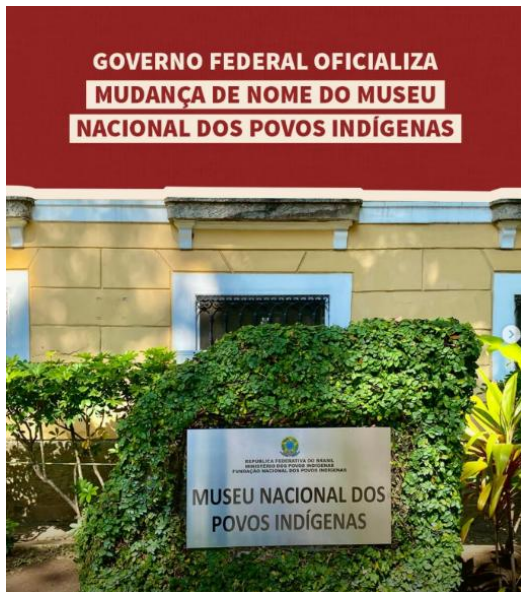
No campo da investigação científica, o Museu é uma referência nacional e internacional, em pesquisas antropológicas e linguísticas sobre os povos indígenas brasileiros, atuando em conjunto com pesquisadores, universidades e outras instituições científico-culturais com vistas à preservação e divulgação de informações qualificadas acerca de seu patrimônio cultural. O MNPI tem um papel histórico em sua atuação junto ao público escolar, sendo também uma referência para professores e estudantes.

Além disso, o MNPI coordena a gestão de dois Centros localizados na região central do país: O Centro Audiovisual (Caud/MNPI), localizado na cidade de Goiânia/GO, e o Centro Cultural Ikuiapá (CCI/MNPI), sediado na cidade de Cuiabá/MT. Os Centros são unidades estratégicas, devido à sua localização geográfica. O Caud/MNPI foi inaugurado em 2024, e a nova gestão do Museu vem acompanhada do propósito de levar à frente as ações necessárias para a abertura integral do MNPI ao público, assim como do Centro Cultural Ikuiapá, em Cuiabá. Para tanto, vem investindo em estudos de instrumentos que viabilizem a execução do projeto de reforma e restauração do Casarão tombado, assim como para o funcionamento do CCI/MNPI.

No ciclo mais recente, o MNPI se direciona para consolidar um novo modelo de gestão com centralidade no protagonismo indígena em visitas, eventos, exposições e mediação, além de principal usuário de seus serviços. Neste contexto, o MNPI afirma sua missão como espaço de protagonismo político e cultural indígena, com decisões conduzidas e deliberadas por representantes dos povos indígenas.

Quadro 2: Ações do MNPI em 2025





6.4.2 DIMENSÃO ESTRATÉGICA, TÁTICA E OPERACIONAL

Durante o ano de 2025 com a publicação do Decreto de reestruturação da Funai, foi publicada a mudança de nome do Museu do Índio para Museu Nacional dos Povos Indígenas, assim como as mudanças na estrutura regimental do Museu, com a criação de novos Serviços e Coordenações. Além disso houve a entrega da primeira versão do Plano Museológico, ocorreu a posse da nova Diretora e foi inaugurada a placa com o novo nome do Museu.

A partir da Reestruturação da Funai e da construção do novo Regimento Interno, foi iniciada a atualização do Plano Museológico, a ser validado pela Funai e Comitê Indígena. Um compromisso firmado pela atual gestão da Funai instituir formalmente o Comitê Consultivo formado por representantes indígenas para acompanhar a implementação do Plano Museológico.

A despeito da publicação, alguns princípios norteadores indicados no Plano Museológico já fazem parte das referências para o planejamento dos projetos e ações do MNPI. O Plano reconhece que o alinhamento estratégico deve ser garantido pelos principais instrumentos de planejamento do Governo Federal e da Funai: o Plano Plurianual e o Plano Estratégico Institucional, articulados ao planejamento tático anual e aos instrumentos de suporte, tais como plano anual de contratações e plano de desenvolvimento de pessoas.

Entre as prioridades da gestão estão a participação ativa dos povos indígenas na construção dos programas, projetos e ações; o fortalecimento dos museus existentes nos territórios, ampliando o diálogo com as comunidades; e a reabertura do espaço físico do MNPI e CCI/MNPI, para que se consolide como um polo educativo e de valorização das culturas indígenas.

Com o incremento do protagonismo indígena e o privilégio da pauta indígena como um todo, o Museu está em um momento de oportunidades. Com a elaboração do Plano Museológico, construído de forma participativa e com protagonismo indígena, o MNPI atualizou sua missão, visão e valores. Estes se

somam às metas de preservação e promoção do patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação, divulgação e diversas ações de fortalecimento de suas línguas, culturas e acervos, visando à salvaguarda dos conhecimentos, memórias e patrimônio cultural dos povos indígenas.

Do ponto de vista dos acervos digitais, o MNPI é uma instituição pioneira ao contar com seu próprio centro de dados, e práticas arquivísticas e digitalização avançadas, quando comparadas com instituições do mesmo porte. Diante da necessidade de atualizar seu parque tecnológico, o MNPI investiu nos anos recentes na aquisição de novos servidores de dados, de forma a garantir a integridade dos dados da instituição.

Cabe destacar também o pioneirismo do Museu nas iniciativas de restituição de objetos de arte indígena, com o retorno da coleção que estava no Museu de História Natural de Lille, na França. A maior parte da coleção retornou ao Brasil em 2024, e em 2025 foi iniciado o processo para restituição das peças remanescentes que dependiam de emissão de licença CITES. Todo o processo de retorno destes bens culturais constitui uma experiência a ser aperfeiçoada, servindo de caminho para novas demandas.

A nova gestão do Museu vem acompanhada do propósito de levar à frente as ações necessárias para a abertura integral do Museu ao público, investindo em instrumentos que possibilitem a execução do projeto de reforma e restauração do Casarão tombado. A reabertura do espaço físico do MNPI está entre as prioridades, para que o MNPI se consolide como um polo educativo e de valorização das culturas indígenas. *"É fundamental que o museu seja instrumento para aplicação da Lei 11.645/2008, contribuindo para desconstruir a ideia do indígena como pertencente apenas ao passado, e reafirmando nossa presença, saberes e lutas no presente. Queremos um museu vivo, pulsante, com a presença ativa dos povos indígenas, refletindo nossa diversidade e movimento contínuo".*

Tabela 4: Desempenho do MNPI no PPA

PPA 2024-2027			
<p>Objetivo específico: 0516 - Promover o direito à memória e a preservação dos patrimônios linguísticos e culturais dos povos indígenas</p>	<p>Indicador do objetivo específico: 11284 - Número de povos indígenas com ações de salvaguarda do patrimônio linguístico e cultural realizadas</p>	<p>Meta do Objetivo específico: 06SH - Ampliar o número de povos indígenas contemplados por ações de salvaguarda do patrimônio linguístico e cultural 2024 - 155 2025 - 160 2026 - 165 2027 - 170</p>	<p>Resultado: 216 povos indígenas contemplados</p> <p>Durante o ano de 2025 se deu continuidade às ações desenvolvidas pelo MNPI, através dos quais vários povos indígenas são contemplados por ações de salvaguarda. Até o momento não foi aplicada uma metodologia adequada para que se possa mensurar com precisão a ampliação do número de povos indígenas. Atualmente é possível dizer que o MNPI tem acervos sob sua guarda, projetos de pesquisa realizados, projetos culturais apoiados, produtos de difusão entregues e atividades científicas, educativas e culturais que representam mais de duzentos povos indígenas brasileiros. Através do principal repositório digital para gestão dos acervos museológicos, o Tainacan, é possível extrair o dado de 216 povos representados no acervo sob responsabilidade do MNPI. Ainda não é possível mensurar o número de povos representados nos acervos arquivístico e bibliográfico.</p>

<p>Entrega: 1952 - Produtos editoriais publicados.</p>	<p>Indicador da Entrega: 11272 - Número de produtos editoriais publicados.</p>	<p>Meta da entrega: 071E - Publicar produtos editoriais. Sendo: 2024 - 1 2025 - 2 2026 - 3 2027 - 4</p>	<p>Resultado: 04 (quatro) Produtos editoriais publicados em 2024. 05 (cinco) Produtos editoriais publicados em 2025. 09 (nove) (acumulado)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gramática pedagógica "Wa`ikhana Yauduhkuye Ohorire: bu`erituhu = Escrever e estudar a língua Wa`ikhana: um livro pedagógico" • Gramática pedagógica "Kotiria ti bu'eare ya'u khĩ'orithu". • Livro de Matemática Povo Kuikuro do Alto Xingu "Kuhikugu ótomo etigũkilũ ügũhũtu" • Iny Rybè-di Tyyrti, vários autores, produzido e distribuída aos professores das escolas das aldeias Karajá. • Lançado o livro "Oreramoitoa Porongetakwera Awaete Wyrapina Parakanã: Assim Contavam Nossos Avós" na Terra Indígena Parakanã e a entrega de exemplares da publicação aos indígenas.
---	---	--	--

	<p>Indicador da Entrega: 11273 - Número de produtos audiovisuais lançados.</p>	<p>Meta da Entrega: 71C - Lançar produtos audiovisuais. Sendo: 2024 - 1 2025 - 2 2026 - 3 2027 - 4</p>	<p>Resultado: 01 (um) Produto audiovisual lançado em 2024. 12 (doze) Produtos audiovisuais lançados em 2025. 13 (acumulado)</p> <p>Lançamento de 3 (três) documentários e 1 (um) vídeo institucional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • “Nosso alimento, nosso jeito de viver Madiha Ikha zamatapa, ikha madie, ikha wima naharo”, • “Katxa nawa: cantar para o crescer das plantas Katxanawairan nukun yunu xarabu ewawa katsi itiki”, • “A Estética da Diversidade 70 anos do Museu Nacional dos Povos Indígenas”. • "Direito ao Nome Indígena". <p>Lançamento de 8 (oito) videodcasts:</p> <ul style="list-style-type: none"> • "Bate-Papo com Ana Trumai - Ativista do Povo Trumai - Xingu", • "Bate-Papo com Daniela Kietaga, do Povo Boe (Bororo)", • "Bate-Papo com Wahuk - Educação Indígena e Cultura Iny Karajá", • "Os Desafios da Educação Intercultural", • "Bate papo com Jose Xêcajar Alecrim, artista e educador indígena, do povo Memörtumré-Canela", • Histórias e Lutas do Povo Iny/Karajá - Entrevista com Valdirene Mahudike, cacique da aldeia Buridina, • Da Cúpula da Terra à COP 30 Ep. 01 - UNFCCC e a história das Conferências do Clima (com Joenia Wapichana), • Da Cúpula da Terra à COP 30 Ep. 02 - Experiências e novas participações nas COPs (com Joenia Wapichana).
--	---	---	---

<p>Entrega: 1954 - Projetos de pesquisa e documentação de línguas, culturas e acervos desenvolvidos.</p>	<p>Indicador da entrega: 11274 - Número de projetos desenvolvidos.</p>	<p>Meta da entrega: 06YK - Desenvolver projetos de documentação de línguas, culturas e acervos. Sendo: 2024 - 2 2025 - 4 2026 - 6 2027 - 8</p>	<p>Resultado: 06 (seis) Projetos desenvolvidos em 2024. 04 (quatro) Projetos desenvolvidos em 2025. 10 (dez) (acumulado)</p> <p>Subprojetos Prodoclin - No período, através do Projeto 914BRZ4019, tiveram continuidade os subprojetos de documentação de línguas para produção de gramáticas pedagógicas Djeoromitxi, Pareci-Haliti, Wai-Wai e Wayoro. A finalização das gramáticas pedagógicas tiveram que ser adiadas por conta da impossibilidade de contratação dos bolsistas indígenas e do consultor responsável pela revisão técnica das gramáticas. Esta atividade está sendo retomada em 2026.</p>
<p>Entrega: 1955 - Projetos comunitários de preservação e valorização de saberes, culturas, línguas e memórias apoiados.</p>	<p>Indicador da entrega: 11275 - Número de projetos apoiados.</p>	<p>Meta da entrega: 06YJ - Apoiar até 16 projetos de preservação e valorização de saberes, culturas, línguas e memórias até 2027. Sendo: 2024 - 4 2025 - 8 2026 - 12 2027 - 16</p>	<p>Resultado: 02 (dois) Projetos apoiados em 2024. 51 Projetos apoiados em 2025. 53 (acumulado)</p> <p>Foram apoiados 51 projetos através do Prêmio Cunhambebe Tupinambá.</p>

<p>Entrega: 1957 - Indígenas treinados em gestão, pesquisa, documentação e difusão do patrimônio cultural indígena.</p>	<p>Indicador da entrega: 11277 - Número de pessoas treinadas.</p>	<p>Meta da entrega: 06Y5 - Treinar indígenas em técnicas de pesquisa, documentação e divulgação de conteúdos com finalidade educativa, científica ou cultural. Sendo: 2024 - 20 2025 - 40 2026 - 60 2027 - 80 (cumulativa)</p>	<p>Resultado: 343 pessoas indígenas treinadas em 2024. 23 pessoas indígenas treinadas em 2025. 366 (acumulado) Em 2025 foi realizada uma oficina com 23 professores Kotiria e Wa'ikhana para treinamento no uso das Gramáticas Pedagógicas como material didático para embasar a educação escolar indígena nas línguas próprias de cada povo.</p>
<p>Entrega: 1958 - Oficinas de qualificação de acervos com protagonismo indígena realizadas.</p>	<p>Indicador da entrega: 11284 - Número de oficinas realizadas.</p>	<p>Meta da entrega: 06Y2 - Realizar oficinas de qualificação de acervos. Sendo: 2024 - 2 2025 - 4 2026 - 6 2027 - 8 (cumulativa)</p>	<p>Resultado: 03 (três) oficinas realizadas em 2024. 03 (três) oficinas realizadas em 2025. 06 (seis) (acumulado)</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 oficinas de qualificação de acervos com representantes do povo Fulni-ô; • 1 oficina de qualificação com o representantes do povo Awaeté (Assurini do Xingu)/Instituto Janeraka, uma oficina de qualificação de acervos.

<p>Entrega: 1959 - Acervos arquivísticos, bibliográficos e etnográficos processados tecnicamente, visando à conservação dos bens culturais.</p>	<p>Indicador da entrega: 11279 - Número de bens culturais processados tecnicamente.</p>	<p>Meta da entrega: 06XW - Processar tecnicamente bens culturais. Sendo: 2024 - 10.000 2025 - 20.000 2026 - 30.000 2027 - 40.000</p>	<p>Resultado: 23.000 bens culturais processados tecnicamente em 2024. 217.151 bens culturais processados tecnicamente em 2025. 240.151 (acumulado)</p> <p>O processamento técnico de acervos envolve uma série de ações que visam à conservação dos bens culturais. Em 2025 217.151 bens culturais foram processados tecnicamente, através de ações de classificação e codificação; reorganização, higienização e reacondicionamento; e indexação nas bases de dados.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Separação e Criação de dossiês do Fundo SPI; • Diagnóstico do acervo fotográfico da Funai: identificação dos conjuntos e itens fotográficos; • Transferência e renomeação dos arquivos de áudio armazenados em CDs para o storage; • Seleção / movimentação de acervo; • Higienização e/ou tratamento especializado.
--	--	---	--

<p>Entrega: 1960 - Acervos etnográficos, arquivísticos e bibliográficos ampliados e diversificados, visando contemplar a diversidade cultural dos povos indígenas.</p>	<p>Indicador da entrega: 11280 - Número de bens culturais incorporados aos acervos.</p>	<p>Meta da entrega: 06XU - Ampliar e diversificar os acervos, de forma a contemplar a diversidade de povos indígenas. Sendo: 2024 - 2.000 2025 - 4.000 2026 - 6.000 2027 - 8.000</p>	<p>Resultado: 4.026 bens culturais incorporados em 2024. 24 bens culturais incorporados em 2025. 4.050 (acumulado) Durante a oficina de qualificação com o povo Fulni-ô foram doadas 3 peças para integrar o acervo do Museu. Incorporação de 21 imagens que integram o conjunto fotográfico impresso referente ao povo Kisêdje, autoria e doação do antropólogo e fotógrafo Milton Guran.</p>
<p>Entrega: 1961 - Acervos documentados e disponibilizados em repositórios digitais, visando ampliar o acesso dos povos indígenas.</p>	<p>Indicador da entrega: 11281 - Número de itens documentados.</p>	<p>Meta da entrega: 06XS - Documentar e disponibilizar bens culturais nas bases de dados e repositórios digitais. Sendo: 2024 - 5.000 2025 - 10.000 2026 - 15.000 2027 - 20.000</p>	<p>Resultado: 13.000 itens documentados em 2024. 210.000 itens documentados. 223.000 (acumulado) Itens do acervo documentados na plataforma de pesquisa digital AtoM - No período em questão foram realizadas atividades de coleta, organização e importação de objetos digitais e descrições para plataforma AtoM totalizando 210.000 itens documentados na plataforma, sendo 190.000 com objetos associados, relativos aos acervos arquivístico, bibliográfico e museológico. A entrega se relaciona tanto à um resultado previsto pelos projetos de cooperação técnica quanto à entrega prevista no PPA 2024-2027. Referência: https://pesquisa.museudoindio.gov.br/.</p>

<p>Entrega: 1962 - Eventos artísticos, culturais e científicos realizados.</p>	<p>Indicador da entrega: 11282 - Número de eventos realizados.</p>	<p>Meta da entrega: 06XR - Realizar eventos artísticos, culturais e científicos. Sendo: 2024 - 1 2025 - 2 2026 - 3 2027 - 4</p>	<p>Resultado: 08 (oito) eventos realizados em 2024. 08 (oito) eventos realizados em 2025. 16 (acumulado)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mostra de Filmes do Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental (Fica) 2024 - O Centro Audiovisual realizou em sua sede uma mostra de filmes de autores indígenas na 25ª edição do principal Festival de cinema de Goiás; • Abril indígena - Realização de 4 sessões de cinema com debates, além da apresentação de canto e dança do Povo Indígena Fulni-ô, de Pernambuco, em comemoração ao Abril Indígena. Uma das atrações foi a sessão especial do filme “Kopenawa: sonhar a terra-floresta”, com a presença dos diretores Marco Altberg e Tainá de Luccas; • 23ª Semana de Museus - Debate sobre o tema “Museus Indígenas no Território”; • XX Encontro de Escritores - O XX Encontro de Escritores foi realizado entre os dias 15 a 19 de outubro de 2025, fruto de parcerias institucionais firmadas com a Secretaria de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura MinC, a Universidade Federal Fluminense (UFF) e a Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB). O MNPI apoiou o Encontro através da aquisição de passagens e concessão de diárias para os palestrantes indígenas; • Festival Cine Pindorama - Foi realizado no mês de setembro de 2025 o Festival Cine Pindorama de cinema indígena, promovido pelo Ponto de Cultura Índiovisual e Flores e Filmes LTDA com apoio do MNPI, nos jardins do Museu, contando com exibições de filmes ao ar livre e rodas de conversa; • Encontro de Docentes - A produção foi fruto de uma parceria entre o Programa de Estudos dos Povos Indígenas ProÍndio/UERJ e o Núcleo Educativo do Projeto Jykre Caminhos da Sabedoria, sob a
---	---	--	--

			<p>responsabilidade executiva do Museu Nacional dos Povos Indígenas MNPI e da Universidade Federal Fluminense UFF;</p> <ul style="list-style-type: none">• Mostra de Filmes Ecos da Terra - COP30 - Durante o período, foi realizada a organização e participação da Mostra de Filmes Ecos da Terra do MNPI/Funai realizada durante a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, na cidade de Belém.• Cerimônia em homenagem à mudança oficial do nome do museu para Museu Nacional dos Povos Indígenas e inauguração da nova placa - O evento ocorreu no dia 04/12, reuniu as solenidades da mudança da placa de "Museu do Índio" para "Museu Nacional dos Povos Indígenas" e da posse da nova Diretora do Museu, Juliana Tupinambá, e celebração da posse de Pagu Fulni-ô , Diretora de Direitos Humanos e Políticas Sociais da Funai.
--	--	--	--

<p>Objetivo Específico: 0531 - Sensibilizar a sociedade e o Estado brasileiro sobre a importância dos sistemas indígenas para o envolvimento, cuidado e comprometimento com a vida, reconhecendo os aspectos espirituais, ancestrais, comunitários, socioculturais, ambientais, econômicos e políticos.</p>	<p>Indicador do objetivo específico: 11445 - Número de acessos à plataforma digital de informações sobre povos indígenas</p>	<p>Meta do Objetivo específico: 06S9 - Ampliar o acesso à plataforma digital de comunicação e divulgação de conteúdos relacionados aos sistemas indígenas de vida, voltados para públicos diversos indígenas e não-indígenas. Sendo: 2024 - 200.000 2025 - 1.000.000 2026 - 5.000.000 2027 - 10.000.000</p>	<p>Resultado: 226.000 acessos em 2024. 482.416 acessos em 2025. 708.416 (acumulado)</p> <p>As plataformas digitais de informações sobre povos indígenas do Museu Instagram, Facebook, Youtube e Portal (site) foram constantemente alimentadas de conteúdos, perfazendo um total de 324 publicações em 2025. Embora o número de publicações tenha caído em relação ao ano anterior, os conteúdos gerados alcançaram quase o dobro de público, sendo acessados por 482.416 mil pessoas. No período o MNPI contou com mais de 3 milhões de visualizações, superando a meta anual, caso o indicador "visualização" seja considerado como referência para indicar o acesso aos conteúdos das plataformas digitais.</p> <p>=> Existe uma diferença entre visualização e alcance. Para aprimorar a verificação dos dados, é necessário que futuramente seja delimitado qual é o tipo de dado que se busca prospectar para aferir a efetividade da meta de ampliar o acesso às plataformas digitais.</p>
--	---	--	--

<p>Entrega: 2099 - Exposições virtuais e presenciais visando a valorização dos saberes, culturas, tradições, línguas e expressões artísticas indígenas lançadas.</p>	<p>Indicador da entrega: 11455 - Número de exposições realizadas.</p>	<p>Meta da entrega: 074U - Realizar exposições presenciais e virtuais. Sendo: 2024 - 1 2025 - 2 2026 - 3 2027 - 4</p>	<p>Resultado: 01 (uma) exposição realizada em 2024. 01 (uma) exposição realizada em 2025. 02 (acumulado)</p> <p>Montagem, abertura e manutenção da mostra “Ëg Nén Sinví Há - Expressões Culturais Tradicionais: A Beleza das Nossas Culturas” no espaço Galeria, na sede do MNPI.</p>
<p>Entrega: 2100 - Projetos voltados a espaços de cultura, memória e transmissão de conhecimentos (museu vivo, espaço cultural, centro de ciências e saberes tradicionais) apoiados.</p>	<p>Indicador da entrega: 11456 - Número de projetos apoiados.</p>	<p>Meta da entrega: 074Y - Apoiar projetos de espaços de cultura, memória e transmissão de conhecimentos. Sendo: 2024 - 1 2025 - 2 2026 - 3 2027 - 4</p>	<p>Resultado: 07 (sete) projetos apoiados em 2024. 0 (zero) projetos apoiados em 2025. 07 (acumulado).</p> <p>Em 2025 não houve apoio a projetos culturais, pois o principal instrumento para esse apoio é a publicação de editais para seleção de projetos culturais. Mas como a meta é cumulativa, ficam contabilizados os 7 (sete) projetos para museus indígenas e centros de memória, contemplando os povos Arara, Awaeté, Pitaguary, Karão-Jaguaribara, Xetá, Kaingang e Puri. Estes foram beneficiados pelo Prêmio Cunhambebe Tupinambá.</p>

Medidas Institucionais e Normativas:

Elaborar e implementar política de comercialização de expressões culturais tradicionais e contemporâneas.

O Termo de Abertura de Projeto está anexo a este relatório: Termo Abertura de Processo (TAP) - Loja Artíndia (6506534).

O projeto foi proposto em abril de 2024, visando à "criação e estruturação de um dispositivo socioadministrativo, sob a forma de uma loja-galeria, destinada à salvaguarda e à comercialização das expressões culturais dos povos indígenas. Este dispositivo deverá atuar de forma sistêmica e coordenada em todas as etapas da cadeia de valor da arte indígena, abrangendo fomento, logística, proteção intelectual, preservação, salvaguarda, qualificação, documentação, banco de dados, divulgação e estratégias de venda. O objetivo principal é promover uma gestão indígena do patrimônio cultural, garantindo a autonomia e protagonismo das comunidades indígenas". Contudo, a execução do projeto não foi iniciada. Diversos fatores contribuíram para isso. Entre eles, devido à ausência prolongada de servidor chefiando a equipe do Seprot (Serviço de Proteção e Comercialização). A única ação que vem sendo realizada no período é a manutenção dos estoques da antiga Loja Artíndia, através de rotinas de conservação preventiva. Desta forma, sugere-se que esta entrega seja revista no PPA.

Tabela 5: Desempenho do MNPI no PEI

PEI 2024-2027			
Eixo: Direitos culturais e linguísticos			
Objetivo estratégico: Promover ações de valorização, de conscientização e de divulgação de memórias, saberes, tradições, artes e	Indicador estratégico i.29: Número anual de ações sobre as memórias, saberes, tradições, artes e culturas indígenas.	Meta do indicador i.29: Promover 1 encontro de artesãos, artistas, escritores, e influenciadores digitais indígenas por ano. 1 em 2024; 1 em 2025;	Resultado: 01 (uma) ação realizada em 2025. Participação do MNPI no XX Encontro de Escritores - O XX Encontro de Escritores foi realizado entre os dias 15 a 19 de outubro de 2025, fruto de parcerias institucionais firmadas com a Secretaria de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura MinC, a Universidade Federal Fluminense (UFF) e a Fundação Casa de Rui

culturas dos povos indígenas.		1 em 2026; e 1 em 2027.	Barbosa (FCRB). O MNPI apoiou o Encontro através da aquisição de passagens e concessão de diárias para os palestrantes indígenas, totalizando um apoio de R\$ 118.034,78. Toda os trâmites podem ser acompanhados no Processo 08786.000561/2025-97. Os escritores e indígenas elaboraram um documento final para ser encaminhado para o MINC, MPI, MEC e Funai. A Carta das Escritoras, Escritores e Artistas Indígenas (9328170) foi encaminhada por meio de ofícios assinados pela Presidenta Joênia Wapichana: Carta das Escritoras, Escritores e Artistas Indígenas (9328170); Ofício Presidência 1782 (9361842) e Ofício Presidência 1782 (9361842). Foi produzido um Relatório sobre o Encontro pela Sra. Naine Terena, com o intuito de apontar a criação de um programa de literatura indígena no MNPI.
	Indicador estratégico i.30: Número de projetos para ampliar o acesso dos povos indígenas à documentação ou ao acervo de valor histórico e cultural.	Meta do Indicador i.30: Apoiar 1 projeto para ampliar o acesso dos povos indígenas à documentação ou ao acervo de valor histórico e cultural. 1 em 2024; 1 em 2025; 1 em 2026; e 1 em 2027.	Resultado: 3 (três) projetos apoiados. Foram realizadas 3 oficinas de qualificação, sendo 2 (duas) de “Lexicografia e Plataforma Japiim”, ministrada pelo linguista dicionarista Helder Perri Ferreira, desenvolvedor da Plataforma Japiim, Portal Japiim ProDoclin. A primeira foi realizada no Centro Audiovisual de Goiânia, e a segunda, na Universidade Estadual de Roraima. A oficina contou com a participação de pesquisadores indígenas que fazem parte das equipes dos subprojetos de documentação de línguas. E a terceira oficina realizada foi a Oficina de Qualificação de Acervos com o povo Balatiponé (Umutina), com o objetivo de qualificar as informações acerca do acervo Umutina do Museu do Índio, composto por 170 peças.
Objetivo Estratégico: Assegurar o respeito à diversidade linguística e cultural dos povos	Indicador estratégico i.31: Número anual de iniciativas que	Meta do Indicador i.31: Apoiar 1 iniciativa por ano para ampliar a diversidade linguística e cultural dos povos indígenas em	Resultado: 2 (duas) iniciativas contempladas. Elaboração de minuta de Acordo de Cooperação Técnica Funai/IPHAN - A iniciativa especialmente com a Diretoria de Patrimônio

indígenas na promoção de direitos e de políticas públicas de cultura.	contemplem diversidade cultural e linguística dos povos indígenas em ações na área de cultura.	ações da área de cultura: 1 em 2024; 1 em 2025; 1 em 2026; e 1 em 2027.	Imaterial (DPI/IPHAN), com potencial para fomentar ações qualificadas de salvaguarda do patrimônio cultural e linguístico. No âmbito desse processo, a COPESP vem promovendo rodas de conversa com representantes indígenas, com o objetivo de escuta ativa de demandas e aprofundamento metodológico, conforme registros constantes no Processo nº 08786.000383/2025-02. Neste momento, já existe uma proposta de minuta relacionada ao Eixo II - Diversidade Linguística e Patrimônios Imateriais Indígenas do ACT.
Objetivo Estratégico: Preservar, vitalizar e revitalizar as línguas indígenas.	Indicador estratégico i.32: Número anual de projetos de preservação de línguas indígenas realizados.	Meta do Indicador i.32: Apoiar 3 (três) projetos de preservação de línguas indígenas por ano. 3 em 2024; 3 em 2025; 3 em 2026; e 3 em 2027.	Resultado: 4 (quatro) projetos realizados. Subprojetos Prodoclin - No período, através do Projeto 914BRZ4019, tiveram continuidade os subprojetos de documentação de línguas para produção de gramáticas pedagógicas Djeoromitxi, Pareci-Haliti, Wai-Wai e Wayoro. A finalização das gramáticas pedagógicas teve que ser adiada por conta da impossibilidade de contratação dos bolsistas indígenas e do consultor responsável pela revisão técnica das gramáticas. Esta atividade está sendo retomada em 2026.
Objetivo Estratégico: Salvaguardar o patrimônio cultural dos Povos Indígenas, com prioridade para povos de recente contato.	Indicador estratégico i.33: Número de projetos apoiados, voltados a ações de preservação do patrimônio cultural, contemplando diversidade de biomas.	Meta do Indicador i.33: Atender 6 (seis) projetos por ano voltados à preservação do patrimônio cultural, contemplando diversidade de biomas. 6 em 2024; 6 em 2025; 6 em 2026; e 6 em 2027.	Resultado: 51 projetos apoiados. Inicialmente, o Museu havia previsto o apoio a 18 projetos por meio do Prêmio Cunhambebe Tupinambá, contemplando três iniciativas por bioma com o valor de R\$30.000 como reconhecimento de iniciativas que contribuem para a preservação do Patrimônio Cultural. Contudo, a mobilização em torno do edital levou ao interesse de parlamentares e de outros setores da Funai, o que levou ao reforço orçamentário do projeto - o que possibilitou o atendimento de 51 propostas.

6.5 Diretoria de Proteção Territorial

Para fins de prestação de contas, é imprescindível considerar o caráter atípico do exercício de 2025 na Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai). Em 6 de agosto de 2025, foi publicado o Decreto nº 12.581/2025, que formalizou o início do processo de reestruturação institucional da Autarquia, com destaque para a criação da Diretoria de Demarcação de Terras (DIDEM), a qual passou a concentrar os fluxos diretamente relacionados aos procedimentos demarcatórios. Em decorrência dessa alteração, a Diretoria de Proteção Territorial (DPT) deixou de exercer atribuições relativas à demarcação de terras indígenas e passou a concentrar-se exclusivamente nas políticas públicas de proteção territorial, nos termos da Portaria Funai nº 1.344, de 27 de agosto de 2025.

Importa registrar que o Plano Plurianual (PPA) 20242027 e seu correlato, o Plano Estratégico Institucional (PEI) 20242027, foram elaborados anteriormente a essa reorganização institucional. Assim, para fins do balanço do segundo ano de vigência desses instrumentos, considera-se que, até o final de agosto de 2025, as metas permaneceram sob a responsabilidade institucional da então configuração da Diretoria de Proteção Territorial (DPT). Ressalta-se que tanto a criação da Diretoria de Demarcação de Terras (DIDEM) quanto a instituição de novas unidades no âmbito da DPT ocorreram de modo a assegurar a continuidade administrativa e a regular execução das políticas públicas, em observância ao princípio da continuidade do serviço público, implicando, essencialmente, a redistribuição interna dos compromissos institucionais previamente pactuados, sem descontinuidade das entregas.

No âmbito da atual DPT, os compromissos institucionais concentram-se em quatro frentes:

- Fiscalização territorial;
- Manejo integrado do fogo;
- Capacitação em proteção territorial; e
- Promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas isolados e de recente contato.

Na estrutura vigente, cada uma dessas frentes encontra-se sob a responsabilidade de uma Coordenação-Geral (CG) específica, à exceção da Coordenação-Geral de Inteligência (CGI), que não responde por meta própria nos instrumentos de planejamento, exercendo função transversal de assessoramento, aspecto que será detalhado em seção própria.

Cumprir destacar, ainda, que o atual ciclo do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 conferiu centralidade ampliada à pauta indígena no planejamento governamental. No que se refere especificamente à DPT, os resultados apresentados ao longo deste relatório indicam desempenho consistente no cumprimento das metas sob sua responsabilidade, com superação expressiva em determinados indicadores, conforme demonstrado nas seções subsequentes, evidenciando avanços na implementação de ações voltadas à proteção, à posse plena e ao usufruto exclusivo das terras indígenas.

6.5.1 FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS - ENTREGA 1885 (PPA) E INDICADOR I.12 (PEI)

Em 2025, a meta pactuada para a Entrega 1885 do PPA 2024-2027, aferida pelo **Indicador 11196**, e espelhada no PEI pelo **Indicador i.12**, consistiu na realização de ações e operações de fiscalização em **84 terras indígenas** (meta não acumulativa). Ao final do exercício, foram registradas **169 terras indígenas fiscalizadas**, correspondentes a **201,19%** do previsto.

A execução apresentou assimetria trimestral: no 1º trimestre, foram fiscalizadas 24 terras indígenas (28,57%); no 2º, 39 (46,42%); no 3º, houve intensificação (91; 108,33% apenas no trimestre); e, no 4º, 15 (17,85%). O resultado anual superou o dobro da meta, ao mesmo tempo em que evidencia concentração de entregas no 3º trimestre, elemento relevante para análise gerencial e planejamento de ciclos subsequentes.

As fiscalizações abrangeram **32 unidades regionais da Funai**, evidenciando capilaridade operacional. Do total de 169 terras indígenas atendidas, **102 localizam-se na Amazônia Legal**, representando aproximadamente **60%** do total anual.

Por macrorregião, a distribuição foi: **Norte (82)**, **Centro-Oeste (51)**, **Nordeste (24)**, **Sul (8)** e **Sudeste (4)**. O padrão reforça a priorização de áreas sob maior pressão territorial e incidência de ilícitos socioambientais, sem prejuízo de atuação nas demais regiões.

Embora o indicador seja quantitativo (número de terras indígenas fiscalizadas), parcela relevante das ações em 2025 esteve associada a operações de elevada complexidade e duração, com destaque para desintrusões e enfrentamento de ilícitos ambientais.

Registram-se atuações em territórios como Arariboia, Apyterewa, Kayapó, Munduruku, Trincheira Bacajá e Uru-Eu-Wau-Wau, além de presença continuada na Terra Indígena Sararé no enfrentamento ao garimpo ilegal. Houve, ainda, ações articuladas com o **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)**, a **Polícia Federal**, o **Exército Brasileiro** e forças estaduais, o que ampliou alcance e efetividade.

Para apuração da meta, considera-se “atendida” a terra indígena indicada pela unidade executora na proposição do plano. Cada terra indígena é contabilizada **uma única vez no exercício**, ainda que tenha recebido múltiplas ações (continuadas ou pontuais). Para a classificação trimestral, utiliza-se o período da **primeira ação registrada no ano**.

Registra-se que ações executadas de maneira centralizada pela **Coordenação de Fiscalização (Cofis)**, antes da reestruturação, e pela **Coordenação de Operações (Cope)**, após, não se encontram especificadas nesta análise, tendo em vista que o referido controle se baseava na unidade em relação à qual está jurisdicionada a terra indígena.

Dois marcos institucionais orientaram a consolidação da fiscalização em 2025:

- A regulamentação do poder de polícia da Funai pelo **Decreto nº 12.373, de 31 de janeiro de 2025**, induzindo estruturação de regras, procedimentos e instrumentos; e
- A reestruturação organizacional pelo **Decreto nº 12.581, de 6 de agosto de 2025**, que ampliou a estrutura e consolidou a CGFIS como unidade de coordenação da política de fiscalização.

Entre os desafios:

- Ampliação da força de trabalho, diante de etapas e prazos do processo administrativo de apuração de ilícitos;
- Fortalecimento das unidades de execução;

- Excessiva judicialização da matéria, que impõe a priorização de demandas objeto de decisões judiciais em detrimento dos casos considerados prioritários por critérios estritamente técnicos; e
- Ocorrência de fiscalizações sem plena observância de fluxos, com impactos sobre orientação técnica e registro gerencial.

Como encaminhamento, registra-se o desenvolvimento de metodologia de controle e sistematização de dados para reduzir distorções, aprimorar informações gerenciais e fortalecer monitoramento e avaliação.

6.5.2 MANEJO INTEGRADO DO FOGO E BRIGADAS INDÍGENAS - ENTREGA 1887 (PPA) E INDICADOR I.11 (PEI)

A Entrega 1887 do PPA 20242027 (“brigadas indígenas constituídas”), aferida pelo **Indicador 11208** e espelhada pelo **Indicador i.11 do PEI**, prevê meta anual de **45 brigadas** (não acumulativa). Em 2025, foram constituídas **69 Brigadas Federais Indígenas (BRIF-I)**, distribuídas em 58 terras indígenas, com aproximadamente 1.316 brigadistas contratadas(os), correspondendo a **153%** da meta anual.

O comportamento trimestral, segundo o critério de apuração descrito adiante, concentrou-se no 2º trimestre (52 brigadas), seguido do 3º (13) e 4º (4), sem registros no 1º trimestre pela regra de contagem adotada.

A distribuição regional das BRIF-I foi: **Norte (31), Centro-Oeste (20), Nordeste (14), Sudeste (3) e Sul (1)**. Além das BRIF-I, foram constituídas **12 brigadas comunitárias**, ampliando o alcance preventivo e a resposta local, ainda que não se confundam com BRIF-I para fins de contagem do indicador.

Adicionalmente, considerando aportes e ações de prevenção e combate a incêndios empregados ao longo do exercício (em estruturas anteriores e posteriores à reestruturação), registrou-se alcance de **89 terras indígenas atendidas** (sem repetição) por ações relacionadas ao manejo integrado do fogo, contribuindo para qualificar o impacto territorial para além do número estrito de brigadas constituídas.

A política de manejo integrado do fogo em 2025 se deu em contexto de coordenação interinstitucional, com destaque para a articulação com o **Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Prevfogo)**, no âmbito do Ibama, e para o funcionamento do **Centro Integrado Multiagência de Coordenação Operacional (Ciman)**, como sala de situação para monitoramento e deliberação conjunta.

Também foram relevantes articulações associadas ao Plano de Ação Emergencial decorrente da **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 743**, bem como o apoio do **Centro de Monitoramento Remoto (CMR)**, que subsidia identificação de áreas com ocorrência de fogo em cobertura natural. Ainda que o indicador registre brigadas, a execução envolve logística, monitoramento remoto e coordenação interinstitucional em ambiente operacional complexo.

Para apuração do indicador, considerou-se como marco de constituição o **mês de contratação** da BRIF-I. Assim, brigadas em atividade no início de 2025, mas contratadas em 2024, não foram contabilizadas no indicador do exercício.

Cada brigada é contabilizada como unidade única, ainda que possa atuar em mais de uma terra indígena. O indicador, portanto, mensura brigadas constituídas, mas não captura, por si só, duração de mobilização, intensidade operacional, extensão territorial coberta ou complexidade logística.

Em termos de governança, a contratação de brigadistas vinculadas(os) às BRIF-I constitui atribuição do **Ibama**, por intermédio do **Prevfogo**, nos termos do **Acordo de Cooperação Técnica nº 29/2024**. À Funai coube, no âmbito desse arranjo, articulação territorial, apoio logístico e definição/encaminhamento de prioridades, permanecendo a formalização das contratações sob responsabilidade do órgão parceiro.

O exercício de 2025 reforçou a necessidade de institucionalização e consolidação do manejo integrado do fogo, tanto pela intensificação de eventos extremos quanto pela crescente demanda por coordenação interinstitucional.

Entre os desafios:

- fortalecimento de equipes e rotinas internas dedicadas ao tema;
- dependência de arranjos interinstitucionais para contratação e mobilização de brigadas federais; e
- manutenção de capacidade de resposta rápida em cenários de variabilidade climática e territorial.

Como encaminhamentos, registram-se iniciativas voltadas à consolidação de instrumentos de gestão, qualificação de fluxos internos e prospecção de aquisições/contratações necessárias ao suporte das operações, reforçando previsibilidade e capacidade institucional.

6.5.3 CAPACITAÇÃO EM PROTEÇÃO TERRITORIAL - ENTREGA 11212 (PPA) E INDICADOR I.13 (PEI)

Em 2025, a capacitação em proteção territorial, no âmbito do **Programa de Capacitação em Proteção Territorial (PCPT)**, apresentou **54 pessoas indígenas formadas**, a partir de duas formações no módulo “Vigilância e Proteção de Terras Indígenas” (40h):

- Terra Indígena Rio Urubu/AM (36 participantes); e
- Terra Indígena Guarani Rio Bracuí/RJ (18 participantes).

À luz das metas pactuadas, registra-se que:

- **PPA (Entrega 11212)**, a meta de 2025 é **formar 160 pessoas indígenas** (meta cumulativa);
- **PEI (Indicador i.13)**, a meta de 2025 é **formar 80 pessoas indígenas**.

Constata-se o atingimento da meta, totalizando 218 pessoas indígenas formadas no biênio (164 em 2024; 54 em 2025). Embora em 2025 tenham sido formadas apenas 54 pessoas indígenas, em 2024 o número foi mais elevado, tendo sido formadas, em média, 109 pessoas indígenas por ano, sem prejuízo para a consecução da meta.

Em 2025, as formações abrangeram duas terras indígenas em regiões distintas do país (Amazonas e Rio de Janeiro). No biênio 2024/2025, há registro de formações também no Acre, Amazonas e Mato Grosso, com diferentes arranjos de execução e articulação local, o que evidencia potencial de capilaridade quando há disponibilidade de força de trabalho e governança operacional para expansão do calendário de cursos.

Ainda que a métrica seja quantitativa, o exercício de 2025 foi marcado por fatores institucionais e operacionais relevantes. O principal destaque qualitativo é o processo de transição estrutural: no 2º semestre de 2025, com a reestruturação institucional, houve extinção do arranjo anterior e criação da **Coordenação de Capacitação e Pesquisa em Proteção Territorial (CCPP)** no âmbito da CGSUP, com agenda de estruturação.

Destacam-se, ainda, esforços para atualização e produção de materiais didáticos e construção de trilha de aprendizagem, com apoio do **Projeto Proteção e Gestão Sustentável em Terras Indígenas (PGSTI)**, inserido em cooperação financeira com o banco de desenvolvimento **KfW** e apoio técnico da **GIZ**, contribuindo para qualificar o PCPT e ampliar sustentabilidade pedagógica.

O resultado apresentado decorre do registro de turmas/cursos efetivamente realizados, com indicação do módulo, da carga horária, do local de realização e do quantitativo de participantes. Ressalta-se que o indicador “número de indígenas formadas(os)” contabiliza pessoas participantes em formações concluídas, mas não mensura integralmente os esforços preparatórios e estruturantes — tais como elaboração e atualização de materiais didáticos, desenho de trilhas de aprendizagem, formação de instrutoras(es), institucionalização normativa e organização logística —, os quais influenciam diretamente a capacidade de entrega futura e, em determinados exercícios, podem demandar parcela significativa da capacidade operacional disponível.

O exercício de 2025 foi impactado por redução de força de trabalho no arranjo anterior, com acúmulo de funções em estrutura enxuta e concorrência de demandas, inclusive participação em atividades críticas relacionadas ao **Processo Seletivo Simplificado (PSS) 2025**, e reorganização institucional, o que contribui para explicar a limitação de oferta de cursos no ano em foco.

Como marco, destaca-se a criação da CCPP na CGSUP, com agenda de consolidação que inclui: institucionalização do PCPT por instrumento normativo interno; conclusão de consultorias e materiais; atualização de manual; formação de instrutoras(es); operacionalização de curso básico obrigatório em proteção territorial para pessoas servidoras; mapeamento de infraestrutura e aquisição de materiais; e prospecção de parcerias para pesquisa aplicada. Esses encaminhamentos articulam retomada operacional com medidas estruturantes voltadas à previsibilidade e ao alcance das metas.

6.5.4 POVOS INDÍGENAS ISOLADOS E DE RECENTE CONTATO

Em 2025, a política voltada a Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato (PIIRC), sob responsabilidade da CGIIRC, foi monitorada por quatro compromissos no PPA e quatro correspondentes no PEI:

6.5.4.1 PORTARIAS DE RESTRIÇÃO DE USO VIGENTE:

PPA (Indicador 11213): ampliar de 06 para 07 o número de portarias de restrição de uso publicadas (meta cumulativa); e

PEI (Indicador i.07): ampliar de 06 para 08 o número de portarias de restrição de uso publicadas.

Em 28 de janeiro de 2025 foi publicada a Portaria Funai nº 1298, de 21 de janeiro de 2025, a qual estabeleceu a Restrição de Uso (RU) sobre a aérea com superfície aproximada de 538.338,00 ha (quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e oito hectares) e perímetro aproximado de 421,0 km (quatrocentos e vinte e um quilômetros) correspondente à Terra Indígena Mashco do Rio Chandless. Ressalta-se que tal área indígena está associada ao Registro nº 71, sob o status Confirmada no banco de dados da CGIIRC, e que a restrição segue vigente até a publicação da homologação da demarcação.

6.5.4.2 REDUZIR O NÚMERO DE REGISTROS NÃO QUALIFICADOS:

PPA (Indicador 11214): reduzir de 86 para 82 o número de registros de povos indígenas isolados não qualificados (meta cumulativa); e

PEI (Indicador i.09): reduzir de 86 para 82 o número de registros a serem qualificados.

Em 2024 foram realizadas expedições para qualificação dos Registros nº 121 - Médio Jatapu, nº 12 - Jacareúba-Katawixi, nº 45 - Bom Futuro. Em 2025 foi realizada a qualificação do Registro nº 124, Mamoriá-Grande. Até agosto foram feitas 15 qualificações de referências de Povos indígenas isolados e outras 15 no período de setembro a dezembro do ano corrente.

6.5.4.3 PLANOS DE PROTEÇÃO PARA A PROTEÇÃO DE ÁREAS COM PRESENÇA DE POVOS INDÍGENAS ISOLADOS:

PPA (Indicador 11215): elaborar 02 planos de proteção (meta cumulativa); e

PEI (Indicador i.08): elaborar 02 planos de proteção.

Conforme proposto pela CGIRC, foi feita a antecipação de 01 Plano de Proteção da Meta de 2025, por ter sido cumprida em 2024, quando não havia previsão de plano elaborado. A CGIRC entendeu que o plano de Proteção da Terra Indígena Vale do Javari, incluído no Plano de ação em resposta às determinações da ADPF 991, corresponde a um cumprimento antecipado da meta, que poderia constar como meta 2024. Informa-se, ainda, que está em processo de elaboração neste corrente exercício o Plano de Proteção Etnoambiental Uru-Eu-Wau-Wau e o Plano de Proteção Etnoambiental Awá.

6.5.4.4 PROGRAMAS VIGENTES PARA POVOS INDÍGENAS DE RECENTE CONTATO:

PPA (Indicador 11220): ampliar de 01 para 02 o número de Programas de Promoção e Proteção de Direitos de Povos Indígenas de Recente Contato (meta cumulativa); e

PEI (Indicador i.10): ampliar de 01 para 03 o número de programas para Povos Indígenas de Recente Contato.

Registra-se que não houve seu cumprimento no exercício de 2025, em que pese os esforços e avanços no sentido de formalizar o Programa Zo'é, conforme os autos do processo SEI nº 08620.009953/2024-23, ainda não foi publicada outra portaria de criação de Programa PIRC. Portanto, segue-se apenas com a PORTARIA Nº 680/PRES, de 22 de maio de 2019 que institui o Programa Korubo. Vale frisar, entretanto, que, apesar de não possuírem formalização normativa, os Programas Zo'é, Awá-Guaja, Waimiri-Atroari (Kinja) e Parakanã, são estruturados e tem funcionado conforme as especificidades destes povos.

Apesar do não cumprimento da meta objetiva, registram-se ações de acompanhamento e apoio a redes de trabalho específicas e a processos de formalização ainda em curso. Essas ações se materializam por meio das **Coordenações de Frentes de Proteção Etnoambiental (CFPE)** e de suas **Bases de Proteção Etnoambiental (BAPE)**. As BAPes mantêm equipes em funcionamento contínuo, por escalas de revezamento compatíveis com cada base, garantindo presença institucional e capacidade de vigilância preventiva, monitoramento, registro de ocorrências e apoio logístico às ações das CFPE.

Para prestação de contas, importa registrar que parte relevante dos indicadores PIIRC depende de atos formais (portarias) ou de consolidação técnica após expedições e monitoramentos em campo. Assim, avanços técnicos e administrativos relevantes podem não se converter no mesmo exercício em “resultado” do indicador, se o ciclo decisório/normativo não se concluir até o encerramento do período.

Além disso, os indicadores não capturam integralmente dimensões operacionais críticas da política, como presença permanente em BAPes, vigilância preventiva e resposta rápida a situações de risco territorial - elementos essenciais para efetividade, mas que nem sempre se expressam diretamente como **portaria, plano, registro qualificado ou programa instituído**.

A política PIIRC envolve elevada complexidade técnica, operacional e interinstitucional, exigindo protocolos específicos e capacidade permanente de resposta. Entre os desafios: **recomposição de força de trabalho** (especialmente equipes de campo), **capacitação contínua de pessoas servidoras e auxiliares**, e **atendimento a determinações do Poder Judiciário** e recomendações de órgãos de controle.

6.5.5 PROTEÇÃO, POSSE PLENA E USUFRUTO EXCLUSIVO DE TERRAS INDÍGENAS - ENTREGA 11193 (PPA)

O **indicador 11193 do PPA 20242027**, coloca como meta da Diretoria de Proteção Territorial (DPT) **atender 109 terras indígenas com ações de proteção, posse plena e usufruto exclusivo** em 2025.

Dessa forma, a apuração do resultado dessa meta é feita através da agregação dos resultados entregues pelas Coordenações-Gerais que compõem a Diretoria, em termos de número de Terras Indígenas alcançadas, tendo em vista que as ações de proteção, posse plena e usufruto exclusivo se dão através das Coordenações-Gerais, em suas áreas de atuação específicas.

Para fins de contabilização, consideramos na composição deste resultado, as entregas referentes às metas sob responsabilidade da CGFIS, da CGCON e da CGSUP. Conforme demonstrado em detalhes nos tópicos anteriores, elas atingiram, em 2025: 164 terras (CGFIS), 58 terras (CGCON) e 2 terras (CGSUP). Considerando-se as terras indígenas individualmente — uma vez que, em alguns casos, houve atuação concomitante de duas ou três Coordenações-Gerais na mesma terra —, o total consolidado da Diretoria alcança **206 terras indígenas** com ações de proteção, posse plena e usufruto exclusivo no ano de 2025.

Observa-se, portanto, o **atingimento e superação da meta**, chegando-se ao resultado de 188,99% da meta.

Tabela 6: Quadro Resumo - Desempenho DPT

Meta PPA 2024-2025	Nível de Atingimento em 2025	Coordenação-Geral Responsável
Indicador 11196 - Fiscalizar 84 Terras Indígenas	Superada (169 Terras Indígenas fiscalizadas - 201,19%)	Coordenação-Geral de Fiscalização (CGFIS)
Indicador 11208 - Constituir 45 brigadas indígenas	Superada (69 brigadas constiuídas - 153%)	Coordenação-Geral de Consolidação da Proteção (CGCON)
Indicador 11212 - Formar 160 pessoas indígenas no Programa de Proteção Territorial (meta cumulativa)	Superada (218 pessoas indígenas formadas: 164 em 2024 e 54 em 2025 - 135%)	Coordenação-Geral de Suporte às Ações de Proteção Territorial (CGSUP)
Indicador 11213 - Ampliar de 06 para 07 o número de portarias de restrição de uso (meta cumulativa)	Atingida (publicação de nova Portaria de Uso em 2025)	Coordenação-Geral de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato (CGIIRC)
Indicador 11214 - Reduzir de 86 para 82 o número de registros não qualificados (meta cumulativa)	Atingida (qualificação registrada)	Coordenação-Geral de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato (CGIIRC)
Indicador 11215 - Elaborar 02 planos de proteção (meta cumulativa)	Atingida (plano elaborado em 2025, compondo parâmetro do ciclo)	Coordenação-Geral de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato (CGIIRC)

Indicador 11220 - Ampliar de 01 para 02 o número de programas para povos indígenas de recente contato vigentes (meta cumulativa)	Não atingida (não houve publicação de novo programa em 2025)	Coordenação-Geral de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato (CGIIRC)
Indicador 11193 - atender 109 terras indígenas com ações de proteção, posse plena e usufruto exclusivo.	Superada (206 Terras Indígenas atendidas - 188,99%)	DPT (meta transversal)

Um ponto que merece esclarecimento refere-se à ausência da **Coordenação-Geral de Inteligência (CGI)** no quadro-resumo de metas. Tal circunstância decorre do fato de que a CGI não se encontra vinculada a entrega específica com meta numérica própria no PPA 2024/2027, nem, por consequência, no PEI 2024/2027. Sua atuação possui natureza transversal e de assessoramento técnico, voltada à produção e ao manejo de informações qualificadas que subsidiam o conjunto das ações finalísticas da DPT.

Nesse contexto, a CGI absorveu e ampliou competências anteriormente relacionadas à informação territorial, passando a atuar de maneira estruturante no apoio ao alcance das metas das demais coordenações-gerais, especialmente por meio da gestão e operação do **Centro de Monitoramento Remoto (CMR)** e da produção de análises territoriais. Essa atuação contribuiu, por exemplo, para qualificar o planejamento e a execução de ações no eixo do manejo integrado do fogo, apoiando o desempenho da CGCON na constituição de brigadas indígenas.

Registra-se, ainda, que a atuação da CGI possui alcance nacional, na medida em que o monitoramento remoto e as análises produzidas subsidiam ações de proteção territorial em diferentes macrorregiões. O CMR constitui eixo estruturante dessa atuação. O exercício de 2025, assim como o início de 2026,

tem sido marcado por processo de estruturação interna da CGI, com organização de fluxos de trabalho, delimitação de atribuições, consolidação de rotinas administrativas e protocolos operacionais, inclusive no que se refere à sua inserção no **Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN)**.

Cumpra observar que esse movimento de consolidação institucional não se restringe à CGI. De modo geral, o processo de reestruturação administrativa implicou ajustes organizacionais em todas as coordenações-gerais da DPT, ainda em distintos estágios de maturação. A CGSUP, por exemplo, também desempenha funções de natureza transversal e encontra-se em fase de consolidação de suas coordenações internas, em especial, das áreas de logística e de estratégia. Da mesma forma, coordenações com trajetória institucional mais consolidada, como a CGIIRC, seguem em processo contínuo de aperfeiçoamento de suas subunidades e fluxos internos.

Desse modo, o exercício de 2025 deve ser compreendido não apenas como período de aferição de metas, mas também como etapa de estabilização e fortalecimento do novo arranjo organizacional da DPT, sem prejuízo da continuidade das entregas pactuadas nos instrumentos de planejamento vigentes.

O exercício de 2025 foi marcado por reestruturação institucional de grande magnitude, conduzida sem ruptura da continuidade administrativa e sem prejuízo à execução das políticas públicas. Nesse contexto, a Diretoria de Proteção Territorial (DPT) registrou superação expressiva das metas relativas à fiscalização de terras indígenas (Coordenação-Geral de Fiscalização CGFIS) e à constituição de brigadas indígenas (Coordenação-Geral de Consolidação da Proteção CGCON), bem como atingiu metas relevantes no eixo voltado aos povos indígenas isolados e de recente contato (Coordenação-Geral de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato CGIIRC), especialmente quanto à publicação de portarias de restrição de uso, à qualificação de registros e à elaboração de planos de proteção. No campo da capacitação (Coordenação-geral de Suporte às Ações de Proteção Territorial CGSUP), manteve-se a oferta de formações, alcançando-se, no acumulado do ciclo, média significativa de pessoas indígenas formadas.

Os resultados evidenciam compromisso institucional e capacidade técnica para gerir ações voltadas à proteção, à posse plena e ao usufruto exclusivo das terras indígenas. O período também proporcionou aprendizados relevantes, especialmente diante de restrições de força de trabalho e da sobrecarga decorrente da condução interna do Processo Seletivo Simplificado (PSS), o que impactou a execução de metas, como a da capacitação. A experiência reforçou a importância de fortalecer redes de parceria e de estabelecer, de forma criteriosa, estratégias de cooperação interinstitucional.

Como desdobramento desse processo de aprendizagem institucional, registra-se a parceria estabelecida com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) para a construção do Plano Tático-Operacional 2026/2027 da Diretoria, iniciativa que contribui para racionalização de processos, dimensionamento da força de trabalho, mapeamento de fluxos e aprimoramento da gestão de metas.

Dessa forma, a DPT encerra o exercício de 2025 não apenas com desempenho consistente no cumprimento de compromissos pactuados, mas também com bases mais sólidas para o aprimoramento contínuo de sua atuação. O processo de reestruturação, associado às lições aprendidas, projeta para 2026 um cenário de fortalecimento institucional, com perspectiva de ganhos adicionais em eficácia, eficiência e efetividade na complexa política pública de proteção territorial.

6.6 DIRETORIA DE DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS

6.6.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA DIRETORIA DE DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS

Em 2025 a Fundação Nacional dos Povos Indígenas passou por reestruturação, a partir da qual foi criada a Diretoria de Demarcação de Terras Indígenas (Didem), nos termos do Decreto Nº 12.581, de 06 de agosto de 2025.

A estrutura organizacional da Didem, além do Gabinete do Diretor, é constituída pela Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação (CGID), Coordenação-Geral de Geoprocessamento (CGGEO), Coordenação-Geral de Ações Fundiárias (CGAF) e Coordenação-Geral de Constituição de Reservas Indígenas (CGRI). As três primeiras coordenações-gerais são oriundas da Diretoria de Proteção Territorial, motivo pelo qual optou-se por um Relatório de Gestão único para o Exercício 2025, com os dados da DPT e da Didem reunidos, por sugestão do Comitê de Planejamento, Monitoramento e Avaliação CPMA, em sua terceira reunião em 03/12/2025.

Seguem, portanto, análise conjuntural e os principais resultados alcançados pela Didem, por meio de suas Coordenações-Gerais, relativos às Metas do PPA no ano de 2025, no que se refere à política pública de demarcação de terras indígenas.

6.6.2 MISSÃO INSTITUCIONAL E DESAFIOS DA DIDEM

O ano de 2025 representou um período de elevada complexidade para a política pública de demarcação de terras indígenas no Brasil. O ambiente jurídico e político que se consolidou no período impactou a previsibilidade administrativa, exigindo da Funai e, especialmente, da Diretoria de Proteção Territorial e da Diretoria de Demarcação de Terras Indígenas (Didem), esforços de coordenação, planejamento e adaptação institucional para assegurar o cumprimento das metas pactuadas no Plano Plurianual (PPA 2024-2027) e a garantia dos direitos territoriais previstos no art. 231 da Constituição Federal. Apesar das adversidades, o período também revelou avanços importantes, demonstrando capacidade de resposta e resiliência institucional diante dos desafios.

O cenário jurídico de 2025 foi fortemente influenciado pelas divergências entre decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) e a produção legislativa do Congresso Nacional no que se refere ao regime jurídico das terras tradicionalmente ocupadas.

Após o julgamento do Recurso Extraordinário 1.017.365, no qual o Supremo Tribunal Federal estabeleceu parâmetros para a interpretação do art. 231 da Constituição Federal e declarou a inconstitucionalidade da tese do marco temporal da ocupação indígena, o Congresso Nacional editou a Lei nº 14.701/2023, reintroduzindo essa tese e impondo diversas inovações, entre elas a indenização de terra nua nos processos de regularização fundiária de terras indígenas. Encaminhada à sanção presidencial, a norma sofreu diversos vetos alguns fundamentados por alegada inconstitucionalidade, mas tais vetos foram quase integralmente rejeitados pelo Congresso.

A disputa normativa resultante motivou intensa judicialização perante o Supremo Tribunal Federal, que instituiu uma Comissão Especial composta pela União, representantes do Legislativo e movimentos sociais, com o objetivo de buscar uma solução negociada. Somente em 07 de janeiro de 2026 a Corte publicou a ata final com o resultado do julgamento, estabelecendo uma série de obrigações à União, especialmente no que tange ao andamento dos processos de demarcação de terras indígenas.

Ao longo de 2025, tais incertezas jurídicas afetaram a previsibilidade administrativa e a capacidade de planejamento de médio prazo da política de demarcação. Ainda assim, observou-se o fortalecimento de ações técnicas, a consolidação de grupos de trabalho e a ampliação da articulação interinstitucional, indicando perspectivas positivas para o cumprimento das metas pactuadas no PPA e nos instrumentos de planejamento estratégico da Funai.

A instabilidade, entretanto, dificultou a continuidade administrativa de alguns processos bem como a previsibilidade para execução das metas do PPA. Também resultou em atrasos decorrentes da necessidade de readequações jurídicas dos procedimentos em curso, em especial dos estudos de identificação e delimitação de terras indígenas, ou dificuldades na aceitabilidade de indenizações de benfeitorias erigidas por não indígenas em âmbito administrativo nos processos de regularização fundiária de terras indígenas já pacificadas.

Para 2026 e anos subsequentes, projeta-se um cenário de maior estabilidade normativa, a depender da construção de normas internas de execução a partir dos parâmetros fixados pela Suprema Corte, permitindo acelerar a análise de estudos, a instrução de processos e a publicação de atos administrativos pendentes. A consolidação da jurisprudência recente, aliada à reorganização interna e ao aprimoramento de processos de trabalho, tende a conferir maior segurança jurídica, transparência e eficiência à política de reconhecimento territorial.

6.6.3 PLANO PLURIANUAL OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2025

Conforme contextualizado anteriormente, o ano de 2025 representou um período complexo para a política pública de demarcação de terras indígenas, especialmente para a Diretoria de Demarcação de Terras Indígenas (Didem), unidade organizacional da Funai integralmente responsável por todo o processo de demarcação e regularização fundiária envolvendo terras e reservas indígenas no país. Ao concentrar na Didem as competências sobre a execução dessa política, reúne também em seu bojo, a condução das medidas institucionais que visam ao cumprimento das metas pactuadas no Plano Plurianual (PPA 2024-2027) e garantir aos povos indígenas o direito às suas terras.

Cabe ressaltar que, em decorrência da reestruturação organizacional da Autarquia, restou à Coordenação-Geral de Ações Fundiárias (CGAF) o acompanhamento a execução de dois indicadores estratégicos, a saber: Número de Terras Indígenas Registradas e Número de Ocupações de Não-Indígenas Indenizadas.

Por outro lado, os processos relativos às Reservas Indígenas, antes abarcados pela CGAF, passaram a ser conduzido por uma coordenadoria específica na Didem, a Coordenação-Geral de Constituição de Reservas Indígenas (CGRI).

6.6.4 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (DIDEM) - PPA 2024-2027

6.6.4.1 NÚMERO DE TERRAS INDÍGENAS DELIMITADAS (INDICADOR NO PPA: 11184)

O universo de trabalho de delimitação de terras indígenas, competência da Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação (CGID), em dezembro de 2025, consistia em 560 reivindicações fundiárias registradas no Sistema Indigenista de Informações (SII) e 160 procedimentos de identificação e delimitação em curso, além do acompanhamento de 101 procedimentos impactados por decisões judiciais. Destas, 34 determinam a constituição de novos Grupos de Trabalho de identificação e delimitação, ainda sem cumprimento por parte da Funai, em razão das capacidades institucionais.

A promulgação da Lei 14.701/2023 pelo Senado Federal, com derrubada dos vetos presidenciais, em 28/12/2023, para além da observância da adoção da chamada tese do "marco temporal", da concepção restritiva de esbulho renitente e da vedação da ampliação de terras indígenas anteriormente demarcadas, trouxe diversas outras inovações procedimentais. Importa ressaltar que a definição das Metas para o PPA 2024-2027 ocorreu antes da mudança desse marco regulatório.

Além da Lei 14.701/2023, há que se considerar o Acórdão do julgamento do Recurso Extraordinário 1017365 - Tema 1031 em sede de repercussão geral, referente à TI Ibirama La Klano, no qual o Supremo Tribunal Federal (STF) fixou teses que também modificam e impactam os procedimentos demarcatórios, de modo geral. Ainda que afaste a tese do marco temporal para comprovação da tradicionalidade da ocupação indígena, inova nos processos demarcatórios, prevendo a possibilidade de indenização pelo valor da terra. Em que pese o debate e a colocação de que tal indenização deverá ocorrer em autos apartados do procedimento administrativo de demarcação, ainda remanescem incertezas quanto à influência da inovação na condução dos estudos de identificação e delimitação.

Foram interpostas ações de controle de constitucionalidade no STF. O debate jurídico e legislativo em curso acerca da regulação do processo administrativo de demarcação de terras indígenas tem impactado o trabalho de delimitação de terras indígenas. Vale destacar que os procedimentos de identificação e delimitação em curso não foram paralisados durante a Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 87, que discutiu a constitucionalidade da Lei 14.701/2023, de modo que a Funai vem atuando no sentido de superar os impasses, prestando subsídios e realizando pedidos de orientação à Procuradoria Federal Especializada/AGU junto à Funai, com o intuito de adequar os procedimentos em curso às inovações legislativas e jurídicas. Apesar das restrições apontadas, foram delimitadas 09 (nove) terras indígenas em 2025, a partir de iniciativas para ampliação da participação dos entes federados e cidadãos interessados no processo, bem como da transparência pública quanto aos procedimentos de demarcação em curso.

6.6.4.2 NÚMERO DE TERRAS INDÍGENAS GEORREFERENCIADAS (INDICADOR NO PPA: 11188)

No que concerne às competências da Coordenação-Geral de Geoprocessamento (CGGEO), no exercício de 2025, foi estabelecida como meta o georreferenciamento de 5 (cinco) terras indígenas, meta integralmente cumprida e superada, com a conclusão dos trabalhos em 6 (seis) terras indígenas, executados ao longo dos quatro trimestres do ano, quais sejam: Terra Indígena Maranduba, Terra Indígena Karajá Santana do Araguaia e Terra Indígena Kaxuyana-Tunayana na Região Norte; Terra Indígena Estação Parecis, na Região Centro-Oeste; Terra Indígena Morro da Palha, na Região Sul; e Terra Indígena Jaraguá, Região Sudeste.

Atualmente, contabilizam-se 57 (cinquenta e sete) terras indígenas com Portarias Declaratórias já expedidas, algumas desde as décadas de 1990 e 2000, que aguardam a execução do georreferenciamento e da demarcação física de seus limites. A morosidade na conclusão desses processos decorre de fatores diversos, como insuficiência de recursos humanos especializados, limitações orçamentárias, judicializações, conflitos agrários que demandam mediação, pacificação ou decisão judicial e complexidades logísticas e operacionais, sobretudo em áreas remotas.

Cumpra ressaltar os desafios enfrentados nas atividades de campo, em razão do impedimento por parte de proprietários e posseiros de imóveis que necessitam ser acessados para a coleta de dados geodésicos e para a instalação de marcos e placas indicativas. Em diversas ocasiões, tais impedimentos têm ocorrido de forma hostil, com ameaças à integridade física dos membros da equipe técnica. Situações que têm tornado indispensável o acompanhamento por forças policiais, notadamente a Polícia Federal e a Força Nacional de Segurança Pública, medida que, embora essencial para garantir a segurança das operações, acarreta maior duração e onerosidade na execução das atividades de campo.

Para o cumprimento das competências regimentais da CGGEO, que incluem o georreferenciamento e a demarcação física de terras indígenas, registra-se que, até o primeiro semestre de 2025, o quadro técnico especializado era composto por apenas 9 (nove) servidores, dos quais apenas 2 (dois) eram habilitados, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e credenciamento junto ao INCRA para execução de georreferenciamento de imóveis rurais. Tal limitação de recursos humanos especializados tem historicamente impactado a capacidade operacional dessa Coordenação-Geral, dificultando o cumprimento de prazos administrativos e judiciais e restringindo a expansão das frentes de trabalho.

Assim, verifica-se que a superação desse passivo demanda fortalecimento institucional, ampliação de recursos institucionais (físicos e financeiros) e o fortalecimento de parcerias técnicas estratégicas.

6.6.4.3 NÚMERO DE RESERVAS INDÍGENAS CONSTITUÍDAS (INDICADOR NO PPA: 11186)

A Coordenação-Geral de Constituição de Reservas Indígenas (CGRI), foi criada pelo mesmo ato de criação da Didem, o Decreto Nº 12.581, de 06 de agosto de 2025. Antes, parte constituinte da Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários da Diretoria de Proteção Territorial.

A meta prevista no PPA para constituição de reservas indígenas no ano de 2025 foi de 2 (duas) Reservas Indígenas, porém, foram alcançadas 14 (catorze) Reservas Indígenas, superando exponencialmente a expectativa da meta para todo o ano. Tal resultado, acima do previsto, se justifica no fato de que houve avanço significativo nas articulações interinstitucionais, a exemplo de tratativas que envolveram o repasse de Glebas Públicas Federais, ocorridas no âmbito da Câmara Técnica de Destinação e Regularização de Terras Públicas Federais Rurais (CTD), com participação de representante da CGID e de representante da CGAF, quando ainda na estrutura da Diretoria de Proteção Territorial, representação, esta, na atual CGRI.

Vale salientar que a vigência da Instrução Normativa nº 34, que estabelece os procedimentos para a constituição de Reserva Indígena, por meio da destinação de Terras Públicas e áreas desafetadas, pela Funai, permitiu maior agilidade nos processos de Constituição de Reservas Indígenas sobre glebas públicas federais, beneficiando um número mais expressivo de comunidades indígenas em situação de vulnerabilidade.

As dificuldades a serem enfrentadas nos processos de regularização fundiária vinculam-se, como aqui mencionado, ao cumprimento das determinações exaradas pelo Plenário do STF, no âmbito do julgamento conjunto da ADC 87 e ADIs 7582, 7583, e 7586, relacionadas a aplicação da Lei nº 14.701/2023. A Ata do julgamento foi publicada em 07 de janeiro de 2026, estabelecendo um prazo de 180 dias para cumprimento das obrigações contidas na referida decisão.

Entre as determinações, consta a divulgação da lista de reivindicações fundiárias pela Funai, de acordo com a ordem cronológica do registro dessas demandas, ou seja, estabelecendo o critério exclusivo de antiguidade. No caso de reservas indígenas, a lista de reivindicações por constituição de reservas indígenas ainda deve considerar as subdivisões relacionadas às suas modalidades: doação, destinação de terras públicas, aquisição ou desapropriação por interesse social, critérios essenciais para a execução adequada da Política Pública.

6.6.4.4. NÚMERO DE TERRAS INDÍGENAS REGISTRADAS (INDICADOR NO PPA: 11192)

Essa entrega, de responsabilidade da Coordenação-Geral de Ações Fundiárias (CGAF) e da Coordenação-Geral de Constituição de Reservas Indígenas (CGRI), foi atendida integralmente, considerando o previsto para o ano de 2025, o que garante aos povos indígenas o direito às suas terras, contribuindo para seu usufruto pleno. Foram registradas em cartório um total de 8 (oito) imóveis, sendo 5 (cinco) registros de terras indígenas tradicionalmente ocupadas e 3 (três) registros de reservas indígenas. Com destaque para as terras indígenas Morro dos Cavalos, no estado de Santa Catarina e Aldeia Velha na Bahia, auxiliando nos resultados de regionalização das ações em 2025, nas regiões Sul e Nordeste.

6.6.4.5. NÚMERO DE OCUPAÇÕES DE NÃO-INDÍGENAS INDENIZADAS (INDICADOR NO PPA: 11209)

Como competência da Coordenação-Geral de Ações Fundiárias (CGAF), verifica-se que a meta estabelecida para esse indicador foi superada em 23,3%, no exercício de 2025. Registra-se que foram indenizadas 37 ocupações não indígenas, sendo 35 custeadas com recursos orçamentários desta Fundação e 2 indenizações realizadas com recursos aportados por meio de Termo de Cooperação Técnica.

No ano de 2025, houve também a complementação dos valores indenizatórios referentes a três ocupações não indígenas incidentes na Terra Indígena Serrinha, localizada no estado do Rio Grande do Sul.

Cumprе destacar que, no caso específico da Terra Indígena Tenondé-Porã, localizada no estado de São Paulo, o pagamento das indenizações foi realizado pela empresa FURNAS Centrais Elétricas S.A., em decorrência do Termo de Cooperação Técnica, celebrado com a Funai. Referido instrumento estabelece, entre outras disposições, o compromisso de FURNAS em custear as despesas relativas ao pagamento de indenizações por benfeitorias de boa-fé existentes naquela terra indígena, em decorrência de acordo homologado em uma Ação Civil Pública que discute a regularização do passivo ambiental de duas linhas de transmissão que cortam a área.

Ainda no referido exercício, a Funai realizou o levantamento de benfeitorias erigidas por ocupantes não indígenas nas Terras Indígenas Kariri-Xocó/AL, Xukuru-Kariri/AL e Morro dos Cavalos/SC. Ao todo, foram identificadas 39 ocupações na Terra Indígena Kariri-Xocó/AL, 65 ocupações na Terra Indígena Xukuru-Kariri/AL e 1 ocupação na Terra Indígena Morro dos Cavalos/SC, totalizando 105 ocupações cujas benfeitorias foram levantadas ao longo do ano de 2025.

6.6.4.6 ÍNDICE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TERRAS INDÍGENAS (INDICADOR NO PPA: 11182)

O processo de regularização fundiária de terras indígenas divide-se em 7 etapas (N = 7): qualificação, constituição de Grupo de Trabalho, delimitação, declaração, georreferenciamento, homologação e registro. Cada etapa tem seu cumprimento marcado pela publicação de um ato administrativo e/ou procedimento técnico.

O peso de cada etapa (i-1) é dado pelo número de etapas previamente concluídas no processo de regularização fundiária, de modo que é igual a 0 para terras indígenas na etapa de qualificação, igual a 1 para terras indígenas na etapa de constituição de GT, igual a 2 para terras indígenas na etapa de delimitação, igual a 3 para terras indígenas na etapa de declaração, igual a 4 para terras indígenas na etapa de georreferenciamento, igual a 5 para terras indígenas na etapa de homologação, igual a 6 para terras indígenas na etapa de registro e igual a 7 para terras indígenas que já passaram por todas etapas.

O número total atual de terras indígenas é 771 (T = 771), que ficará fixo no denominador, servindo de balizador da previsão de atos administrativo e/ou procedimentos técnicos a serem realizados no período de 4 anos. Assim, se todas 771 terras indígenas chegassem ao final do processo de demarcação (a etapa de regularização, com peso 6), a pontuação máxima seria 4.626. Portanto, para calcular o IRFTI, divide-se a soma atual dessa pontuação, Quantidade (Q) x Peso (P), de todas as etapas do procedimento e divide-se por 4.626.

O índice previsto como meta para o ano de 2024 foi 68,46% e o de 2025 foi 69,58%. Assim, o aumento previsto do índice, para 2025, é 1,12%. Após as mudanças na situação das terras indígenas, em virtude do avanço de etapas, a partir de delimitações, declarações, georreferenciamentos, homologações e registros, obteve-se, em 31/12/2025, o índice de 73,41%, ou seja, 3,83% acima da meta acumulativa para 2025. Considerando-se a meta anual de aumento do índice (1,12%), obteve-se o aumento de 3,95%, superando-se a meta anual em 2,83%. Como detalhamento dos resultados tem-se a seguinte tabela:

Tabela 7: Detalhamento do resultado do indicador 11182

Situação em 31/12/2025			
Etapas	Quantitativo	Peso	Q x P
Qualificação	35	0	0
Constituição de GT	178	1	178
Delimitação	36	2	72
Declaração	61	3	183
Georreferenciamento	12	4	48
Homologação	19	5	95
Regularização	470	6	2820
Soma (Q x P)			3396

Meta índice cumulativo 2025	69,58%
Índice cumulativo 2025	73,41%
Superação do índice cumulativo em	3,83%

Meta de aumento do índice em 2025	1,12%
Aumento do índice de 2025 em relação à 2024	3,95%
Superação da meta em	2,83%

No exercício de 2025, foram separadas as terras indígenas por região e por fase do procedimento demarcatório e, subsequentemente, calculada a contribuição de cada região para o aumento do índice de 2025. Nos poucos casos de terras indígenas que possuem áreas em mais de uma região, foi considerada, para efeito de cálculo, a região em que a área da terra indígena é preponderante.

Com a estratificação das informações obteve-se a seguinte tabela:

Tabela 8: Resultados regionalizados do indicador 11182

Índices regionalizados

Regiões	Q x P	Índice regional
Centro-Oeste	667	0,8%
Nordeste	386	0,4%
Norte	1707	2,0%
Sudeste	227	0,3%
Sul	409	0,5%
Total	3396	3,95%

Tabela 9: Resumo dos OEs DIDEM 2025

Resumo dos Objetivos específicos e entregas PPA - 2025	Meta	Resultado
0168 - Garantir aos povos indígenas o direito às suas terras		

Diretoria de Demarcação de Terras Indígenas	Entrega	11182 - Índice de Regularização Fundiária de Terras Indígenas (%)	69,58	73,41
Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação - CGID	1876 - Terras indígenas delimitadas	11184 - Número de terras indígenas delimitadas	11	9
Coordenação-Geral de Geoprocessamento - CGGeo	1879 - Terras indígenas georreferenciadas	11188 - Número de terras indígenas georreferenciadas	5	6
Coordenação-Geral de Constituição de Reservas Indígenas - CGRI	1880 - Reservas indígenas constituídas	11186 - Número de reservas indígenas constituídas	1	14
Coordenação-Geral de Ações Fundiárias - CGAF	1883 - Terras indígenas registradas	11192 - Número de terras indígenas registradas	6	8
0513 - Assegurar aos povos indígenas a proteção, posse plena e usufruto exclusivo de seus territórios				

Coordenação-Geral de Ações Fundiárias - CGAF	1889 - Ocupações de não indígenas indenizadas	11209 - Número de ocupações de não-indígenas indenizadas	30	37
--	---	--	----	-----------

6.6.5 Iniciativas e Medidas Institucionais para Alcance das Metas

As articulações interinstitucionais, por iniciativa da Didem e de suas Coordenações-Gerais, visam ao aprimoramento da capacidade institucional e operacional de suas ações, com o incremento de recursos humanos que trazem celeridade aos processos de trabalho de regularização fundiária, historicamente morosos.

A consolidação de parcerias institucionais e a busca por novas fontes de financiamento, uma realidade na execução de diversas políticas públicas, efetivam e projetam um cenário favorável para a ampliação de ações como a realização de estudos multidisciplinares de identificação e delimitação de terras indígenas e de demarcação física e georreferenciamento, destacando os processos de trabalhos complexos no que tange o planejamento e a operacionalização de trabalhos de campo.

A Coordenação-Geral de Geoprocessamento (CGGEO) realizou iniciativas para institucionalizar parcerias e viabilizar os trabalhos de demarcação física de sua competência, tendo como exemplos: o ACT firmado entre Funai e o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará (IDACE), para fins de demarcação de quatro terras indígenas no estado do Ceará; o ACT firmado com o Instituto de Pesquisa e Formação Indígena (IEPÉ) para demarcação da Terra Indígena Kaxuyana-Tunayana; Termo de Cooperação Técnica firmado com Furnas Centrais Elétricas para a demarcação física de duas terras indígenas no estado de

São Paulo; ACT firmado com a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, que visa, entre outros, a demarcação física de oito terras indígenas na região da Amazônia Legal.

Adicionalmente, a CGGEO iniciou e conduz discussão para firmar um ACT com a Universidade Federal do Pampa - Unipampa, para demarcação física de terra indígena no Rio Grande do Sul e Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Universidade Federal de Minas Gerais, com fins de demarcação física da Terra Indígena Kawahiva do Rio Pardo, ocupada por povos isolados e objeto da ADPF 991. Entre outras iniciativas em discussão, encontra-se o Acordo de Cooperação com Operação Amazônia Nativa, para demarcação física da Terra Indígena Apiaká Pontal dos Isolados, ocupada por povos isolados, e o Acordo de Cooperação com o Funbio, para demarcação física de terras indígenas na região da Amazônia Legal e Mata Atlântica. Essas parcerias representam importante estratégia de fortalecimento institucional, permitindo a expansão das frentes de trabalho e a otimização de recursos técnicos e financeiros.

Por iniciativa da Coordenação-Geral de Ações Fundiárias (CGAF), a Funai estabeleceu parceria com FURNAS Centrais Elétricas S.A. para o caso específico das Terras Indígenas Tenondé-Porã e Jaraguá, localizadas no estado de São Paulo. O referido instrumento estabelece, entre outras disposições, o compromisso de FURNAS em custear as despesas relativas ao pagamento de indenizações por benfeitorias de boa-fé existentes na área de revisão de limites da Terra Indígena Tenondé-Porã.

As cooperações firmadas por meio de articulações interinstitucionais conduzidas no último período pela Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação (CGID) também viabilizaram relevantes parcerias como: Acordo de Cooperação com a Finatec I (conclusão do projeto em 2026); AC Finatec II (conclusão do projeto em 2026); AC com Amazon Conservation Team e com WCS (conclusão dos projetos em 2026); Projeto UK Pack/Embaixada do Reino Unido - Acordo de Cooperação firmado em 2025, para conclusão do projeto em 2026; TED UFGD firmado em 2025 com conclusão em 2027; TED UFRGS

firmado em 2025, conclusão em 2027; TED UFAL - conclusão em 2027; AC Finatec III - Acordo de Cooperação - firmado em 2025, conclusão em 2027; ACT ICMBio - firmado em 2025, conclusão em 2030.

Importante destacar, ainda, a parceria estabelecida para a modernização e incremento do Sistema Indigenista de Informações (SII), fonte parcial dos dados de monitoramento do PPA. Criado em 2010, em código fechado, o SII não acompanhou as mudanças institucionais, legais e operacionais da Funai, passando a operar de forma limitada e dependente de soluções paralelas, o que resultou em dispersão de dados, retrabalho, riscos à confiabilidade das informações e deficiência na transparência pública. A iniciativa é resultado de projeto encaminhado ao Fundo Catalizador da Agenda Fundiária, gerido pelo Funbio, selecionado mediante edital de ocorrência. Além disso, por meio do Projeto Direitos e Territórios Indígenas, desenvolvido com a GIZ no âmbito do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre os governos brasileiro e alemão, foi possível o apoio a estudo com levantamento de requisitos e necessidades no que se refere ao novo sistema.

A continuidade dos investimentos em capacitação técnica, recomposição da força de trabalho especializada e fortalecimento da cooperação interinstitucional será determinante para reduzir o passivo existente no que se refere à política de demarcação de terras indígenas e atendimento a decisões judiciais, de modo a assegurar aos povos indígenas o pleno reconhecimento e a efetiva proteção de seus territórios, em consonância com os objetivos do Plano Plurianual e com os preceitos constitucionais.

Essas parcerias representaram importante estratégia de fortalecimento e ampliação das capacidades institucionais da Funai, permitindo a expansão das frentes de trabalho e a otimização de recursos técnicos e financeiros.

6.6.6 INTERSETORIALIDADE E TRANSVERSALIDADE DAS AÇÕES DA DIDEM

Para melhor fundamentar a relevância dos trabalhos executados por esta Fundação, é primordial relacionar as metas da Instituição com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Brasil para alcance da Agenda 2030.

A regularização fundiária e integridade dos territórios indígenas por meio das atividades realizadas pela Funai colabora com a Erradicação da pobreza (ODS 1); Fome zero e agricultura sustentável (ODS 2); Saúde e bem-estar (ODS 3); Água potável e saneamento (ODS 6); Redução das desigualdades (ODS 10); Cidades e comunidades Sustentáveis (ODS 11), Consumo e produção responsáveis (ODS 12); Ação contra a mudança global do clima (ODS 13); Vida terrestre (ODS 15); Paz, justiça e instituições eficazes (ODS 16); Parcerias e meios de implementação (ODS 17).

A eficiência, eficácia e efetividades das ações da Funai direta e indiretamente promovem a maximização do desenvolvimento socioambiental global, resultando em equidade da sociedade como um todo, proteção do patrimônio cultural e natural, sustentabilidade dos recursos naturais, recuperação e conservação dos ecossistemas, produção de alimentos livres de agrotóxicos, promoção de cidadania e inclusão social.

6.6.7 Expectativas e Cenário de Futuro

A Diretoria de Demarcação de Terras Indígenas (Didem) projeta para os próximos anos um ciclo de fortalecimento institucional fundamentado em segurança jurídica, aprimoramento técnico e ampliação da capacidade operacional para assegurar a plena efetivação dos direitos territoriais dos povos indígenas, a partir da estabilização de recente marco jurídico que orienta a política de reconhecimento e regularização fundiária de terras indígenas.

Para tanto, tem-se como objetivo central no exercício de 2026 a consolidação de uma estrutura de regulamentação administrativa robusta que permita que a política de demarcação avance com regularidade, segurança jurídica e ritmo institucional estável. A Diretoria busca superar ciclos de incertezas

normativas e consolidar fluxos permanentes de trabalho, permitindo que os processos avancem com coerência, continuidade e alinhamento às diretrizes constitucionais e jurisprudenciais.

Para alcançar esses objetivos, no entanto, é fundamental que se promova estabilidade normativa, a celebração de parcerias com foco na ampliação das capacidades estatais e o estabelecimento de um mecanismo de financiamento da política pública de demarcação de terras indígenas, o que será um desafio em ambiente de restrição orçamentária e da determinação de novas obrigações, como a indenização de terras em diversos processos de demarcação em curso.

A Didem pretende se afirmar como referência pública em produção técnico-científica voltada à demarcação com estudos antropológicos robustos, análises fundiárias qualificadas, marcos normativos sólidos e procedimentos administrativos padronizados. O objetivo final é garantir que as comunidades indígenas usufruam de seus territórios com segurança, autonomia e integridade, fortalecendo suas culturas e seus modos de vida.

Além disso, busca-se ampliar mecanismos de monitoramento, comunicação institucional e diálogo com órgãos parceiros e com a sociedade civil, fortalecendo a confiança e a accountability em torno da política de demarcação. Em especial no que se refere à transparência pública, espera-se, com o desenvolvimento de um novo sistema de informações sobre as terras indígenas, em curso a partir de parcerias celebradas com a GIZ e o Funbio, que os sistemas de informação, bases cartográficas e fundiárias sejam aprimoradas, com a disponibilização de informações, relatórios, mapas e estudos, fortalecendo a transparência pública e o controle social, e contribuindo para maior legitimidade da política pública.

A Didem almeja consolidar-se como uma diretoria moderna, tecnicamente robusta e estrategicamente articulada, capaz de conduzir a política de demarcação com estabilidade, agilidade e alinhamento constitucional. Com planejamento de longo prazo, fortalecimento institucional e enfoque na qualidade

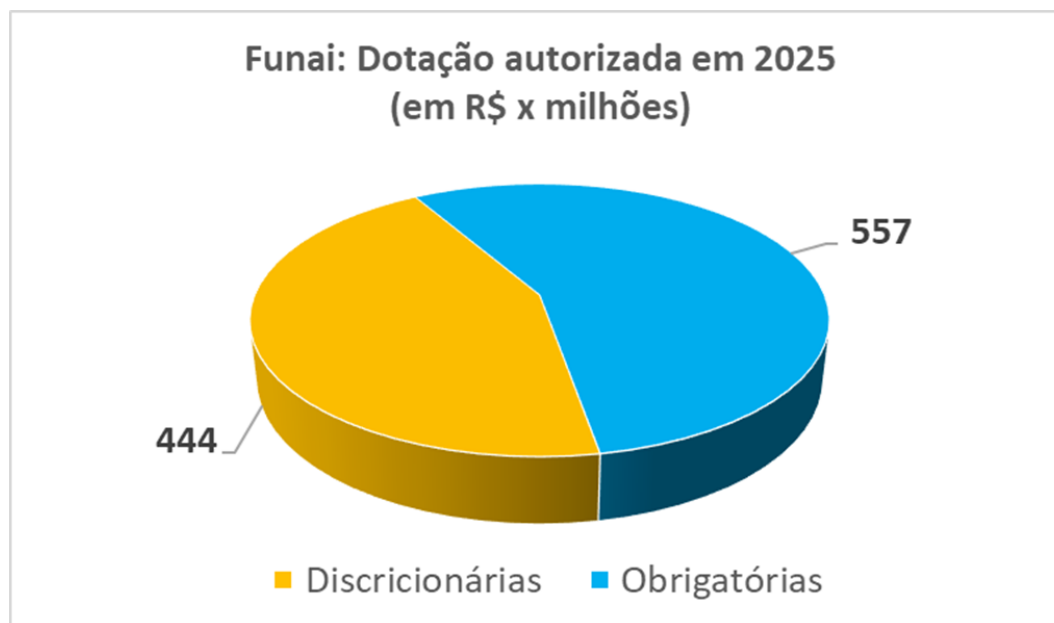
técnica, projeta-se uma trajetória de avanço contínuo, garantindo que os direitos territoriais indígenas sejam efetivamente reconhecidos e protegidos com a redução de sua litigiosidade.

CAPÍTULO 7 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

7.1 Gestão Orçamentária e Financeira

7.1.1 DOTAÇÃO AUTORIZADA

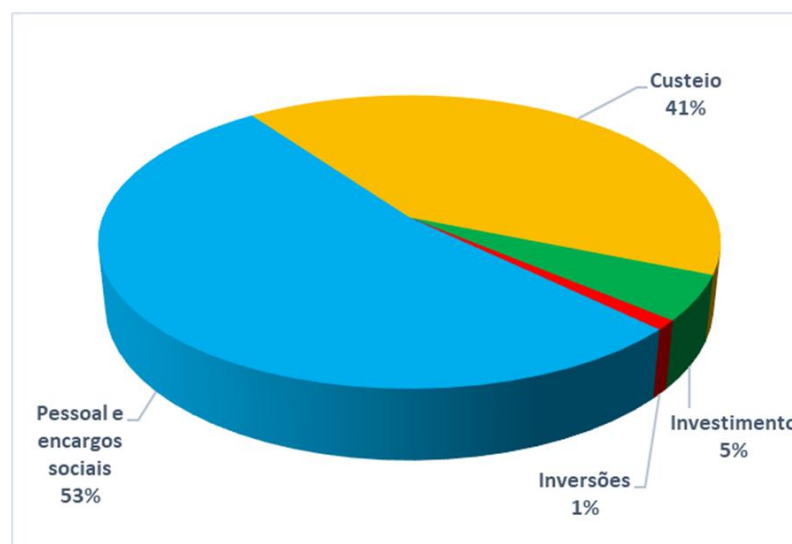
Gráfico 16: Composição da dotação autorizada em 2025



No que se refere à classificação da dotação autorizada por Grupo de Despesa que reúne elementos com características semelhantes quanto ao objeto do gasto, o orçamento da Funai em 2025 foi distribuído nos seguintes Grupos de Despesa: 1 Pessoal e encargos sociais, 3 Outras despesas correntes (despesas de custeio), 4 -Investimentos e 5 Inversões financeiras.

O Gráfico 17 apresenta o detalhamento dessa distribuição. Observa-se que 94% do orçamento concentrou-se nas despesas com pessoal/encargos sociais e custeio, evidenciando a predominância desses dois grupos na execução orçamentária.

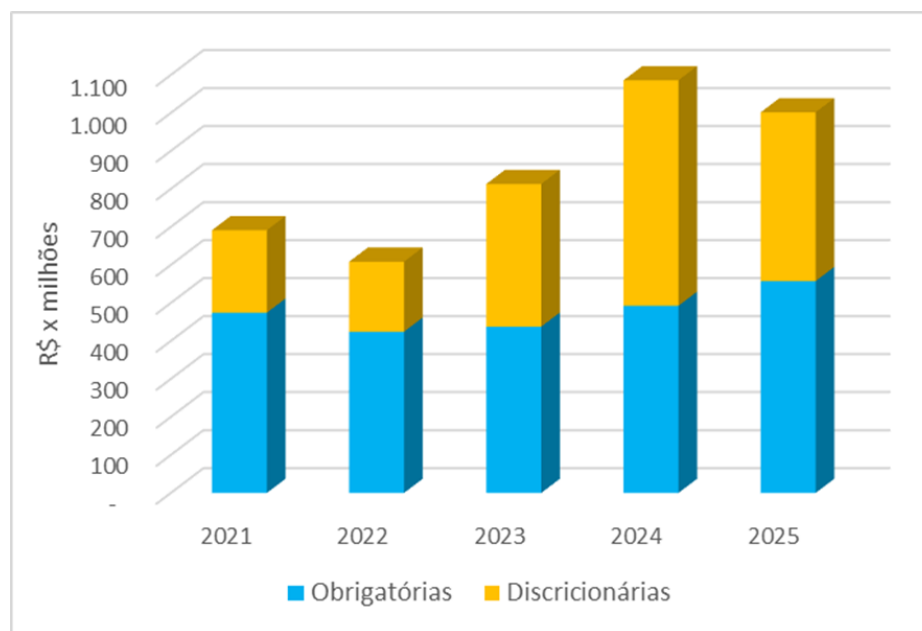
Gráfico 17: Dotação autorizada total por Grupo de Despesa



Em 2025, houve uma redução de R\$ 84 milhões na dotação autorizada em relação ao exercício de 2024. Essa diminuição interrompeu o ciclo de crescimento sucessivo registrado nos anos de 2023 e 2024, período em que a Funai experimentou um aumento expressivo em seu orçamento. O impacto foi especialmente significativo nas despesas discricionárias, que vinham sendo ampliadas desde 2023 para fortalecer as ações da Fundação.

O Gráfico 18 mostra a evolução da dotação autorizada para a Funai desde 2021.

Gráfico 18: Evolução da dotação autorizada nos últimos exercícios



Além de sua dotação autorizada, a Funai executou mais R\$ 5,20 milhões de orçamento recebido de outros órgãos, sendo 70% deste valor proveniente do Ministério dos Povos Indígenas (R\$ 3,65 milhões). Outros valores expressivos foram recebidos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (R\$ 1,43 milhão), do Ministério da Cultura (R\$ 50 mil) e do Ministério do Meio Ambiente e Mudança de Clima (R\$ 44 mil).

7.1.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Em 2025 a Funai empenhou o valor total de R\$ 1.000.277.914 de seu orçamento. Deste montante, o valor para as despesas discricionárias (finalísticas e administrativas) foi igual a R\$ 443 milhões. O valor corresponde a um índice de execução de 99,7% da dotação autorizada para despesas discricionárias no fim do exercício.

Da dotação empenhada para despesas discricionárias da Funai, 70% foram utilizadas para as atividades finalísticas relativas ao cumprimento das determinações judiciais das ADPFs Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 709 e 991 do Supremo Tribunal Federal. Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas e Promoção dos Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas. Já a dotação aplicada em despesas administrativas, como locação de imóveis, locação de mão de obra, manutenção de imóveis e equipamentos, entre outros, correspondeu a 30% do valor total empenhado.

O endereço <https://portaldatransparencia.gov.br/url/e383bd2d> gera relatório do Portal da Transparência com os valores empenhados, liquidados e pagos pela Funai do orçamento de 2025, detalhados por Ação Orçamentária.

Já o endereço <https://portaldatransparencia.gov.br/url/53087fa6> gera relatório do Portal da Transparência com os valores empenhados, liquidados e pagos pela Funai do orçamento de 2025, detalhados por Grupo de Despesa e Elemento de Despesa.

Levando em conta que o orçamento autorizado para a Funai em 2025 foi inferior ao valor estimado para o atendimento de todas as demandas previstas, esperava-se que o montante do crédito empenhado fosse muito próximo à dotação disponível, o que foi confirmado ao final do exercício orçamentário.

A principal dificuldade na execução do orçamento do exercício foi a demora na sanção da Lei Orçamentária Anual, que ocorreu apenas no mês de abril. Até esta data a Funai executou apenas despesas correntes de caráter inadiável, conforme determinação da Lei de Diretrizes Orçamentária, a Lei Nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024.

Outra dificuldade que impactou a execução do orçamento foi a reestruturação da Funai, aprovada pelo Decreto Nº 12.581, de 12 de agosto de 2025. O Decreto criou Diretorias e Coordenações-Gerais e durante o período de implantação das novas unidades com a consequente movimentação de pessoal entre elas, houve atrasos nos processos de contratação e no planejamento original das atividades.

Existe a perspectiva de melhorar a execução orçamentária e financeira no próximo exercício devido ao ingresso de servidores aprovados no Concurso Nacional Unificado e com o funcionamento das Coordenações Regionais de Suporte, criadas com o Decreto de reestruturação, que concentrarão as atividades administrativas das Coordenações Regionais da Funai.

7.2 Gestão de Custos

O custo apurado no período entre janeiro e dezembro de 2025 foi igual a R\$ 407 milhões. Desse montante, R\$ 143,6 milhões referem-se aos custos apurados com as atividades finalísticas e R\$ 236,6 milhões aos custos com as atividades de governança, gestão e suporte.

Os gráficos 19 e 20 demonstram respectivamente: a relação entre os custos das atividades finalísticas e de governança, gestão e suporte e os custos por macroprocessos.

Gráfico 19: Custo apurado por área de atuação

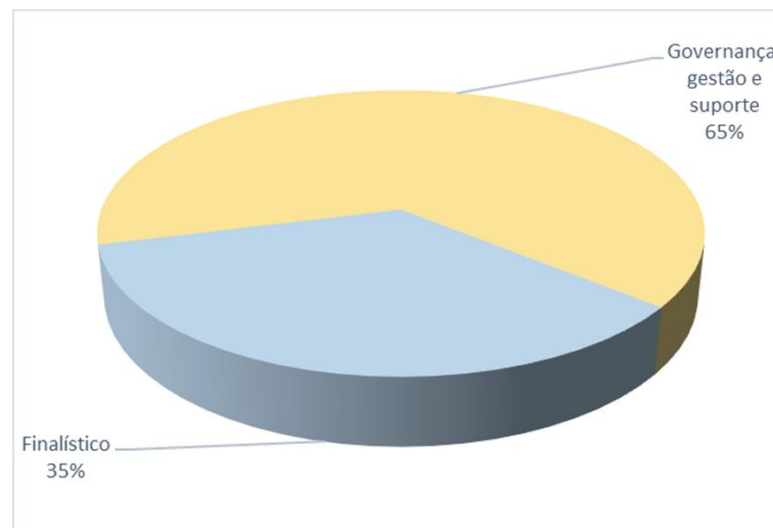
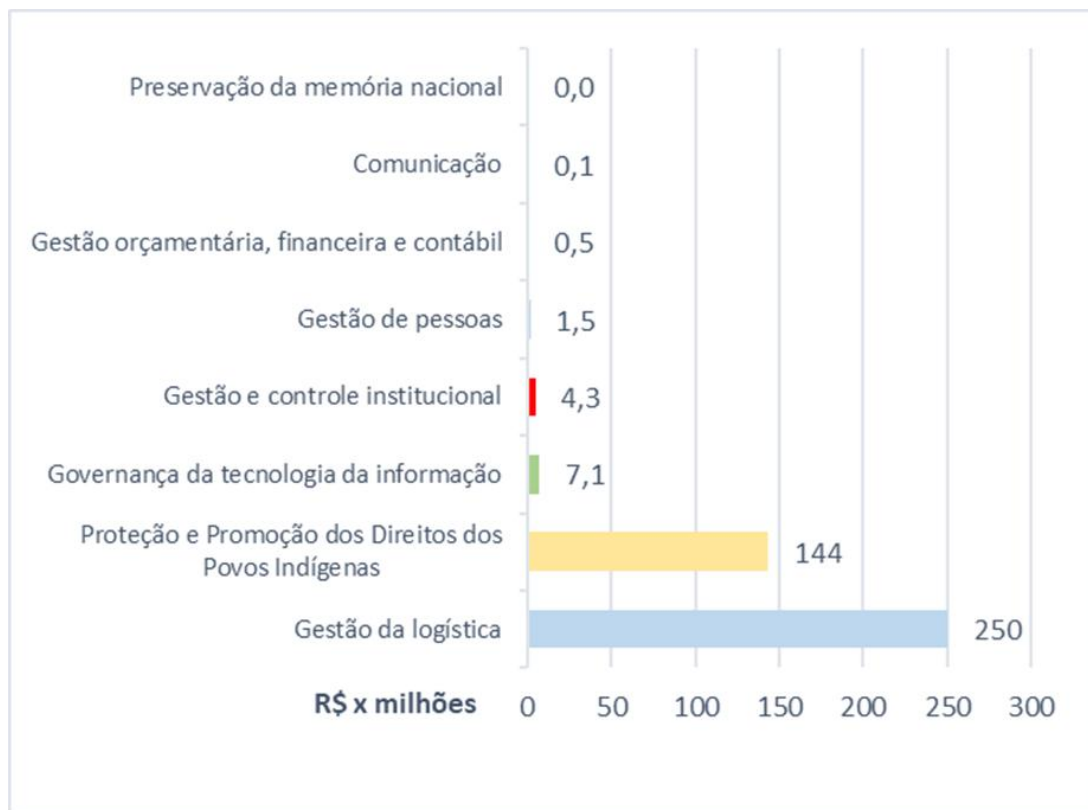


Gráfico 20: Custo apurado por macroprocesso



7.3 Informações Contábeis

As demonstrações contábeis (DCONs) da Fundação Nacional dos Povos Indígenas/Funai são elaboradas observando as normas vigentes no Brasil, Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 LRF, Decreto Lei 200/1967 Decreto 93.872/1986 e as NBCASP (Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade): NBC TSP (Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 01 a 21; NBC T 16.7 e NBC T 16.11); as instruções do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição; a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) (Portaria STN nº 700/2014), bem como o Manual SIAFI, que contém orientações e procedimentos específicos por assunto (macrofunções).

As Notas Explicativas da Funai são elaboradas a partir da análise dos demonstrativos: Balanço Patrimonial (BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

Os valores apresentados nas demonstrações contábeis são apurados a partir das informações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e consolidam a execução orçamentária, financeira e patrimonial das unidades gestoras da Funai.

As demonstrações contábeis para o exercício de 2025 estão publicadas no site da Funai no link: <https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/conteudo/dages/cgof/demonstracoes-contabeis-2025.pdf>

8.1 Gestão de Licitações e Contratos

8.1.1 CONFORMIDADE LEGAL

Os processos de contratações públicas no âmbito da Fundação Nacional dos Povos Indígenas Funai observam as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as demais normas aplicáveis à matéria, tais como decretos, instruções normativas, portarias e jurisprudências que integram o ordenamento jurídico vigente.

8.1.2 DETALHAMENTO DOS GASTOS DAS CONTRATAÇÕES POR FINALIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS TIPOS DE SERVIÇOS CONTRATADOS PARA O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO

No exercício de 2025, as contratações realizadas totalizaram R\$ 435.999.624,63 (quatrocentos e trinta e cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), distribuídos em 713 (setecentas e treze) procedimentos.

A Região Centro-Oeste concentrou o maior volume de recursos financeiros, correspondendo a 64% do total investido, o que equivale a R\$ 278.955.248,66 (duzentos e setenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Esse

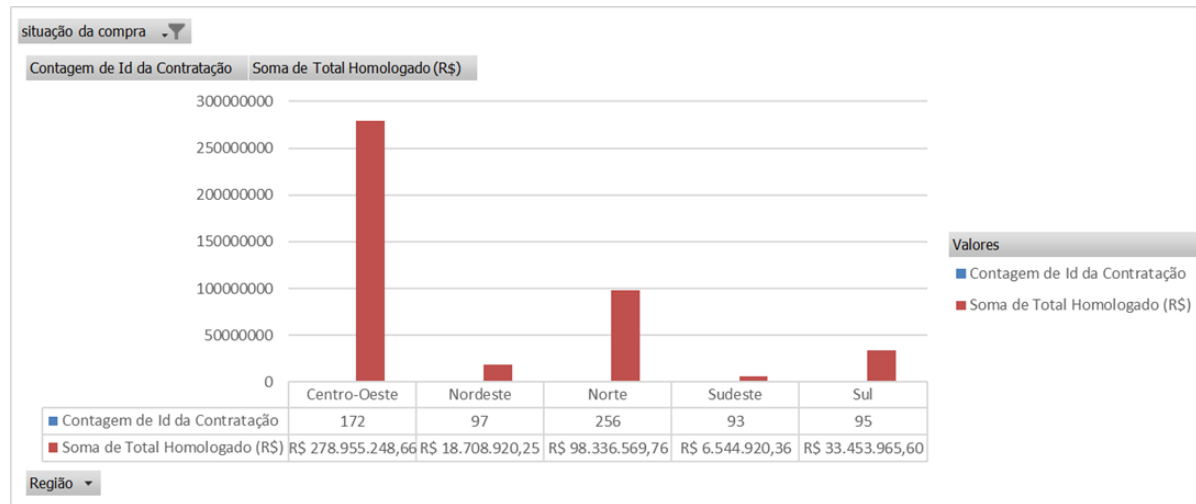
resultado decorre, principalmente, da contratação dos serviços de almoxarifado virtual, modelo que centraliza a aquisição de bens de consumo por meio de plataforma única, com impacto relevante no volume financeiro contratado.

Em contrapartida, sob a perspectiva do quantitativo de contratações, a Região Norte apresentou maior expressividade, com 256 (duzentas e cinquenta e seis) contratações divulgadas no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP. O valor total homologado nessa região alcançou R\$ 98.336.569,76 (noventa e oito milhões, trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), o segundo maior entre as regiões.

Esse cenário reflete a extensa abrangência territorial da Região Norte, bem como a elevada demanda por ações voltadas ao atendimento das comunidades indígenas, considerando a magnitude das áreas protegidas e a complexidade logística inerente às operações desenvolvidas nesse território.

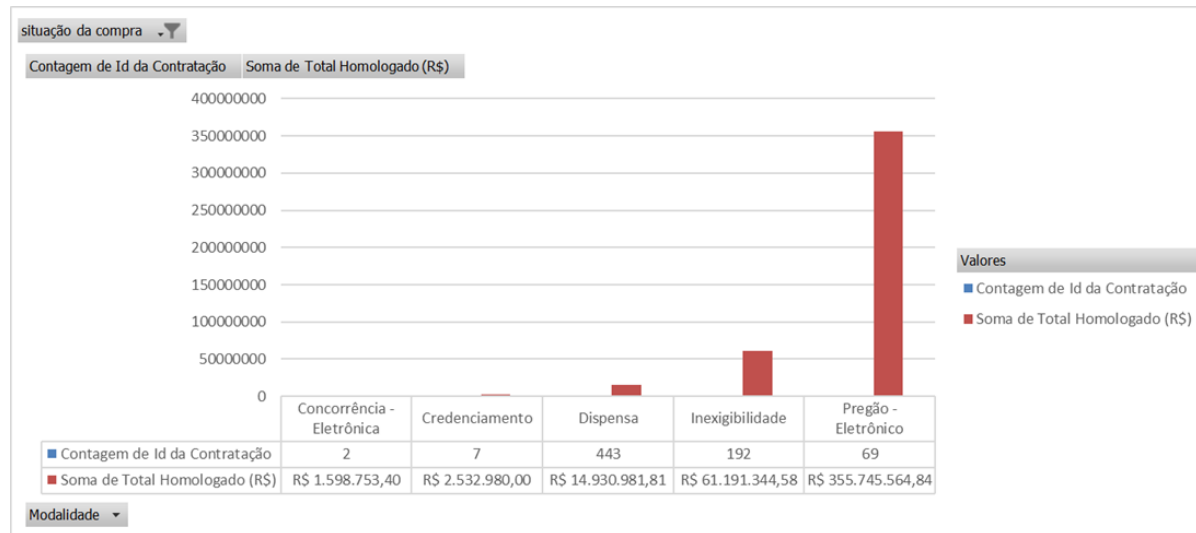
O gráfico a seguir apresenta a distribuição das contratações por região, considerando tanto o valor homologado quanto o quantitativo de contratações realizadas:

Gráfico 21: Contratações



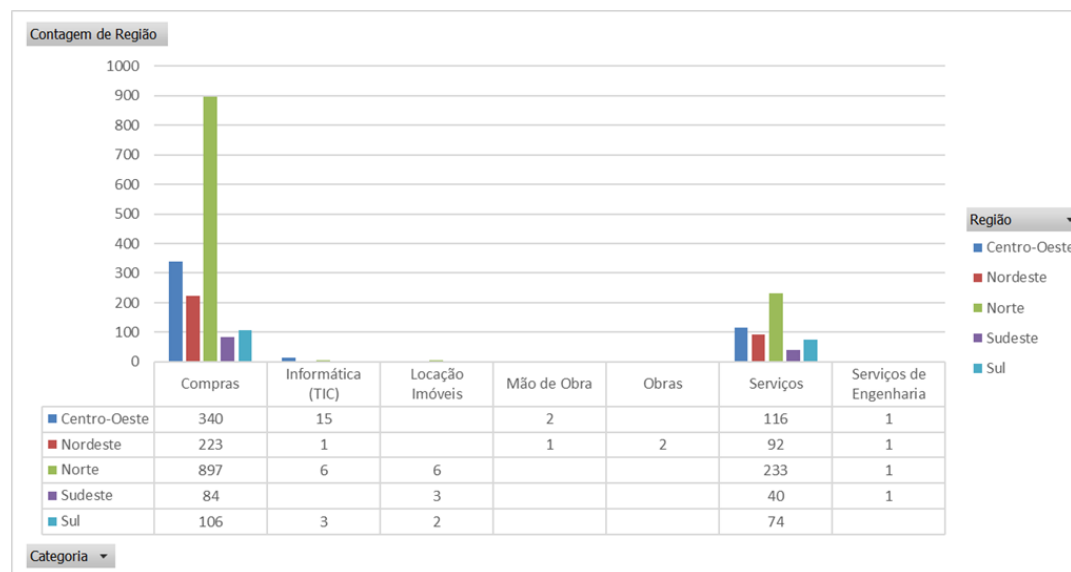
As contratações foram realizadas no seguinte enquadramento:

Gráfico 22: Contratações por tipo



O objeto das contratações foi extraído dos instrumentos contratuais e das notas de empenho formalizados pelas unidades da Fundação Nacional dos Povos Indígenas Funai no exercício de 2025, cujos resultados apurados demonstraram o seguinte:

Gráfico 23: Contratações por categoria e região



Em termos absolutos, as contratações destinadas à aquisição de bens foram as mais expressivas, seguidas pelas contratações voltadas à prestação de serviços. Observa-se, ainda, que a Região Norte concentrou a maior parte dos resultados, seguida pela Região Centro-Oeste.

Nesse cenário, as despesas totalizaram R\$ 349.126.825,86 (trezentos e quarenta e nove milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), cuja maior parcela correspondeu à prestação de serviços, perfazendo um montante de R\$ 254.456.965,53 (duzentos e

cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Sob a ótica dos valores contratados, a Região Centro-Oeste apresentou maior destaque, conforme evidenciado no gráfico abaixo:

Gráfico 24: Valor contratado por categoria



8.1.3 CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES, SUA ASSOCIAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E JUSTIFICATIVAS PARA ESSAS CONTRATAÇÕES

Em conformidade com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas Funai elabora o seu Plano de Contratações Anual (PCA), instrumento destinado a alinhar as aquisições e contratações aos objetivos institucionais da Fundação, de modo que cada contratação contribua diretamente para o alcance das metas e prioridades estabelecidas.

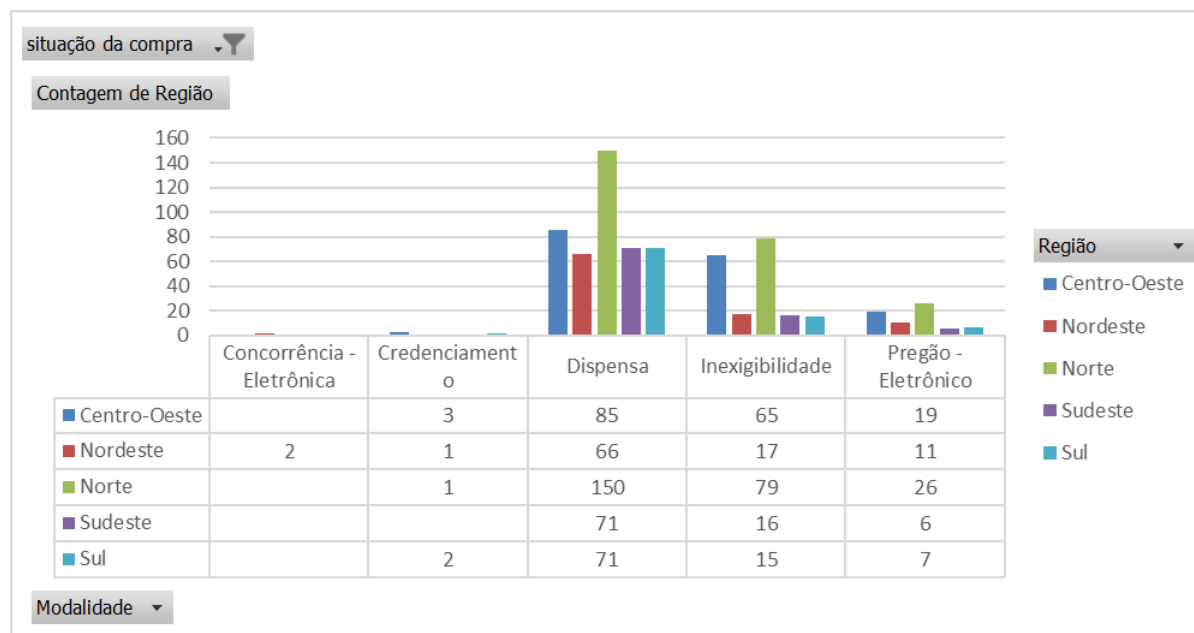
Nesse contexto, a Funai tem intensificado os esforços para promover contratações centralizadas, priorizando serviços de maior relevância e reestruturando atividades que, anteriormente, eram conduzidas de forma fragmentada pelas unidades descentralizadas.

Destaca-se, nesse cenário, a contratação centralizada de mobiliário, objetivando atender a necessidade de padronização e dos novos concursados, ademais da aquisição de materiais de consumo por meio do sistema de almoxarifado nacional, que tem por finalidade desonerar as unidades descentralizadas, permitindo que concentrem seus esforços nas atividades finalísticas. Por encontrar-se em fase de implantação, essa contratação deverá ser objeto, futuramente, de diagnósticos e relatórios avaliativos que permitam identificar os benefícios, desafios e oportunidades de aprimoramento decorrentes da adoção da ferramenta.

8.1.4 CONTRATAÇÕES DIRETAS: PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO, PRINCIPAIS TIPOS E JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO

As contratações diretas totalizaram 635 (seiscentos e trinta e cinco) processos ao longo do exercício de 2025, dentre estas 443 (quatrocentas e quarenta e três) foram dispensas de licitação e 192 (cento e noventa e duas) inexigibilidades conforme detalhadas no gráfico a seguir:

Gráfico 25: Contratações diretas



Observa-se que, conforme Gráfico 25, as Regiões Norte e Centro-Oeste concentraram a maior quantidade de dispensas de licitação e de inexigibilidades. Concernente ao valor, conforme ilustrado no Gráfico 22, essas contratações somaram R\$ 76.122.326,39 (setenta e seis milhões, cento e vinte e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos), valor equivalente a 17% do montante global contratado pela Funai no período.

Dentre as justificativas apresentadas para o uso da contratação direta se destacam as necessidades de contratação de serviços básicos de fornecimento de água, energia, brindes para a COP30, publicações em Diários Oficiais de Estados, banca examinadora para efetuação de processo seletivo, ademais de bens e serviços indispensáveis para o funcionamento das unidades descentralizadas e que se enquadravam nos termos legais admitidos para a sua adoção.

8.1.6 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Em 2025 não foi possível, conforme apontado desde 2023, implementar sistemáticas e ferramentas padronizadas e eficazes para o acompanhamento da gestão das licitações e dos contratos da Funai, mas que terá maior atenção em médio prazo em face do processo de reestruturação do órgão.

A relevância dessas ações é ainda mais acentuada diante das exigências e premissas estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe novas diretrizes para as contratações públicas. Em virtude dessas circunstâncias, os desafios relacionados à padronização, ao monitoramento e à capacitação das unidades descentralizadas permaneceram ao longo de 2025 e ainda aguardam superação em 2026.

8.2 Gestão Patrimonial e Infraestrutura

8.2.1 CONFORMIDADE LEGAL

Na gestão patrimonial, as atividades são regidas pelas disposições do Decreto nº 12.785, de 19 de dezembro de 2025, pelos demais normativos federais pertinentes, bem como pelo Manual de Gestão de Bens Móveis e Imóveis da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, aprovado pela Portaria nº 669, de 10 de maio de 2023.

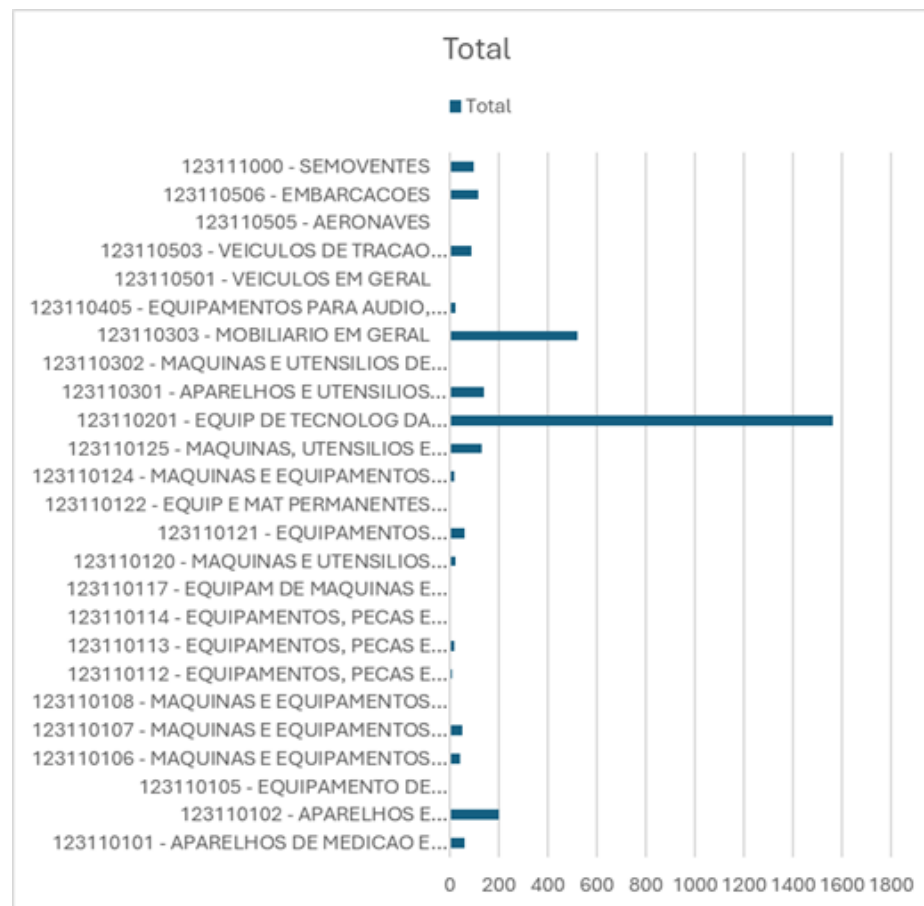
8.2.2 PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DE CAPITAL (INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS), AVALIAÇÃO DO CUSTO-BENEFÍCIO E IMPACTO SOBRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Entre os principais investimentos de capital realizados em 2025 se destacam as obras e os serviços de engenharia destinados à reforma das unidades da Funai, as quais registram o montante total de R\$ 1.598.753,40 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Essas iniciativas tiveram como objetivo a preservação e, em alguns casos, a ampliação das instalações físicas, proporcionando ambientes mais seguros, funcionais e adequados ao desenvolvimento das atividades institucionais, inclusive aquelas voltadas à capacitação, à formação e à promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas.

Além disso, foram registrados em 2025 o tombamento de 3.184 (três mil, cento e oitenta e quatro) bens, seja por novas aquisições ou pelo cumprimento de etapa do Plano de Regularização Patrimonial, que contemplou o cadastro de bens não tombados anteriormente no Siads, conforme evidenciado no seguinte gráfico:

Gráfico 26: Bens Tombados



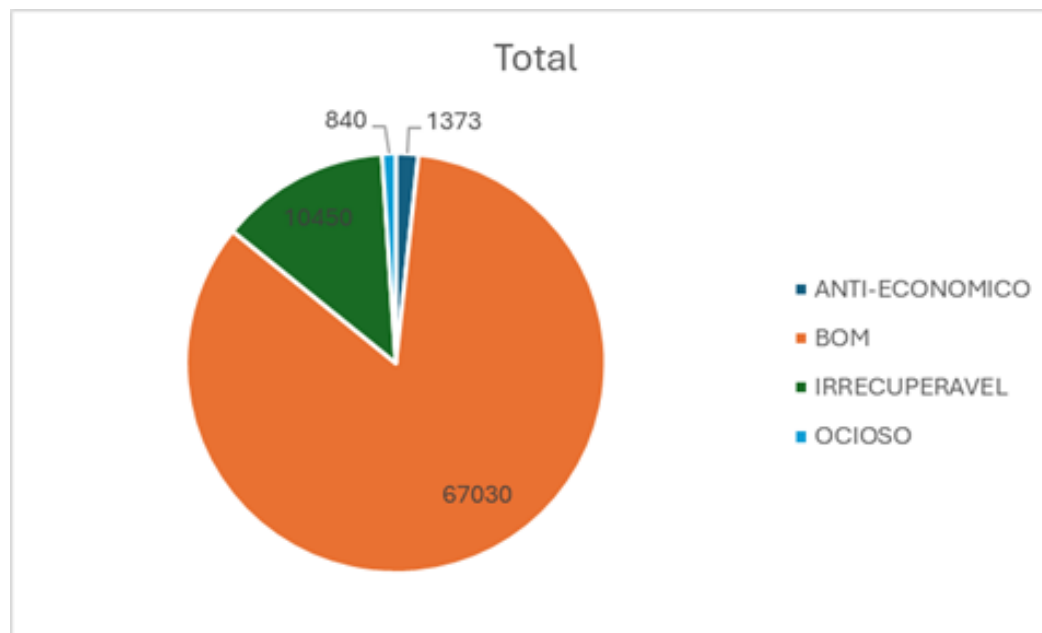
8.2.3 DESFAZIMENTO DE ATIVOS

A Fundação Nacional dos Povos Indígenas Funai tem instituído anualmente comissões de inventário patrimonial nas unidades descentralizadas e na Sede, objetivando a realização do inventário anual dos bens móveis e imóveis, em conformidade com o disposto no Decreto nº 12.785, de 19 de dezembro de 2025.

Os bens identificados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis são submetidos à análise das comissões de desfazimento designadas, as quais avaliam a pertinência da reclassificação e propõem o respectivo desfazimento em consonância com os termos legais vigentes.

Os dados extraídos do [Painel Siads](#) apresentam a seguinte situação dos bens tombados na Funai:

Gráfico 27: Situação dos bens



No entanto, o desfazimento de ativos ainda representa um desafio para a Funai, que vem envidando esforços contínuos e prioritários para o enfrentamento dessa questão, especialmente por meio do Plano de Regularização Patrimonial, o qual contempla, dentre suas etapas, o desfazimento.

8.2.4 LOCAÇÕES DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Com a implantação do Plano de Gestão e Regularização Patrimonial se espera promover a conciliação contábil e o desfazimento de um volume significativo de bens móveis considerados inservíveis, o que otimizará o patrimônio da Funai e a liberação de espaços físicos nas unidades administrativas.

A exemplo de desmobilização, cita-se o processo de desfazimento voltado à desocupação do imóvel situado no Setor de Armazenagem e Indústria (SIA), concluído em 2024, com pendência sanadas em 2025.

No tocante aos processos de desfazimento, temos as Coordenações Regionais de Manaus (CR-MAO), Minas Gerais e Espírito Santo (CR-MGES), Vale do Javari (CR-VJ), Araguaia Tocantins (CR-ATO) e Maranhão (CR-MA) que iniciaram ou já concluíram no exercício em questão.

8.2.5 MUDANÇAS E DESMOBILIZAÇÕES RELEVANTES

Com a implantação do Plano de Gestão e Regularização Patrimonial, espera-se viabilizar o desfazimento de um volume significativo de bens móveis considerados inservíveis, promovendo a otimização do patrimônio da Funai e a liberação de espaços físicos nas unidades administrativas.

Em relação aos imóveis localizados no Distrito Federal, o processo de desfazimento voltado à desocupação do imóvel situado no Setor de Armazenagem e Indústria (SIA) foi iniciado em 2024, mas ainda não foi concluído. Essa iniciativa tem como objetivo promover a racionalização do uso dos bens públicos, em consonância com as diretrizes de uma gestão patrimonial mais eficiente e sustentável. Além de contribuir para a otimização dos recursos e da infraestrutura sob responsabilidade da Funai, essa ação está prevista para ser concluída em 2025, consolidando os esforços institucionais voltados à modernização e ao controle patrimonial.

8.2.6 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

O principal desafio da Funai em 2025 permaneceu na implementação do Plano de Gestão e Regularização Patrimonial, que abrange ações fundamentais, como o desfazimento de bens considerados inservíveis, a conciliação contábil entre o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIADS) e o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), e a viabilização do monitoramento mensal do Relatório de Movimentação de Bens e Almoarifado (RMB e RMA) em todas as unidades. Essa última medida é essencial para prevenir o surgimento de novas divergências contábeis e garantir a integridade das informações patrimoniais.

Com a criação da Coordenação de Patrimônio, por meio da Portaria Funai nº 1.344, de 27 de agosto de 2025, as ações de acompanhamento e monitoramento da gestão patrimonial serão desenvolvidas em ações futuras com maior eficiência e eficácia.

8.3 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

8.3.1 CONFORMIDADE LEGAL

Para a consecução de suas atividades em 2025, a Funai buscou alinhamento a diversos normativos vigentes e aplicáveis, conforme exemplificado a seguir:

Marco legal estruturante:

- Lei nº 14.133/2021 Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

- Lei nº 14.129/ 2021 Lei do Governo Digital;
- Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Lei nº 12.965/2014 Marco Civil da Internet;

Estratégia e Governança Digital do Estado

- Decreto nº 12.198/2024 Institui a Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD) para o período 2024-2027 e a Infraestrutura Nacional de Dados (IND);
- Portaria SGD/MGI nº 6.618/2024 Estabelece os Princípios, Objetivos e Iniciativas da Estratégia Federal de Governo Digital, bem como dispõe sobre a composição do Comitê de Governança Digital;
- Decreto nº 10.046/2019 Institui a Política de Governança de Dados no âmbito da Administração Pública Federal.

Governança e Planejamento da Administração Pública Federal

- Decreto nº 7.579/ 2011 - Dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo federal.
- Decreto nº 10.947/2022 Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual e institui o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC);

- Portaria SGD nº 778/2019 - Dispõe sobre a implantação da Governança de TIC nos órgãos e entidades pertencentes ao SISP.

Segurança da informação e Cibersegurança

- Decreto nº 12.572/2025 Dispõe sobre a Política Nacional de Segurança da Informação;
- Decreto nº 12.573/2025 - Institui a Estratégia Nacional de Cibersegurança;
- Decreto nº 10.748/2021 Institui a Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos, no âmbito da Administração Pública Federal;
- Instrução Normativa GSI/PR nº 3/2021 Estabelece orientações para a gestão da segurança da informação nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;
- Portaria SGD/MGI nº 852/2023 Dispõe sobre o Programa de Privacidade e Segurança da Informação - PPSI;

Execução da Estratégia de TI

- Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos e entidades integrantes do SISP;
- Portaria SGD/MGI nº 370/2023 - Modelo de Contratação de Serviços de Outsourcing de Impressão;

- Portaria SGD/MGI nº 750/2023 - Modelo para a contratação de serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação de software;
- Portaria SGD/MGI nº 1.070/2023 - Modelo de contratação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de TIC;
- Portaria SGD/MGI nº 2.715/2023 - Modelo de Contratação e Gestão de Estações de Trabalho;
- Portaria SGD/MGI nº 5.950/2023 - Modelo de contratação de software e de serviços de computação em nuvem.

8.3.6 NOSSO MODELO DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

8.3.6.1 O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES PDTIC:

A governança de TI assegura alinhamento estratégico, conformidade legal e boas práticas. No âmbito da Funai, o PDTIC (2023-2027), instrumento central de governança, alinha as necessidades finalísticas da Funai aos recursos de TI, estando estruturado em consonância com a EFGD 20242027 (Decreto nº 12.198/2024), aos objetivos do PEI, e conformidade com a IN SGD/ME nº 94/2022 e demais normativos vigentes, assegurando valor público e indicadores de desempenho.

O PDTIC 2023-2027, atualmente em vigor, foi aprovado pela Portaria Funai nº 832/2023, disponível para consulta no endereço: [clique aqui](#).

8.3.6.2 A POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES POSIC

A Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) da Funai, instituída pela Portaria nº 739/PRES, de 19 de junho de 2020, encontra-se em processo de atualização. A minuta revisada foi elaborada e está em processo de aprovação pelas instâncias competentes.

8.3.6.3 O CATÁLOGO DE SERVIÇOS DE TI

O Catálogo de Serviços de TI da Funai tem por finalidade apresentar, de forma clara e estruturada, os principais serviços prestados pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Atualmente, o CSTI encontra-se em processo de implantação na ferramenta corporativa de Gerenciamento de Serviços de TI (ITSM), com o objetivo de apoiar a gestão dos serviços de TI de forma integrada e padronizada. A adoção da ferramenta permitirá:

- maior padronização e formalização dos serviços de TI ofertados;
- melhoria na transparência quanto aos serviços disponíveis, seus níveis de atendimento e responsabilidades;
- apoio à gestão de requisições, incidentes e mudanças, com melhor rastreabilidade das informações;
- geração de indicadores gerenciais, subsidiando o planejamento, o monitoramento e a tomada de decisão;
- alinhamento às boas práticas de governança e gestão de TI, contribuindo para a eficiência operacional e a melhoria contínua dos serviços prestados.

8.3.7 OS COMITÊS E CONSELHOS COMPOSTOS POR REPRESENTANTES DE TIC

8.3.7.1 COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA CIG

Instância máxima do Sistema de Governança da Funai, composta pelo(a) Presidente(a) da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, que o preside, e pelos(as) Diretores(as). A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (CGTI) participa das deliberações do Comitê nas temáticas relacionadas à governança digital, à gestão de dados, aos sistemas de informação e à proteção de dados pessoais, observada a normatização vigente.

8.3.7.2 COMITÊ ESTRATÉGICO DIGITAL CEDIG

Em processo de aprovação instância colegiada de caráter estratégico, deliberativo e consultivo, que representa a evolução do antigo Comitê Técnico Digital CTD, com ampliação de escopo para integrar governança digital, tecnologia da informação, segurança da informação e proteção de dados pessoais, nos termos do seu Regimento Interno.

Compete ao CEDIG propor, apreciar, acompanhar e avaliar políticas, diretrizes, planos e ações relacionadas à transformação digital, ao uso de TI, à segurança da informação e à proteção de dados pessoais, incluindo o acompanhamento do PDTIC e do Plano de Transformação Digital, bem como a apreciação da Política de Segurança da Informação e da Política de Proteção de Dados Pessoais da Funai.

O Comitê conta, entre seus membros, com a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), o Gestor de Segurança da Informação, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, representante da Presidência, Coordenadores(as) de Gabinete das Diretorias, Coordenadores das Coordenações Regionais de Suporte, Diretor do Museu do Índio, Ouvidor e Coordenação-Geral de Gestão Estratégica, sendo a Secretaria-Executiva exercida pela CGTI.

8.3.8 MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI.

A seguir apresentamos o montante de recursos aplicados em Tecnologia da Informação e Comunicações em 2025. O montante totalizou R\$ 18.175.966,91 empenhados e R\$ 5.842.582,87 pagos, no total de R\$ 24.018.549,78:

Tabela 10: Recursos Aplicados em TI em 2025

Recursos Aplicados em TI no ano de 2025 CGTIC/DAGES		
Empenhados	Pagos	Total
14.984.170,35	5.694.291,00	20.678.461,35
Recursos Aplicados em TI no ano de 2025 CRs e Museu		
Empenhados	Pagos	Total
3.191.796,56	148.291,87	3.340.088,43

Fonte: CGOF/DAGES/Funai, 2026.

8.3.9 CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TI.

No período, foram conduzidas e planejadas contratações estratégicas de Tecnologia da Informação com o objetivo de assegurar a continuidade operacional, a modernização da infraestrutura tecnológica, o fortalecimento da segurança da informação orientadas por critérios de eficiência, economicidade, padronização tecnológica, mitigação de riscos operacionais e aderência às diretrizes de contratação de TIC. As principais contratações encontram-se abaixo:

- **Infraestrutura de rede (Wi-Fi):** modernização da rede sem fio da Sede e unidades, com foco em conectividade, segurança, segmentação de acesso e autenticação segura, assegurando cobertura adequada e interoperabilidade entre áreas (Contrato nº 339/2025 R\$ 647.700,00);
- **Licenciamento Microsoft 365:** renovação da solução de produtividade e colaboração em nuvem (e-mail, Teams e serviços correlatos), assegurando continuidade operacional, escalabilidade, segurança e mitigação de riscos cibernéticos (Contrato nº 266/2025 R\$ 16.396.454,88);
- **Estações de trabalho especializadas (Workstations):** aquisição de equipamentos de alto desempenho para processamento avançado de imagens de satélite, drones, dados multiespectrais e produção cartográfica de alta precisão, ampliando a capacidade técnica das equipes (Contratos nº 267/2025 R\$ 64.740,00 e nº 281/2025 R\$ 116.900,00);
- **Renovação do parque de estações de trabalho (desktops, notebooks e monitores):** atualização conforme ciclo de vida dos ativos, com ganhos em desempenho, segurança, redução de falhas e continuidade operacional (Contratos nº 169/2025, 173/2025, 174/2025 e 324/2025 R\$ 2.719.892,00);
- **Assessoria em TIC:** apoio especializado para fortalecimento da governança e gestão de TI, suprimindo lacunas de conhecimento, alinhando práticas às diretrizes do PDTIC e apoiando a tomada de decisão estratégica, com observância de integridade, responsabilidade, segurança e privacidade (Contrato nº 15/2022 R\$ 1.718.200,00 e Termo Aditivo nº 02/2025 R\$ 976.164,23).

- **Solução de segurança cibernética:** contratação e implantação de solução integrada de proteção cibernética, abrangendo agente de antivírus para endpoints, mecanismos avançados de proteção antispam para o correio eletrônico institucional e plataforma de Endpoint Detection and Response (EDR) com funcionalidades ampliadas de correlação e análise comportamental de eventos, inspiradas em abordagens do tipo XDR. A iniciativa fortalece a postura de segurança da informação da Instituição, amplia as capacidades de prevenção, detecção e resposta a incidentes e contribui diretamente para o aumento da resiliência do território digital institucional. (Contrato nº 116/2025 - R\$ 2.111.500,00).

8.3.10 ESTUDO DE CONTRATAÇÕES RELEVANTES INICIADAS EM 2025.

Encontram-se em andamento contratações estratégicas de Tecnologia da Informação voltadas ao fortalecimento da infraestrutura crítica, à ampliação da segurança e à garantia da continuidade e disponibilidade dos serviços digitais institucionais, em conformidade com o planejamento de TIC e a legislação vigente.

- **Datacenter e hiperconvergência (HCI):** atualização e expansão da solução de datacenter para restabelecer suporte, elevar padrões de segurança e disponibilidade e viabilizar a migração e hospedagem de novos serviços digitais (processo nº 08620.012167/2025-94);
- **Solução corporativa de backup:** contratação planejada para garantir resiliência institucional, proteção do patrimônio informacional, rápida recuperação de dados, mitigação de riscos cibernéticos e atendimento às exigências legais, especialmente da Lei nº 14.133/2021 (processo nº 08620.011565/2025-93).

8.3.11 PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) E RESULTADOS NA ÁREA DE TI POR CADEIA DE VALOR

A área de Tecnologia da Informação executou diversas iniciativas de modernização, governança, segurança, infraestrutura e continuidade dos serviços com objetivo de padronizar serviços e processos, fortalecer a segurança e a conformidade e otimizar capacidade e custos. Os principais projetos encontram-se abaixo:

- **Sistemas e serviços digitais:** a atualização do SEI (2025) foi concluída, trazendo ganhos de eficiência, usabilidade, segurança, conformidade e ampliação do acesso público a documentos. O Plano de Transformação Digital encontra-se em planejamento, estruturando um roadmap de modernização que integra SEI, Catálogo de Serviços, computação em nuvem, BI, automações e serviços digitais;
- **Governança e gestão de TIC:** o Catálogo de Serviços de TIC está planejado para 2025, com implementação em 2026, visando padronizar serviços, SLAs/SLTs, fluxos e indicadores gerenciais. A atualização do Comitê de Governança de TIC encontra-se em aprovação, com foco na ampliação de escopo, integração entre governança digital, segurança da informação e proteção de dados pessoais, e alinhamento ao planejamento estratégico;
- **Segurança da informação e conformidade:** a atualização da Política de Segurança da Informação e a estruturação da Segurança da Informação (GRC e resposta a incidentes) estão em fase de aprovação, fortalecendo controles técnicos e administrativos, gestão de riscos, integração com ETIR, auditorias e mecanismos de responsabilização;
- **Infraestrutura e computação:** a Estratégia em Nuvem está em avaliação para publicação, estabelecendo diretrizes para software, serviços de nuvem e operação, com foco em soberania de dados, segurança, privacidade e métricas de desempenho. A Estratégia de Provimento de Infraestrutura Computacional encontra-se em consolidação técnica, definindo padrões para dimensionamento, ciclo de vida, virtualização, PCaaS, sustentabilidade, acessibilidade e modalidades de trabalho;
- **Padronização de ativos e processos:** o Catálogo de Estações de Trabalho foi concluído, padronizando perfis, políticas, inventário e ciclo de vida. Também foram concluídos o fluxo de contratação com as Coordenações Regionais, o levantamento de necessidades de webcam e headset e a contratação de insumos para backup, garantindo rastreabilidade, conformidade e eficiência operacional;

- **Desenvolvimento e sustentação de sistemas (Fábrica de Software):** encontra-se em andamento o processo de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos continuados de Tecnologia da Informação, na modalidade de Fábrica de Software Ágil, conforme previsto na Portaria SGD/MGI nº 750/2023. A contratação, formalizada por meio do ETP nº 64/2025 e do Termo de Referência nº 1/2026, contempla atividades de desenvolvimento, manutenção, sustentação, testes, garantia da qualidade e evolução de sistemas de informação, portais e aplicativos móveis, por meio da alocação de perfis profissionais de TI vinculada ao alcance de resultados. O valor estimado da contratação é de R\$ 4.200.000,00, contribuindo para a ampliação da capacidade de entrega, maior previsibilidade, padronização técnica e melhoria contínua das soluções digitais institucionais.

8.3.12 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Na área de Segurança da Informação, a Funai avançou na elevação de sua maturidade e na conformidade com as melhores práticas recomendadas para a administração pública. Destaca-se a implementação efetiva da solução de segurança para endpoints e e-mails, reforçando a capacidade institucional de proteção, detecção e resposta a ameaças cibernéticas. Concluiu-se também a contratação da solução corporativa de Backup de dados, iniciativa essencial para assegurar maior resiliência, continuidade dos serviços e proteção das informações críticas da Fundação.

No âmbito dos processos, houve progresso relevante na aplicação do Framework de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI), com evolução dos controles e aprimoramento das práticas de monitoramento, análise de riscos e governança. Permanece, entretanto, a necessidade de criação da equipe de resposta e tratamento de incidentes, cujos primeiros passos foram iniciados neste exercício de 2025.

8.3.13 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS.

Por fim, destacam-se os principais desafios em 2025:

- Estrutura de cargos e funções limitada;
- Número insuficiente de servidores na área de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- Ausência de orçamento prévio específico para TI;
- Capacidade limitada de desenvolvimento e evolução de sistemas;
- Ausência de estrutura dedicada de Dados (ciência e análise de dados);
- Infraestrutura de TI parcialmente defasada, inclusive com itens sem suporte e garantia.

Quanto às ações futuras, registram-se as prioridades:

- Entregar soluções de TIC com valor estratégico, com abrangência às unidades descentralizadas;
- Avançar na transformação digital, ampliando a oferta de serviços públicos digitais aos Povos Indígenas e à sociedade;
- Ampliar transparência e acessibilidade por meio de soluções de TI;
- Fortalecer a segurança da informação, alinhada a frameworks como NIST e ISO 27001, com foco em gestão de riscos, proteção de dados e continuidade dos serviços;
- Aplicar Inteligência Artificial para automatizar processos críticos, apoiar a tomada de decisão e otimizar fluxos operacionais, observados princípios de governança e ética;

- Integrar e compartilhar infraestruturas, sistemas, dados, conhecimento e serviços;
- Modernizar continuamente a infraestrutura e os serviços de TI, com foco em inovação;
- Fortalecer o posicionamento estratégico da TIC na estrutura organizacional.

8.4 Gestão de Pessoas

8.4.1 CONFORMIDADE LEGAL

Os atos administrativos relacionados à gestão de pessoas observam a legislação pertinente aos diferentes vínculos funcionais existentes na Fundação, com destaque para a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que rege o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, bem como para a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, aplicável às contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

A atuação da unidade de Gestão de Pessoas está alinhada às diretrizes do Ministério dos Povos Indígenas, na condição de órgão setorial do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipeç, bem como às orientações do órgão central do Sipeç, atualmente sob a responsabilidade do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

No âmbito interno, a Funai edita atos normativos próprios, com o objetivo de padronizar procedimentos e assegurar a aplicação da legislação de pessoal à realidade institucional.

Além disso, a conformidade legal é assegurada mediante verificação da regularidade dos atos, que incluem o assessoramento jurídico da Procuradoria Federal Especializada junto à Funai, o registro e o acompanhamento das informações funcionais no sistema e-Pessoal, a observância das orientações dos órgãos de controle e o atendimento às demandas registradas na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR.

8.4.2 AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO: DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR FAIXA SALARIAL, GÊNERO, DEFICIÊNCIA, ETNIA, FAIXA ETÁRIA, SITUAÇÃO FUNCIONAL, CARREIRA, ÁREA DE TRABALHO E UNIDADE DE EXERCÍCIO.

Tabela 11: Distribuição dos servidores por faixa salarial

Faixa Salarial	Qtd
Até 5.000	344
De 5.001 até 10.000	871

De 10.001 até 15.000	578
De 15.001 até 20.000	95
Maior que 20.000	32
TOTAL	1.920

Tabela 12: Distribuição dos servidores por gênero

Gênero	Qtd
Masculino	1.201
Feminino	719
TOTAL	1.920

Tabela 13: Distribuição dos servidores por deficiência

Deficiência	Qtd
Cego	2
Deficiência Múltipla	1
Deformidade congênita ou adquirida	3
Mobilidade reduzida, permanente ou temporária	7
Monoparesia	4
Paraplegia	1
Parcialmente surdo	2

Portador de baixa visão	2
Portador de surdez Bilateral	4
Portador de visão parcial	3
Triparesia	1
TOTAL	30

Tabela 14: Distribuição dos servidores por etnia

Etnia	Qtd
Amarela	23
Branca	732

Indígena	418
Parda	621
Preta	126
TOTAL	1.920

Tabela 15: Distribuição dos servidores por faixa etária

Faixa Etária	Qtd
Até 30 anos	181
De 31 a 40 anos	468
De 41 a 50 anos	474

De 51 a 60 anos	353
Acima De 60 anos	444
TOTAL	1.920

Tabela 16: Distribuição dos servidores por situação funcional

Situação funcional	Qtd
Servidores do quadro permanente em exercício no órgão	1.423
Servidores do quadro permanente em exercício em outros órgãos	41
Servidores do quadro temporário em exercício no órgão	24
Servidores requisitados de ou cedidos por outros órgãos	101

Servidores de outros órgãos em exercício provisório ou descentralizado	82
Servidores nomeados sem vínculo efetivo	249
TOTAL	1.920

Tabela 17: Distribuição dos servidores por Carreira

Carreira	Nível	Qtd
Carreira de Especialista em Indigenismo	NS	668
Carreira de Técnico em Indigenismo	NI	193
Plano Especial de Cargos da Funai	NS	46
Plano Especial de Cargos da Funai	NI	26

Plano Especial de Cargos da Funai	NA	70
Quadro Suplementar da Funai	NS	17
Quadro Suplementar da Funai	NI	348
Quadro Suplementar da Funai	NA	74
Estrutura Remuneratória de Cargos Especiais - Lei 12.277/2010	NS	21
Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - NI	NI	1
TOTAL		1.464

Tabela 18: Distribuição dos servidores por área de trabalho

Área de trabalho	Qtd
------------------	-----

Área meio	775
Área finalística	1.104
Em exercício em outros órgãos	41
TOTAL	1.920

Tabela 19: Distribuição dos servidores por unidade de exercício

Unidade de Exercício	Qtd
Funai Sede (Brasília)	543
Museu Nacional dos Povos Indígenas	49
Coordenações Regionais	1.071

Coordenações Regionais de Suporte	55
Frentes de Proteção Etnoambiental	161
(em outros órgãos)	41
TOTAL	1.920

8.4.3 ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

A Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), por meio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração e Gestão, vem adotando diferentes medidas para recompor e fortalecer seu quadro de pessoal, conforme detalhado a seguir:

A) Concursos Públicos:

Em 2024, o pedido foi realizado com quantitativo demandado em 633 vagas para cargo de nível intermediário que constavam do pedido feito em 2023 que resultou nas vagas autorizadas no Concurso Público Nacional Unificado CPNU.

Paralelamente, após a homologação do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), em 2025, foram convocados 506 candidatos (502 vagas autorizadas e 4 sub judice). Desse total, 337 servidores entraram em exercício.

Considerando a vigência do concurso e a existência de pedido ainda pendente de análise, a Funai passou a priorizar a obtenção de autorizações para provimentos adicionais. Como resultado, foram autorizadas nomeações de até 25% adicionais para os cargos especificados e de até 50% de candidatos aprovados fora do número inicial de vagas.

Em continuidade a essa estratégia, em 31 de dezembro de 2025 foram convocados mais 385 candidatos para os cargos de Especialista em Indigenismo (incluindo vagas sub judice) e Técnico em Indigenismo.

O Concurso Nacional Unificado (CPNU) previu a reserva de vagas para pessoas indígenas, com destaque para 30% das vagas na Funai. A Lei nº 15.142/2025 ampliou as cotas para indígenas, negros e quilombolas, garantindo 30% das vagas no serviço público federal sempre que ofertadas duas ou mais vagas. No CPNU 2 (2025/2026), 35% das vagas foram destinadas a ações afirmativas.

A medida representa um marco histórico de ação afirmativa no Brasil e visa corrigir desigualdades históricas, promovendo a inclusão dos povos originários na administração pública federal, fortalecendo a promoção da igualdade, ampliando a representatividade indígena e contribuindo para a incorporação de perspectivas plurais na formulação e execução de políticas públicas.

Para a Fundação Nacional dos Povos Indígenas, a iniciativa constitui importante instrumento de promoção de justiça social e de consolidação de direitos, alinhando-se às diretrizes constitucionais de reconhecimento e proteção dos povos indígenas.

b) Realização de Processos Seletivos:

No âmbito externo, a Funai realizou em 2025 Processo Seletivo Simplificado (PSS), para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o exercício de 25 funções/perfis temporários de nível superior, conforme se segue: Analista Socioambiental (10), Analista Ambiental (10), Analista em Regularização Fundiária de Terras Indígenas (1), Analista em Georreferenciamento de Terras Indígenas (1), Gestor em Licenciamento Ambiental (2), Gestor em Regularização Fundiária de Terras Indígenas (1), na então Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental CGLIC, atual CGAIA.

O resultado homologado foi publicado na Portaria de Pessoal Funai nº 664, de 21 de julho de 2025, sendo todos os 25 postos convocados em editais publicados sucessivamente ao longo do exercício: encerrando 2025 com 24 dos 25 postos contratados.

A Funai realizou também em 2025 Processo Seletivo Simplificado (PSS) para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de agentes públicos para o exercício de 1.938 (um mil, novecentos e trinta e oito) postos de funções/perfis temporários de Auxiliares de Proteção Etnoambiental, Agentes de Proteção Etnoambiental e Especialistas de Proteção Etnoambiental, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Foram lançados diversos editais subdivididos por temática e unidades atendidas, com cronogramas próprios, dos quais houve a conclusão em 2025 somente do Edital nº 13/2025 Processo Seletivo Simplificado - PSS/2025. Não houve contratação decorrente até o final do exercício de 2025.

Além da realização dos processos seletivos simplificados a Funai também lançou 8 (oito) editais de recrutamento e seleção de servidores externos no Portal de Currículos e Oportunidades do Governo Federal ao longo do exercício de 2025, com base nos institutos legais disponíveis para a movimentação de

servidores (cessão, requisição ou alteração de exercício para composição da força de trabalho) bem como para concessão de quatro Gratificações Temporárias do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (GSISP).

Nota-se a grande maioria desses editais resultaram desertos ou sem candidatos válidos habilitados. O poder de requisição da Funai, previsto no art. 29 da Lei nº 12.269, de 21 de junho de 2010 limita esta prerrogativa a servidores regidos pela Lei nº 8.112, de 1990 e oriundos do PGPE (Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, mas consiste na única forma possível de pagamento da gratificação de atividade da Funai (GAPIN) a esses servidores, sendo as demais modalidades portanto muito pouco vantajosas.

Mesmo para os servidores aptos a movimentação, encontra-se resistência por parte das entidades de origem, notadamente as Universidades e Institutos Federais, que também passam por escassez de quadros.

c) Chamamento de Quadros Transversais

A Funai estabeleceu diálogo com o MGI visando providências para o recebimento de quadros do CPNU oriundos das carreiras transversais tais como Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), Analistas Técnicos de Políticas Sociais (ATPS), Analista de Infraestrutura (AIE) e Analista em Tecnologia da Informação (ATI); para alocação estratégica na Funai, obtendo êxito com parte das demandas apresentadas, como o recebimento de quadros de Analista em Tecnologia da Informação na CGTI e de Analistas Técnicos de Políticas Sociais (ATPS).

8.4.4 DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL (ATIVO, INATIVO E PENSIONISTA): EVOLUÇÃO DOS ÚLTIMOS ANOS E JUSTIFICATIVA PARA O AUMENTO/A DIMINUIÇÃO

Tabela 20: Detalhamento da despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista) - 2023 a 2025

ANO	2023		2024		2025	
MÊS	SERVIDORES ATIVOS E APOSENTADOS	PENSIONISTAS	SERVIDORES ATIVOS E APOSENTADOS	PENSIONISTAS	SERVIDORES ATIVOS E APOSENTADOS	PENSIONISTAS
Janeiro	R\$ 26.753.142,72	R\$ 3.954.085,89	R\$ 30.651.506,01	R\$ 4.242.563,47	R\$ 31.054.773,83	R\$ 4.637.296,60
Fevereiro	R\$ 26.925.241,34	R\$ 4.999.154,13	R\$ 31.696.877,87	R\$ 4.356.758,08	R\$ 30.137.585,22	R\$ 4.680.898,36
Março	R\$ 25.888.267,73	R\$ 4.038.264,32	R\$ 30.711.590,93	R\$ 4.526.663,31	R\$ 31.036.512,72	R\$ 4.895.599,58
Abril	R\$ 26.075.459,77	R\$ 4.038.825,90	R\$ 30.485.163,94	R\$ 4.400.674,40	R\$ 34.870.138,71	R\$ 5.018.183,34

Maio	R\$ 28.146.014,41	R\$ 4.143.458,05	R\$ 32.411.909,08	R\$ 4.858.358,68	R\$ 33.953.622,34	R\$ 4.752.622,23
Junho	R\$ 38.784.119,54	R\$ 6.278.873,84	R\$ 42.916.964,97	R\$ 6.767.623,00	R\$ 43.333.119,33	R\$ 7.119.212,28
Julho	R\$ 28.325.316,92	R\$ 4.124.044,42	R\$ 30.866.098,26	R\$ 4.535.197,75	R\$ 35.181.172,72	R\$ 4.892.654,29
Agosto	R\$ 28.282.883,74	R\$ 4.179.352,06	R\$ 30.686.095,50	R\$ 4.418.653,60	R\$ 34.742.261,23	R\$ 4.799.338,09
Setembro	R\$ 28.150.342,44	R\$ 4.206.940,82	R\$ 30.692.367,95	R\$ 4.436.717,27	R\$ 35.134.158,84	R\$ 4.761.385,32
Outubro	R\$ 28.060.387,68	R\$ 4.204.357,09	R\$ 30.611.755,36	R\$ 4.535.199,57	R\$ 37.490.583,80	R\$ 5.287.083,97

Novembro	R\$ 54.025.591,15	R\$ 8.270.881,19	R\$ 58.053.203,07	R\$ 8.948.962,95	R\$ 66.115.227,39	R\$ 9.421.814,93
Dezembro	R\$ 31.564.021,14	R\$ 4.240.207,36	R\$ 33.724.582,02	R\$ 4.808.362,85	R\$ 39.203.345,94	R\$ 4.827.084,79
Total	R\$ 370.980.788,58	R\$ 56.678.445,07	R\$ 413.508.114,96	R\$ 60.835.734,93	R\$ 452.252.502,07	R\$ 65.093.173,78

A variação positiva na folha de pagamento de ativos e aposentadoras decorre, especialmente, de reajustes na tabela remuneratória dos cargos e carreiras que compõem o quadro de pessoal da Funai.

8.4.5 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÃO E MERITOCRACIA: GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO, PROGRESSÃO FUNCIONAL, ESTÁGIO PROBATÓRIO, TABELA DE REMUNERAÇÃO, PERCENTUAL DE CARGOS GERENCIAIS OCUPADOS POR SERVIDORES EFETIVOS, DETALHES SOBRE A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES NA UPC

Avaliação de desempenho para fins de **Gratificação de desempenho** - A Funai concluiu em 2025 seu **15º ciclo avaliativo**, com **876** avaliações realizadas. Apresentamos abaixo um quadro-resumo das avaliações realizadas no sistema, por situação funcional e situação da avaliação no Sistema e manuais:

Gráfico 28: Avaliações de desempenho

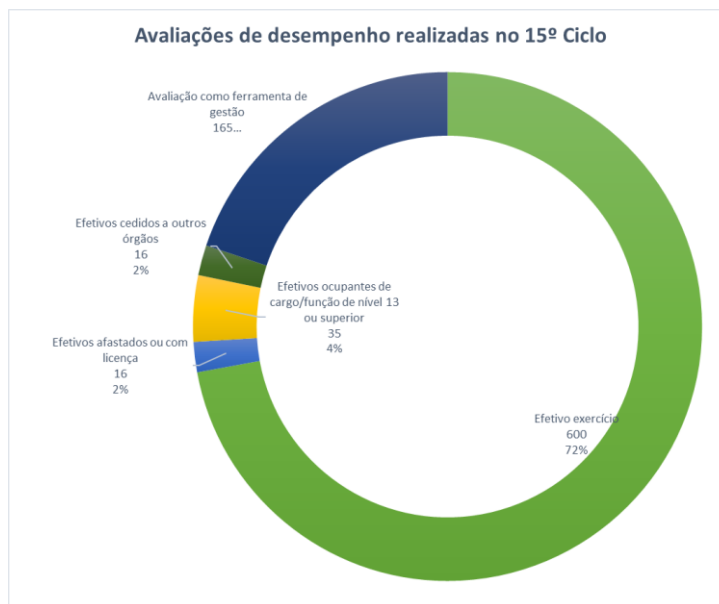


Tabela 21: Gratificações

Gratificação	Número de servidores(as)
Efetivos em exercício	600
Efetivos afastados ou com licença	16
Efetivos ocupantes de cargo/função de nível 13 ou superior	35
Efetivos cedidos a outros órgãos	16
Avaliação como ferramenta de gestão	165
Outras situações	44
Total	876

Este foi o último ano em que a Funai utilizou o módulo AD do Sigepe, que foi descontinuado pelo Ministério da Gestão e Inovação (MGI). A próxima avaliação do 16º ciclo em curso está prevista para ser realizada no módulo AvaliaGOV, do Sougov.

A Avaliação especial de desempenho para cumprimento do **estágio probatório** não foi realizada no período e esse será um desafio para 2026, tendo em vista a quantidade de novos servidores ingressantes em 2025, por meio do CPNU, e que já deverão fazer a avaliação do primeiro período de estágio probatório. Também em 2026 deverão ser concluídos e publicadas as avaliações de estágio probatório pendentes, após criação da CAD.

Neste período foi publicado pelo MGI a primeira normativa centralizada sobre o tema, o Decreto nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025, seguido da Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, que uniformizaram o tratamento a ser dado para a avaliação e realização do estágio probatório, com a instituição do Programa de Desenvolvimento Inicial (PDI). Assim, o acompanhamento neste momento está centrado na realização do PDI.

A Avaliação de desempenho para fins de **Progressão funcional** identificou nesse interstício um total de 935 servidores concorrentes à progressão, sendo 513 horizontais e 59 verticais, que não puderam ser publicadas ainda, em função da necessidade de consulta ao setor de legislação de pessoal sobre a aplicabilidade de entendimento diverso ao Decreto 84.669/80.

Gráfico 29: Progressões Funcionais

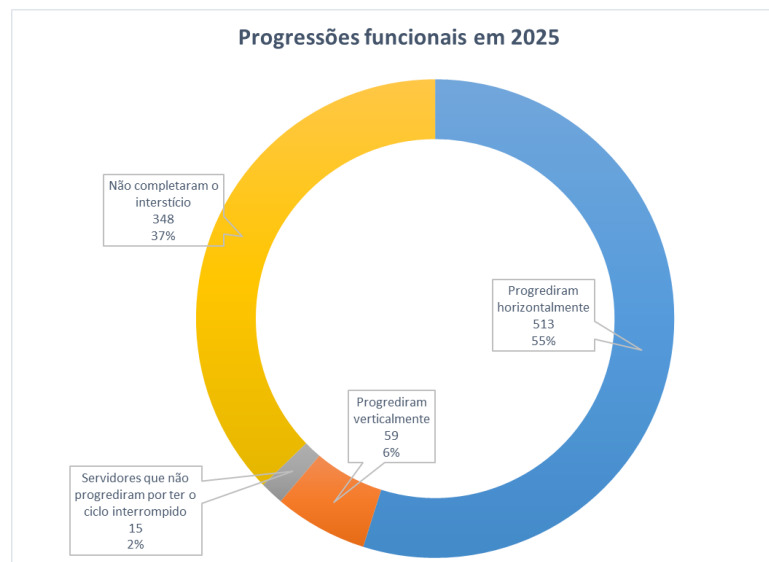


Tabela 22: Progressões por tipo

Tipo de progressão funcional	Número de servidores(as)
Progrediram horizontalmente	513

Progrediram verticalmente	59
Servidores que não progrediram por ter o ciclo interrompido	15
Não completaram o interstício	348
Total de servidores concorrentes à progressão	935

Ainda, em 2025 foi dada continuidade aos procedimentos de regularização geral da progressão funcional dos servidores ingressos nos concursos públicos realizados em 2004, 2010 e 2016, iniciada no final do exercício anterior.

8.4.6 CAPACITAÇÃO: ESTRATÉGIA E NÚMEROS

Os dashboards abaixo demonstram:

- a. Quantitativo de servidores que participaram de ações de desenvolvimento em 2025;
- b. Percentual de servidores que se capacitaram em relação a força de trabalho da Funai;
- c. Quantidade total de ações de capacitação realizadas e média de ações por servidor no ano de 2025;
- d. Carga horária total de capacitações e média de carga horária cursada por servidor no ano de 2025;

Figura 19: Capacitações

Quantidade de servidores capacitados 309	Percentual do Total de Servidores (atuais) 17,12%
Quantidade de ações realizadas pelos servidores 1.520	Média de ações por servidor participante de ações 4,92
Quantidade de Unidades (Pres, Audin, Ouvi, Correg, PFE, Diretorias, CGs, CRs, CFPEs, MI) 65	Carga Horária 34.265
Média de Carga Horária por Ação 22,5	Média de Carga Horária por Servidor 110,9

e. Distribuição dos servidores que se capacitaram por unidade federativa em que se localiza a Unidade superior:

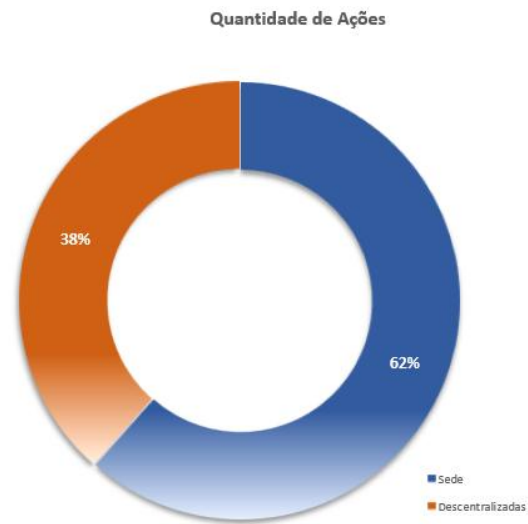
Figura 20: Capacitações por UF

Estado da Unidade Super	Quantidade de Ação
Distrito Federal	691
Rio de Janeiro	50
Mato Grosso	17
Mato Grosso do Sul	55
Pará	8
Rondônia	2
Minas Gerais	67
Paraíba	110
Amazonas	1
Santa Catarina	16
Bahia	28
Paraná	12
Alagoas	6
São Paulo	14
Ceará	19
Maranhão	0
Rio Grande do Sul	13
Roraima	2
Acre	0
Tocantins	3
Amapá	1



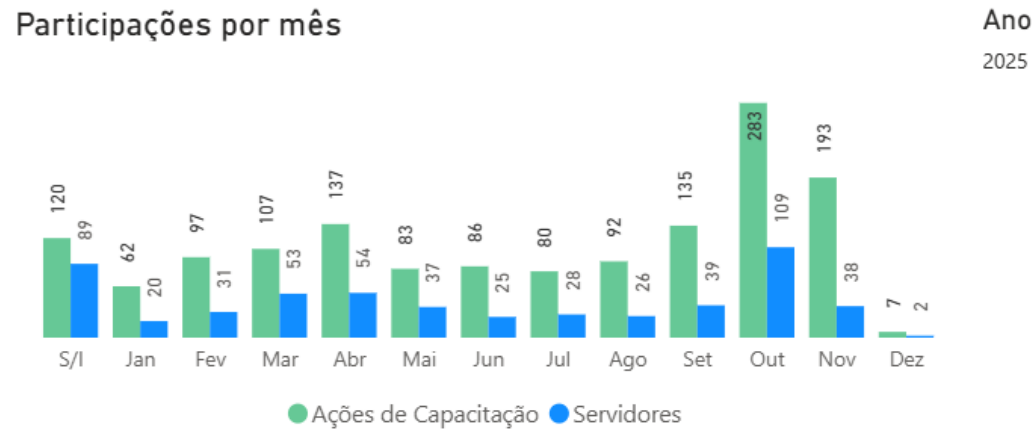
f. Percentual de ações de desenvolvimento (Sede x Unidades descentralizadas):

Gráfico 30: Ações de desenvolvimento



g. Participação de servidores em ações de capacitação por mês:

Gráfico 31: Participações por mês



8.4.7 ESTRATÉGIAS ADOTADAS QUE PERMITIRAM O ALCANCE DE RESULTADOS

Com base no PDP 2025, foram ofertadas diversas ações de capacitação voltadas ao desenvolvimento profissional dos servidores da Funai:

- i. Contratação de ações de desenvolvimento junto a instituições privadas;
- ii. Divulgação de ações de desenvolvimento ofertadas por escolas de governo e outras instituições públicas;
- iii. Otimização do processo de concessão de Licença para Capacitação. A partir disso, foi possível atender com maior celeridade as solicitações, ampliando ainda mais o número de servidores capacitados;
- iv. Concessão de afastamento aos servidores para participação em treinamento regularmente instituído, inclusive com diárias e passagens;

No ano de 2025, foi lançado o Portal de Capacitações da Funai, acessível em <https://capacitacao.funai.gov.br/>, cujo principal objetivo será hospedar ações de desenvolvimento promovidas pela Funai e disponibilizá-las a todos os servidores.

8.4.8 PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- Recomposição e fortalecimento do quadro de pessoal;
- Finalizar a revisão do atual Programa de Capacitação da Funai;
- Revisão da atual Portaria de GECC da Funai;
- Implementar avanços tecnológicos;
- Definir estratégias para otimizar a execução orçamentária, dado os recursos insuficientes para atender todas as demandas.

ANEXOS:

Rol de responsáveis:

Relatório da renda do patrimônio indígena

Declaração do Contador